



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 2008 Nº 1062 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	12
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	43
Secretaria de Estado de Educação.....	44
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	46
Sec. de Estado de Justiça.....	47
Defensoria Pública	48
Secretaria de Estado de Finanças.....	49
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	50
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	53
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	54
Tribunal de Contas.....	54
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	75
Camara Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	78

GOVERNADORIA

LEI Nº 1940, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 4.062.688,00 em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, para o atendimento de despesas corrente, no presente exercício até o montante de R\$ 4.062.688,00 (quatro milhões, sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				4.062.688,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0100	4.062.688,00

TOTAL 4.062.688,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP				4.062.688,00
29.001.03.122.1280.2002	ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3.3.90	0100	3.162.688,00
29.001.03.306.1280.2438	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90	0100	200.000,00
29.001.03.331.1280.2556	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90	0100	700.000,00

TOTAL 4.062.688,00

LEI Nº 1941, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

RETIIFICAÇÃO:

Institui o Adicional de Posto e Graduação para os Militares do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Adicional de Posto e Graduação para os Militares do Estado de Rondônia, a ser pago mensalmente no valor de 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) da remuneração do Militar do Estado, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008.

Art. 2º. O Adicional de Posto e Graduação será implementado em duas parcelas, sendo:

I – a primeira, no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008; e

II – a segunda, no percentual de 11, 25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 3º. O Adicional de Posto e Graduação será pago sem prejuízo da revisão do soldo dos militares do Estado e da revisão geral das remunerações e subsídios concedidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º. O Adicional de Posto e Graduação instituído por esta Lei se estende aos militares da inatividade e pensionistas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

No Decreto nº 13742, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1052, de 5 de agosto de 2008 que "Nega provimento ao recurso impetrado pelo ex-SD PM ROBERTO SOARES DA SILVA, mantendo a sentença demissória, e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

"Considerando a Informação nº 007/ CORREGPOM/2008, de 15 de junho de 2007,"

LEIA-SE:

"Considerando o Parecer nº 007/ CORREGPOM/2008, de 12 de junho de 2008,"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13773, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

Nomeia membro para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Hospital Regional de Cacoal para fins de construção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 13726, de 23 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial

Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Hospital Regional de Cacoal para fins de construção, criada pelo Decreto nº 13726, de 23 de julho de 2008:

I – Coordenador Geral: JEFFERSON DIAS RODRIGUES;

II – Equipe Técnica:

- a) CARLOS EZEQUIEL FARIAS DE LIMA;
- b) ERNANE CORREA DOMINGUES;
- c) GISELE CARDILLI POLACO;
- d) MEZAQUE ROCHA DO COUTO; e
- e) MILENA TRINDADE BARRETO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13774, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

- a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

- a) LARISSA NOGUEIRA CORBACHO MARTINS; e
- b) ERALDA ETRA MARIA LESSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13555, de 14 de abril de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 13775, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

- a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

- a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;
- b) EMERSON SANTOS CIOFFI; e
- c) FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13586, de 25 de abril de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 13776, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

- a) PAULO ALVES;

II – Membros:

- a) MICHELE MICHELS;
- b) MARIA CAROLINA DE CARVALHO; e
- c) CELSO CRUZ DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13685, de 24 de junho de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 13777, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Designa servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

de junho de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiros e respectivos membros, os servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

II – Pregoeira:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

- a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;
b) FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA; e
c) EMERSON SANTOS CIOFFI;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2008, **MARCOS ANTÔNIO FONTOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2008, **TAYS ANGELA SPEROTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2008, **GISLAINE RAQUEL SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2008, **ÂNGELA TEREZINHA RAMBO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **GABRIELA VIEIRA XIMENES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **GABRIELA VIEIRA XIMENES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Liberação e Controle, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **MICHELE MICHELS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **HELGA MAIA RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2008, **ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2008, **FRANCISCO QUEREMA MEJIA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º a 30 de agosto de 2008, **ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de julho de 2008, **MAURÍCIO DA SILVA COUTINHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de agosto de 2008, **KLEBERSON DA SILVA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de agosto de 2008, **ALENILTON VAZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de agosto de 2008, **JOSÉ NILSON ROSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **RONI PETERSON KRUGER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DO**

NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ERALDO BARBOSA TEIXEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **THIAGO FUZARI BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **MARTA VIOLATO DE JESUS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ALIENE PEREIRA NEVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **GERSON MOREIRA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **FLÁVIO DE JESUS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **CÍCERO RODRIGUES DE NEGREIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA APARECIDA MOREIRA AYRICKE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **ALIENE PEREIRA DAS NEVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **SIMONE MORGANA MUSIAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Jurídica III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **FLÁVIO DE JESUS**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **NILVA VALÉRIA GABELLINE E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **JOSEFA JOSÉLIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **CÍCERO RODRIGUES DE NEGREIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **JOSÉLIA FONTINELI BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **VALMIR SOUTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **CREUZA FRANCISCA LIMA**, para exercer o Cargo de

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **MARIA PERPÉTUO DO SOCORRO VIEIRA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretaria, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **LUCILENE FERREIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretaria, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **MARTA VIOLATO DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente de Apoio aos Municípios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Jurídica III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008, **JETER BARBOSA MAMANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2008,

RUTH LIMA CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANTÔNIO RODRIGUES PAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 12 de agosto de 20083, que nomeou, a contar de 5 de agosto de 2008, **ARINETI PRISCILA MAYER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2008, **MILANNE MARIA DE LIMA VICENTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Avançada de Planejamento de Ouro Preto do Oeste, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2008, **ARINETI PRISCILA MAYER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de agosto de 2008, **THIAGO BRUNO SCALZER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Secretário Executivo Regional de Vilhena, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de agosto de 2008, que nomeou, a partir de 9 de junho de 2008, **OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a partir de 9 de junho de 2008, ...

LEIA-SE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de agosto de 2008, **MÁRIO IVAN DE SOUZA BICHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de agosto de 2008, **CÔNDULA HERMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de agosto de 2008, **RENATO ROSSI CRISTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2008, **GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Assistente I, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Procuradoria Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 93.240,24 (Noventa e três mil e duzentos e quarenta reais)**, com embasamento legal expresso no Parecer nº 743/PA/PGE/2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 18 de julho de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00029-00/2008**, dando embasamento legal segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando prestação de serviços de segurança e vigilância armada, para suprir as necessidades do órgão, em caráter de Emergência Ficta, no período de 06 (seis) meses, equivalente a 02 (dois) postos de serviços no valor total de **R\$: 93.240,24 (Noventa e três mil e duzentos e quarenta reais)**, em favor da empresa: **PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CBPJ Nº. 07.719.705/0001-02** Porto Velho-RO, 18 de julho de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 086/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

- **Dispensar**, a contar de 12 de agosto de 2008, o **PM 1ª CL RE 07344-7 ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO**, da percepção da Gratificação de Representação prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de

março de 2008, por estar sendo transferido deste Gabinete Militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TCPM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2008/
SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 141/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço por Lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01-1734.00068-00/2008/AGEVISA/RO**.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho, para atender os veículos pertinentes a frota da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-RO**. Sendo as especificações discriminadas no anexo do Edital.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETOATIVIDADE: **2944**
FONTE DE DESPESA: **33.90.39**
DATA DE ABERTURA: **01 de Setembro de 2008 às 08:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2008/
SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 144/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1421.00083-00/2008/DEOSP /RO**.

OBJETO: **Aquisição de material permanente – Equipamento de Topografia Estação Total**.

FONTE DE RECURSOS: **100– Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETOATIVIDADE: **2939**
FONTE DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **29 de Agosto de 2008 às 11:00 horas (Horário de Rondônia)**
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070.
.Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2008/
SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 130/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1501.00086-00/2008/SESDEC**.

OBJETO: **Aquisição de material permanente (switch, nobreak, terminal digital, headset, carregador de pilhas), para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC**.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETOATIVIDADE: **2154**
FONTE DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **29 de Agosto de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)**
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070.

Porto Velho/RO, 10 de Julho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 085/08/CPLO/SUPEL/
RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pelo Decreto nº **13.555 de 14 de Abril de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

**TOMADA DE PREÇOS Nº.: 085/08/CPLO/SUPEL/
RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01.1421.00107-00/2008-TCE/RO**

OBJETO: **Construção da Superintendência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO**, no(s) município(s) de **Vilhena/RO**, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: **100 - Recursos do Tesouro**
VALOR ESTIMADO: R\$ 932.929,76 (**Novecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos**).

DATA DE ABERTURA: **11 (onze) de setembro, às 09:00 horas**.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas,

Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), **não reembolsáveis**, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 152/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00090-00/2008/CGAG.

OBJETO: Locação de equipamentos (cadeiras, mesas, capas para cadeiras, tendas, palco, banheiro químico, arquibancada e outros) para estruturação de ambientes e eventos, onde serão realizadas as solenidades governamentais, no município de Porto Velho/RO, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

– Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.319

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2008 às 09:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 154/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.2301.00264-00/2008/SEAS**.

OBJETO: **Contração de empresa para prestar serviços de confecção de Materiais gráficos, (para atender a demanda dos eventos, previstos para o período de setembro a dezembro/2008, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.**

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.992

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2008 às 09:30 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2008/ SUPEL-RO

PROCESSO: 01.1901.00205-00/2008/SEAPES/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente (balança mecânica para pesar bovinos, balança mesa digital, cadeiras de plásticos com braço, bebedouro de garrafão 20 Lts, serra fita para carnes, fogão industrial 4 bocas com forno, freezer horizontal, maquina de beneficiar arroz, beneficiadora de café, maquinas de costuras, batedeira de cereais, centrífugador extrator de mel, forno para torrar farinha, moenda de cana, farinha fixa), a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES..

AVISO DE ERRATA DAATA

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 13.596, publicado em 05/05/08, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL informa que a Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial acima mencionado, sofreu as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
... item 05, com o valor unitário de R\$ 417,55 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) e total do item de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) ...	... item 05, com o valor unitário de R\$ 417,55 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) e total do item de R\$ 3.757,95 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)...
... valor total dos itens e do certame licitatório de R\$ 425.835,76 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)...	... valor total dos itens e do certame licitatório de R\$ 426.218,71 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos)...

O Pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contidos na referida Ata.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 18 de Agosto de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI

Pregoeiro/SUPEL-RO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00189-00/
2008/DER-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 13.685 de 24 de junho de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00189-00/2008/DER-RO, cujo objeto é a Reforma elétrica geral e construção de refeitório e alojamento na residência regional do DER/RO no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, na sessão interna realizada no dia 14 de agosto de 2008, às 10:00 (dez) horas, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase do certame as empresas: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA, CONSTRUCAD CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA e TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. DA DECISÃO DA COMISSÃO: após análise e conferência das planilhas apresentadas, por unanimidade de seus membros a Comissão de Licitação decidiu: DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TERRANORTE TERRAPLANAGENS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, por ter apresentado em sua planilha os itens 1.7, 2.2.5, 2.2.7, 2.4.4 a 2.4.7, 2.5.4, 2.5.5, 2.7.6, 2.10.1, 2.11.2, 2.11.3, 2.11.10, 2.11.16, 2.11.19 a 2.11.21, 2.12.3, 2.13.5, 2.13.6, 2.14.1, 2.15.1 a 2.15.5, 3.7.3, 3.10.5, 3.11.4, 3.12.5, 3.12.6, 3.13.8, 3.13.9, 3.14.1, 3.15.10, 3.15.15 a 3.15.17, 3.15.19 a 3.15.21, 3.15.24 a 3.16.5, 4.2.1 a 4.2.5, 4.3.8, 4.3.9, 4.3.15 a 4.3.17, 5.1.6, 5.2.1, 5.2.5, 5.2.8 a 5.2.10, 5.4.2, 5.4.5,

5.5.5, 5.5.6, 5.5.10, 5.6.9, 5.6.10 e 5.6.13 com preços superiores àqueles constantes na planilha orçamentária do DER, contrariando assim o disposto no item 12.2.1 do edital, e ainda por ter apresentado no item 2.2.7 o quantitativo em desconformidade com a planilha do DER, contrariando o disposto no item 11.2.2 do edital, CONSTRUTORA HC LTDA, por ter apresentado em sua planilha os itens 5.4.5 e 3.15.18 com preços superiores àqueles constantes na planilha orçamentária do DER, contrariando assim o disposto no item 12.2.1 do edital, e ainda por ter apresentado nos itens 4.3.20 a 4.3.23 o quantitativo em desconformidade com a planilha do DER, contrariando o disposto no item 11.2.2 do edital, decidiu ainda, CLASSIFICAR as propostas das empresas: CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 302.139,55 (trezentos e dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, CONSTRUCAD CONSTRUTORA LTDA, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 306.691,72 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, em terceiro lugar, cujo valor global é de R\$ 312.114,51 (trezentos e doze mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Diante do exposto marcamos para o dia 19 de agosto 2008 as 11:00 horas no mesmo local indicado no edital. Fica facultado as empresas participantes deste certame comparecerem para a sessão do dia 19/08/2008, onde poderão manifestar interesse em interpor recursos administrativos ou renunciar ao prazo recursal, e ainda, para que as empresas que apresentaram declaração de EPP/ME conforme anexo X do edital possam fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006. O não comparecimento das empresas interessadas acarretará na ratificação do resultado acima descrito..."

Publique-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

PAULO ALVES
PRESIDENTE DA CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00416-
00/2008

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 13.685, de 24 de Junho de 2008, torna público,

em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da dos documentos de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00416-00/2008-DER/RO, cujo objeto é: Serviço de conservação e recuperação de rodovias estaduais na RO-133, no trecho: Machadinho D'Oeste/ 2 de Novembro, com extensão de 81,40 Km, no município de Machadinho D'Oeste/RO, na Sessão de Reunião realizada no dia 25 de julho de 2008, às 11:00 horas, conforme segue: "... No horário estabelecido, o Presidente da Comissão declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: ANDRADE E VICENTE LTDA, FÊNIX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA. Prosseguindo passou-se à análise das propostas de preços apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise das propostas de preços e do despacho do DER/RO de fls. 577/578 do processo, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, DESCLASSIFICAR as empresas ANDRADE E VICENTE LTDA, por apresentar nos autos, fls. 552, 554 e 556 Deraux 093- fck incorreto, fls. 554 Deraux 093 volume de concreto incompatível, fls 559 Deraux 180 volume de concreto menor que a composição do DER-RO e fls. 560 Deraux 114 quantidade de argamassa menor que a composição DER-RO; FÊNIX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, por apresentar nas fls. 487 volume de argamassa incompatível conforme item 8.1.2 do sub-item e 2- fls. 164 do edital, a licitante não apresentou composição do BDI e CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar nas fls. 452, letra "F" da composição- peso da Pedra Ranchão e DMT incompatíveis com a composição do DER-RO e fls. 455, 460, 462 e 463 DMT incompatíveis com a composição do DER-RO. Em face da desclassificação de todas as empresas, o Presidente da comissão declarou o certame FRACASSADO..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

PAULO ALVES
PRESIDENTE DA CELOS/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 132/GDRH/SEAD/2008.
(Resultado Geral do Concurso Público SEJUS/RO)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007 em cumprimento ao item 22.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, **torna público** o Resultado Geral das 1ª e 2ª Etapas do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, conforme Anexo Único deste Edital, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o Contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07.

Porto Velho – RO, 11 de agosto de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 132/GDRH/SEAD/52008.
Resultado Geral do Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

INSC.	NOME	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	N. TAF	PORT	MAT	ESPEC	DT. NASC	CLASS.	NOTA FINAL
106001417	ROSELI PANSINI	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	12,5	18	18	46	18/12/1988	1º	94,5
106000458	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	13,5	16	8	52	10/01/1988	2º	89,5
106000295	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	11,5	14	12	46	01/01/1981	3º	83,5
106000114	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	14,0	14	12	40	10/05/1978	4º	80,0
106000881	JANESCLÉIA VALENGA TOZATO	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	10,5	16	16	36	30/03/1983	5º	78,5
106000140	REBECA TERRA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	10,0	18	12	38	12/05/1982	6º	78,0
104000918	MARIA SOLANE BARROS CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Alvorada do Oeste	Eliminado	14	14	44	15/11/1967	Eliminado	Eliminado
105000837	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Alvorada do Oeste	13,0	12	12	46	20/02/1973	1º	83,0
103000257	ELIZABETH CRISTINA BRITO VALE	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	13,0	16	18	44	05/09/1980	1º	91,0
103000746	VANESSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	12,5	12	18	42	11/07/1983	2º	84,5
103000051	RUBIA STEFANIA MEZABARBA	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	10,0	14	14	44	16/08/1988	3º	82,0
103000023	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	12,0	14	14	40	18/01/1969	4º	80,0
103000161	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	14,0	14	14	38	30/05/1985	5º	80,0
105000539	HELENA SCHWANTZ	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	11,5	18	16	34	30/03/1969	6º	79,5
103000443	KATIA COIMBRA ZEFERINO	Agente Penitenciário	Feminino	Buritit	10,5	16	16	36	24/12/1983	1º	78,5
103000011	DANIELA DE LIMA MASSA	Agente Penitenciário	Feminino	Buritit	12,5	18	16	32	26/07/1984	2º	78,5
104000403	CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS	Agente Penitenciário	Feminino	Buritit	13,0	14	14	36	04/06/1986	3º	77,0
103000546	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Buritit	9,0	18	10	34	24/06/1982	4º	71,0
106001355	RITA LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	Eliminado	18	14	42	20/11/1977	Eliminado	Eliminado
105000513	GILSELIA SATURNINO BATISTA	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	11,5	16	16	46	30/04/1987	1º	89,5
105000827	MIRIAN SPREAFICO	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	13,0	18	12	40	17/06/1981	2º	83,0
105000184	ALINE CRISTINA RAK	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	12,0	16	16	36	12/02/1990	3º	80,0
105000001	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	10,0	16	16	36	08/05/1980	4º	78,0
105000522	GLEICE ASSIS SÁ	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	9,0	18	14	36	04/05/1978	5º	77,0
107000509	LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Cerejeiras	12,0	18	16	46	19/03/1976	1º	92,0
107000601	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	Agente Penitenciário	Feminino	Cerejeiras	13,5	18	16	42	18/06/1972	2º	89,5
107000618	PAMELA DE SOUZA PACHECO	Agente Penitenciário	Feminino	Colorado do Oeste	13,5	18	16	40	03/09/1988	1º	87,5
107000349	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Colorado do Oeste	13,5	16	18	38	12/06/1974	2º	85,5
104001121	ROSELY LOPES DA SILVA BARBOSA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	Eliminado	12	18	36	14/07/1974	Eliminado	Eliminado
104000100	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,5	18	14	44	28/12/1979	1º	88,5
106001312	REGIANA FRANCO DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	13,5	14	16	42	10/03/1982	2º	85,5
106000128	MONICA SIYE RIBEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,0	16	16	36	17/03/1980	3º	80,0
104000960	NATALINA DA PENHA BRAGA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,0	16	18	34	26/12/1971	4º	80,0
106000149	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	11,5	14	16	38	20/04/1977	5º	79,5
106000037	ELIANE DELARME LINA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	13,0	16	12	38	07/02/1982	6º	79,0
105000804	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	13,0	18	14	34	18/01/1984	7º	79,0
106000988	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,5	18	18	30	14/09/1982	8º	78,5
104000037	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	10,0	12	18	36	18/03/1971	9º	76,0
105000576	JANETE BALBINOT	Agente Penitenciário	Feminino	Espigão do Oeste	Eliminado	16	14	52	12/01/1985	Eliminado	Eliminado
105000106	SANDRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Espigão do Oeste	10,0	20	16	46	12/10/1970	1º	92,0
102000781	MARILENE ANDRADE DE A RAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	Eliminado	20	14	32	18/06/1974	Eliminado	Eliminado
102001014	VANESSA MATOS DE ALMEIDA CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	12,5	18	16	50	16/11/1979	1º	96,5
102000228	CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	13,5	18	12	44	20/04/1980	2º	87,5
102000431	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	13,5	16	16	38	03/05/1985	3º	83,5
102000563	JESSILENE PIMENTEL MENDES	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	11,5	16	14	38	19/07/1986	4º	79,5
102000692	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	13,0	14	14	36	29/08/1969	5º	77,0
104000058	GELSILENE KÊNIS VALIATTI NOVAIS	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	Eliminado	16	16	44	26/08/1985	Eliminado	Eliminado
104000056	FILOMENA ALVES NEVES	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	Eliminado	12	14	40	20/12/1975	Eliminado	Eliminado
104000099	MARILENE STEFANES VARGAS	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	12,0	16	16	42	14/11/1964	1º	86,0
105000003	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	16	12	42	06/03/1987	2º	83,0
104000635	FLAVIA FORECHI SANTANA	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	18	16	34	24/05/1983	3º	81,0
104000950	MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	14	16	36	21/04/1981	4º	79,0
101000391	MICHELIA ANDREATO MALTA	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	10	14	40	27/12/1979	5º	77,0
104001465	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	11,0	14	14	38	10/10/1987	6º	77,0
104001365	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	Eliminado	16	14	52	28/10/1987	Eliminado	Eliminado
104000977	NIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	12,5	18	20	50	21/09/1982	1º	100,5
104001166	GREICE KELLY TAVARES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,0	18	18	48	25/10/1984	2º	97,0
104001365	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,0	16	14	52	28/10/1987	3º	95,0
104001163	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	12,0	16	12	52	29/01/1988	4º	92,0
104000926	MARIZA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,0	18	18	42	21/12/1988	5º	91,0
104000026	CERLY TARGA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	10,0	16	14	50	29/03/1981	6º	90,0
104000035	DAGNEIA MONTEIRO DA VESGA NOBRE	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,5	14	16	46	25/02/1974	7º	89,5
104001515	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	11,0	14	20	44	16/02/1981	8º	89,0



103000344	GISLENE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	Eliminado	14	14	38	22/09/1977	Eliminado	Eliminado
103000250	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	13,0	14	18	38	20/08/1979	1°	83,0
104001315	JOSCIENE LANA LEITE	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	10,0	18	14	34	01/06/1985	2°	76,0
105000296	CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	11,5	16	16	32	03/03/1983	3°	75,5
105000064	JULIANE AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Brasília do Oeste	14,0	16	10	40	27/03/1987	1°	80,0
106000068	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Brasília do Oeste	14,0	14	14	36	08/07/1984	2°	78,0
102000282	DILCILENE LIMA SAMPAIO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	Eliminado	16	10	40	27/12/1983	Eliminado	Eliminado
107000523	LUCIRLEI CAMILO GALISTO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	Eliminado	18	14	38	14/09/1987	Eliminado	Eliminado
102000332	ELANIA COSTA PONTES	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	Eliminado	16	16	36	10/04/1987	Eliminado	Eliminado
102000027	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	12,5	16	14	52	25/06/1985	1°	94,5
104000728	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	16	14	50	11/11/1985	2°	93,0
102000042	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	14,0	16	16	42	16/11/1978	3°	88,0
102001026	VIVIAN PEÑA SALVATERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	12,5	18	14	42	16/09/1980	4°	86,5
102000066	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	14	16	42	18/05/1974	5°	85,0
102000013	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	16	16	40	08/06/1986	6°	85,0
101000060	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	11,5	16	12	44	18/05/1982	7°	83,5
102000009	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,5	16	12	42	07/02/1986	8°	83,5
102000934	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	10	14	46	30/12/1967	9°	83,0
102000079	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	16	18	36	11/12/1984	10°	83,0
102000155	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	16	18	34	29/05/1973	11°	81,0
102000383	EUDNA SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	11,0	14	16	38	06/01/1978	12°	79,0
102000282	DILCILENE LIMA SAMPAIO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	10,0	16	10	40	27/12/1983	13°	76,0
106000121	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	9,5	14	14	38	16/09/1982	14°	75,5
104000759	LEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	14	12	54	22/10/1986	Eliminado	Eliminado
104000365	CLÁUDIA CRISTINA MAGALHÃES LOCATELLI	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	18	8	46	22/02/1985	Eliminado	Eliminado
104000064	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,5	12	20	48	14/09/1976	1°	92,5
104001407	UATIA TÂNIA VIANA CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	10,0	20	8	48	05/12/1989	2°	86,0
105000972	ROSILENE CRISTINA MODULO	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	Eliminado	14	16	46	04/03/1985	Eliminado	Eliminado
105001063	VALDELIZA COSMO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	11,5	18	18	54	27/07/1980	1°	101,5
105000856	OLÍVIA DO NASCIMENTO BESERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	11,5	14	16	44	14/12/1980	2°	85,5
105000967	ROSIANE RÚBIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	10,0	16	18	38	15/09/1989	3°	82,0
107000128	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	16	52	14/06/1985	Eliminado	Eliminado
101004293	TALYA CARLA LOBATO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	16	48	01/06/1982	Eliminado	Eliminado
101001441	DELCELENE PEREIRA DOS SANTOS FURTADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	12	48	15/08/1979	Eliminado	Eliminado
101000401	NAIMIM COIMBRA SAUMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	18	48	19/02/1988	Eliminado	Eliminado
101002305	HELINÉ ABREU BRAGA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	16	48	25/08/1983	Eliminado	Eliminado
101000101	ELEN ALVES NETTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	14	46	01/12/1988	Eliminado	Eliminado
101003162	MARCELA RODRIGUES PORTUGAL	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	12	14	46	19/12/1975	Eliminado	Eliminado
101003321	MARIA DO SOCORRO DE C.FERREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	18	46	24/10/1973	Eliminado	Eliminado
101003579	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	14	44	22/08/1981	Eliminado	Eliminado
101000385	MARY CLEIDE FERNANDES FREITAS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	14	42	16/10/1974	Eliminado	Eliminado
101002326	HILDA ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	18	42	27/02/1970	Eliminado	Eliminado
101000901	ANGELA VERISSIMO DE MELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	14	42	30/05/1984	Eliminado	Eliminado
101000886	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	14	40	02/10/1979	Eliminado	Eliminado
105000838	NEIRE DAINE LOPES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	12	40	03/01/1984	Eliminado	Eliminado
105000581	JAQUELINE LIA CARATI	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	14	40	03/03/1957	Eliminado	Eliminado
101002801	JOSSIMARI SANTOS FILGUEIRAS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	14	40	04/06/1984	Eliminado	Eliminado
101001213	CILANDI LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	14	40	06/01/1975	Eliminado	Eliminado
101004371	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	16	40	17/01/1981	Eliminado	Eliminado
101004298	TAMIRES PINTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	14	40	17/05/1987	Eliminado	Eliminado
102000057	MARCIA CRISTINA DASILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	12	40	22/05/1973	Eliminado	Eliminado
101003288	MARIA APARECIDA DE BRITO BRANDAO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	12	18	38	06/04/1983	Eliminado	Eliminado
101003193	MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	18	38	10/11/1975	Eliminado	Eliminado
104000919	MARILAINÉ ANDRADE RIOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	14	38	16/01/1978	Eliminado	Eliminado
101001574	EDINA KAULE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	Eliminado	18	14	38	19/10/1970	Eliminado	Eliminado
101000024	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE S.NASC.	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	18	20	52	02/01/1979	1°	102,0
101003468	MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	16	20	52	12/06/1985	2°	100,0
101004430	VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	20	12	56	03/08/1978	3°	99,0
101003962	ROISE CARLA CRAVO LIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	18	14	54	11/04/1985	4°	98,5
101000126	FÁBIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	18	20	48	16/07/1981	5°	98,0
101003465	MAYRA MAGALHÃES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	16	16	52	19/07/1978	6°	97,5
101000311	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	16	16	50	10/01/1986	7°	96,0
105000016	CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	16	20	46	06/09/1988	8°	94,5
101001406	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	18	14	50	16/07/1987	9°	93,5
101004154	SARA CRISTINA MENDONÇA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	18	48	06/10/1988	10°	93,0
101001473	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	18	18	44	13/10/1984	11°	93,0
101002654	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	16	18	46	10/06/1983	12°	92,5
101001371	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	18	46	14/08/1984	13°	91,5
101003649	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	16	18	46	25/06/1980	14°	91,5
101000202	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	16	46	21/09/1973	15°	91,0
101002884	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	18	44	05/12/1978	16°	91,0
101001000	ARLETE VRENA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	18	16	44	11/06/1982	17°	91,0
101003899	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	14	20	46	03/06/1969	18°	90,5
101002290	HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	16	16	46	11/11/1987	19°	90,5
101000519	SUELI DE SOUSA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	18	16	44	06/08/1968	20°	90,5
101003856	RENATA FERREIRA CAMPOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	18	16	44	06/10/1984	21°	90,0
101003203	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	16	18	44	11/10/1982	22°	90,0
101000109	ELIZABETH MOURA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	14	48	01/03/1990	23°	89,5
101003806	RAPHAELA MARIA LIMA BEZERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	16	46	01/05/1980	24°	89,5
101002007	FRANCES VIANA MEDEIROS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	12	18	48	06/10/1988	25°	89,0
101004036	ROSIANE ARAÚJO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	12	16	48	24/06/1985	26°	89,0
101004024	ROSÂNGELA VALÉRIA DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	12	16	48	24/07/1982	27°	89,0
101001413	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	18	12	46	01/04/1988	28°	89,0
101000033	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	12	18	46	12/06/1973	29°	89,0
101004232	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	20	18	42	16/01/1979	30°	89,0
102000408	FABIOLA DA SILVA MATOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	16	14	48	02/11/1978	31°	88,5
101001173	CÉLIA MARIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	14	16	48	13/11/1988	32°	88,5

101002821	JUCELIA MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	14	16	46	05/04/1983	33°	88,5
101001480	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	14	16	46	14/04/1980	34°	88,5
104000086	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	16	16	46	25/03/1979	35°	88,5
101002916	LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	16	18	44	15/10/1984	36°	88,5
101000417	PAULA ALEXANDRE PRESTES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	16	18	44	16/07/1982	37°	88,5
101003338	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	18	18	40	18/04/1986	38°	88,5
101001984	FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	18	12	46	16/01/1978	39°	88,0
106001204	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	16	14	46	22/02/1983	40°	88,0
104001377	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	20	14	44	02/05/1981	41°	88,0
101004477	VANUSA DINIZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	12	18	44	25/04/1977	42°	88,0
105000509	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	14	16	44	27/04/1979	43°	88,0
101000494	SANDRIELI CALDAS ROLIM	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	18	16	42	14/10/1988	44°	88,0
101004224	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	16	20	42	23/06/1977	45°	88,0
101003808	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	18	16	40	24/08/1989	46°	88,0
101004042	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	20	20	36	17/04/1985	47°	88,0
101001985	FLÁVIA LIANNY SILVA ARAUJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	16	44	02/03/1982	48°	87,5
101003201	MÁRCIA REGINA MORAIS ARAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	16	44	07/12/1983	49°	87,5
101001694	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	18	12	44	14/05/1985	50°	87,5
101002515	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	16	44	25/02/1981	51°	87,5
101002261	GRACIELE VARNOU DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	20	14	40	12/08/1988	52°	87,5
101000314	LINDAURA MOURA DE ASSIS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	20	40	24/03/1979	53°	87,5
101000104	ELIJANE RAMOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	16	20	38	05/09/1976	54°	87,5
101000331	MAGDA MARIA MARTINS R. DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	14	14	50	03/12/1968	55°	87,0
101000804	ANA PAULA ANTELO MACHADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	10	50	21/07/1987	56°	87,0
101004314	TATIANE MARIANO SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	18	14	46	12/05/1982	57°	87,0
107000384	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	18	42	06/08/1979	58°	87,0
101000405	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	18	14	42	20/01/1981	59°	87,0
101002431	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	18	42	21/12/1980	60°	87,0
101002034	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	18	16	40	12/01/1986	61°	87,0
101003325	MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	14	16	46	08/04/1977	62°	86,0
101000538	VALDEANA RODRIGUES PINTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	14	18	42	23/02/1975	63°	86,0
101000009	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	12	16	46	19/09/1980	64°	85,5
101001799	EMANUELE DE LIMA DE MENEZES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	10	16	46	30/06/1982	65°	85,5
101001368	DAIANE MATTOS PASSU	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	12	16	44	17/12/1986	66°	85,5
101000518	SUELEN DE SOUZA MELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	14	16	44	29/10/1981	67°	85,5
101004013	ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	16	12	46	02/11/1967	68°	85,0
101000409	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	12	14	46	18/05/1961	69°	85,0
101000878	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	18	12	44	11/02/1981	70°	85,0
101002647	JOELMA GOMES RABELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	14	44	17/08/1986	71°	85,0
105000053	HELLEN DOS SANTOS TINÉ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	12	18	44	30/05/1980	72°	85,0
101001096	CAMILA VARELA GREGORIO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	18	18	40	07/03/1984	73°	85,0
101002645	JOELMA ALVES DE ARAÚJO PAIXÃO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	16	40	11/12/1971	74°	85,0
101004044	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	16	40	24/11/1980	75°	85,0
101002792	JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	18	16	38	17/01/1987	76°	85,0
101000873	ANDRÉA LITIG DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	14	16	42	15/11/1980	77°	84,5
101003522	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	14	18	40	01/05/1990	78°	84,5
101001275	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	8	16	48	02/04/1978	79°	84,0
101002512	JANILENE DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	14	12	44	05/06/1985	80°	84,0
101000590	ZILDAMAR PONTES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	14	14	42	02/02/1972	81°	84,0
101000771	AMANDA CAMELO CORREA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	12	18	42	23/11/1974	82°	84,0
101001152	CASSIA CRISTIANE GALINDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	14	16	42	24/09/1985	83°	84,0
101001104	CARLA GONÇALVES LEITE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	18	14	40	18/04/1984	84°	84,0
101004037	ROSIANE DE SOUZA SOARES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	16	18	40	18/09/1988	85°	84,0
101002254	GLEISIANE DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	18	12	40	29/11/1983	86°	84,0
101002834	JULIANA APARECIDA GARCIA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	16	18	38	14/05/1981	87°	84,0
101000072	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	16	16	38	17/01/1982	88°	84,0
101000034	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	12	44	13/03/1979	89°	83,5
101004096	RUTE BATISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	12	16	42	16/03/1981	90°	83,5
101004286	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	16	12	42	30/06/1986	91°	83,5
101001777	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	14	18	40	02/02/1988	92°	83,5
101000080	CRISTIANE DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	16	14	40	02/11/1980	93°	83,5
101000356	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	16	40	17/01/1985	94°	83,5
101001676	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	16	16	40	26/05/1982	95°	83,5
101000498	SHAIANE DE SOUSA ALVES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	16	12	44	06/08/1987	96°	83,0
101000369	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	16	14	42	05/12/1971	97°	83,0
101003714	PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	12	42	19/06/1982	98°	83,0
101000192	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	16	40	02/12/1981	99°	83,0
101002949	LENICEDE QUEIROZLOBATO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	14	40	21/03/1988	100°	83,0
105001087	VERONICA TUSI COSENTINO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	20	12	40	28/11/1980	101°	83,0
101000620	ADRIANE DA SILVA MENEZES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	14	40	30/01/1984	102°	83,0
101002328	HILDA MARIA RUSSELAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	18	16	38	19/04/1982	103°	83,0
101001854	EUNÍLIA MIHOMEN DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	14	20	38	30/07/1975	104°	83,0
101003636	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	16	18	36	10/06/1988	105°	83,0
101003435	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	14	16	42	18/06/1981	106°	82,5
94282	ELIANA BALONECK DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	14	16	40	05/02/1972	107°	82,5
101002374	IRENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	16	14	40	17/08/1978	108°	82,5
101000537	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	16	16	38	14/07/1978	109°	82,5
101003287	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	16	18	36	09/06/1974	110°	82,5
101000573	ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	16	18	36	13/07/1973	111°	82,5
101002938	LEIDIANE DA SILVA ROCHA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	14	12	44	04/03/1982	112°	82,0
104000275	ANDRÉIA ALVES CAMELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	14	10	44	24/05/1989	113°	82,0
101003760	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	14	40	02/02/1979	114°	81,5
101003528	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	14	16	40	05/12/1989	115°	81,5
101000436	RAIANA FATIMA SILVA DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	16	14	38	01/04/1984	116°	81,5
101001877	EVELI SOUZA DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	16	38	12/07/1985	117°	81,5
101001348	CRISTIANE SOUZA MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	14	16	38	14/11/1981	118°	81,5

101000708	ALENE PEREIRA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	18	14	38	20/04/1983	119°	81,5
101002502	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	14	20	36	15/12/1965	120°	81,5
101002885	KECIANNY DE MELO GUARENA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	14	40	09/05/1985	121°	81,0
101002878	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	14	16	38	22/05/1980	122°	81,0
105000807	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	18	18	36	05/02/1953	123°	81,0
101003821	REGIANE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	16	12	42	11/07/1972	124°	80,5
101002781	JOSENILCE BARROS PINTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	16	14	40	02/12/1982	125°	80,5
101003426	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	12	16	40	04/02/1977	126°	80,5
101004310	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	14	14	40	31/05/1982	127°	80,0
101003569	NEUZA SANTA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	12	18	38	03/06/1976	128°	80,0
101003104	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	16	14	38	05/12/1981	129°	80,0
101004019	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	16	14	38	28/02/1978	130°	80,0
101003339	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	16	10	42	02/11/1974	131°	79,5
101000295	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	12	16	40	01/10/1976	132°	79,5
101004231	SILVONE LIMA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	16	10	42	26/05/1981	133°	79,0
101000691	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	16	10	42	10/08/1978	134°	78,5
101001809	EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	12	14	42	20/05/1986	135°	78,5
101004166	SELMA DOS SANTOS PARÁ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	12	18	38	06/10/1973	136°	78,5
101002260	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	14	16	38	10/04/1986	137°	78,5
104000315	AURELINA SENHORINHA LOPES DA ROCHA	Agente Penitenciário	Feminino	Presidente Médici	Eliminado	16	14	44	25/02/1977	Eliminado	Eliminado
104000679	GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Presidente Médici	12,5	20	16	38	17/07/1974	1°	86,5
106000650	ESTER DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	Eliminado	18	14	44	29/01/1972	Eliminado	Eliminado
105000980	SANDRAPINHEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	14,0	20	14	52	09/05/1979	1°	100,0
106000211	ADINEIA SILVA BORGES CURTY	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,0	18	16	50	21/12/1986	2°	97,0
104000192	ALAIDE PRADO FARIA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,0	18	20	42	15/02/1988	3°	93,0
105000276	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,0	18	14	46	07/04/1986	4°	91,0
106000043	ELIZANGELA CODINHOTO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,5	14	14	48	23/11/1979	5°	89,5
106000876	JAKLÂNE NUNES PASTORE	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	12,5	18	20	38	29/08/1979	6°	88,5
106000075	JANET DAISY SILVA GUIMARÃES	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	11,5	18	12	44	23/07/1989	7°	85,5
106001597	VÂNIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	11,0	14	16	44	28/09/1974	8°	85,0
106001621	VIVIANE MARCILHÉTA MORAIS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	10,0	18	10	46	01/04/1984	9°	84,0
105000714	LEONILDA COLOMBO DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	18	20	44	24/05/1966	Eliminado	Eliminado
105000092	NEUSA GIRON	Agente Penitenciário	Feminino	Santa Luzia do Oeste	12,0	16	18	48	20/08/1977	1°	94,0
106000094	JULIANA PINTO MOREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	São Miguel do Guapore	13,5	10	12	44	18/12/1984	1°	79,5
106000619	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	Agente Penitenciário	Feminino	São Miguel do Guapore	10,5	14	14	36	10/08/1975	2°	74,5
107000733	SONIA APARECIDA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	Eliminado	16	18	44	24/10/1972	Eliminado	Eliminado
107000726	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	13,0	16	14	50	29/06/1978	1°	93,0
107000052	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	12,5	18	16	42	15/03/1989	2°	88,5
107000352	FRANCISCA VERLANIA LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	11,0	16	16	44	30/06/1980	3°	87,0
106000468	DANIEL MARCIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	Eliminado	12	14	40	14/03/1976	Eliminado	Eliminado
106001004	JUVENAL FIEL DOS SANTOS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	Eliminado	12	16	36	22/05/1977	Eliminado	Eliminado
106001030	LEANDRO JOSÉ BORBA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	Eliminado	16	16	34	18/09/1983	Eliminado	Eliminado
106000142	REGINALDO NERY MAGIPO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	Eliminado	14	14	34	26/11/1984	Eliminado	Eliminado
106000336	AREOVALDO ODLAVIR CORREA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	16	20	46	25/05/1969	1°	95,0
105000843	NILSON BARROS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	14	16	52	09/10/1969	2°	94,5
106001290	PAULO VINÍCIOS MARCELINO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	20	12	48	08/09/1988	3°	92,5
106000646	ERMINIO ELDER SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	12	14	48	29/07/1980	4°	86,0
106000210	ADILSON NUNES DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	16	10	46	06/05/1984	5°	86,0
106000178	WARLEN DANTAS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	14	16	44	18/07/1975	6°	86,0
104000020	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	12	16	44	18/07/1981	7°	85,5
106001225	NATA SOARES DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	16	14	40	13/06/1990	8°	84,0
104000119	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	8	18	42	12/06/1978	9°	81,5
106000159	SILOE SARACINI	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	10	16	40	19/02/1987	10°	80,5
106000931	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	14	14	40	29/05/1986	11°	80,5
106000599	ELIAS DANTAS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	16	16	36	18/07/1975	12°	80,5
106001287	PAULO THEOTÔNIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	14	14	38	30/01/1987	13°	80,0
106001368	ROBSON DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	12	18	36	16/07/1987	14°	80,0
106000608	ELIESER ARAÚJO SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	12	18	36	11/07/1987	15°	79,5
106000029	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	12	14	40	19/06/1984	16°	79,0
106000537	EDICARDO GOMES DE MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	16	16	34	03/06/1981	17°	79,0
106001115	MAKSUEL CARLETO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	14	20	32	14/12/1984	18°	79,0
105000166	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	10,5	16	18	34	30/08/1984	19°	78,5
106000741	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	14	16	34	13/11/1986	20°	77,5
106000070	ISRAEL LOPES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	16	16	32	14/07/1973	21°	77,0
106000105	LEANDRO MURBACK	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	12	14	36	16/05/1981	22°	76,5
106000570	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	12	14	36	06/01/1985	23°	76,0
106000047	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	12	10	40	09/12/1986	24°	75,0
106001663	WESLEY BARBOSA GARCIA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	14	10	38	06/11/1988	25°	74,5
106001488	SIDNEY DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	14	14	34	21/02/1981	26°	74,5
106001222	NALVIR DATSH	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	6,5	14	14	38	25/09/1974	27°	72,5
106000403	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	10,0	14	14	34	25/01/1978	28°	72,0
105000777	MARCIO VIEIRA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	12	14	40	07/01/1975	Eliminado	Eliminado
104001024	PEDRO ARTUR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	16	16	38	29/06/1967	Eliminado	Eliminado
104001369	SINVAL RECKEL	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	14	16	36	09/06/1965	Eliminado	Eliminado
104000205	ALESSANDRO LUCIO DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	10	16	36	20/07/1985	Eliminado	Eliminado
104000882	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	16	16	34	03/10/1969	Eliminado	Eliminado
104000758	LAURO SERGIO BAILIOT	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	14	14	34	11/12/1981	Eliminado	Eliminado
104000632	FERNANDO RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	16	16	32	15/12/1986	Eliminado	Eliminado
104001484	WANDERSON MACHADO CÂNDIDO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	16	16	30	09/02/1984	Eliminado	Eliminado
104001458	VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	Eliminado	18	16	28	22/01/1968	Eliminado	Eliminado
104000140	WILLIAN DA ROCHA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	18	18	44	10/06/1987	1°	93,5
104000177	ADRIANO NONATO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	9,5	16	18	44	20/08/1983	2°	87,5
104001071	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	10	14	50	03/03/1978	3°	87,0
106001112	MAILL EMANUEL DE LIMA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	11,0	20	18	36	29/09/1987	4°	85,0
105001005	SIDNEI RICARDO NAZARO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,5	18	16	36	04/08/1984	5°	84,5
104000556	ELISMAR DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	12	18	40	07/06/1977	6°	83,0

104000001	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	12,0	18	16	36	20/11/1981	7°	82,0
105000039	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	12	14	42	03/06/1986	8°	81,5
105001072	VALDIR TAVARES ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	12,5	16	12	40	06/03/1976	9°	80,5
104001435	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	10	16	40	03/02/1983	10°	80,0
104000704	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	11,0	12	16	40	18/09/1972	11°	79,0
105000316	DANIEL MENDES MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	14	12	40	30/04/1980	12°	79,0
104000006	ADEMIR PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	12	14	38	26/12/1981	13°	78,0
104001077	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	14	18	32	17/11/1971	14°	77,5
104001333	SEICHAS ARAÚJO MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	14	14	36	06/05/1985	15°	77,0
104000260	ANDERSON LEME OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	18	14	32	25/09/1987	16°	77,0
106000185	ADEILDO GONÇALVES CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,5	10	18	34	18/11/1976	17°	76,5
104000877	MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	9,5	12	16	38	10/05/1978	18°	75,5
102000369	ERICO NERY DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	10,5	12	18	34	27/11/1981	19°	74,5
104001304	JOESER ALVES DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,5	16	16	28	10/10/1973	20°	74,5
104000965	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	8	18	34	19/06/1975	21°	74,0
105000204	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	16	16	28	12/11/1986	22°	74,0
104000297	ANTONIO ORTOLANE	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	14	18	28	17/04/1965	23°	74,0
104000288	ANTONIAS TELIS BESSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	16	16	28	24/03/1979	24°	73,5
104000814	LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	11,0	16	16	28	23/12/1982	25°	71,0
103000731	VALDENI ORNELES DE ALMEIDA PARANHOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	16	18	48	04/03/1976	Eliminado	Eliminado
103000029	JOSE ALMIRO TAVARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	18	44	22/05/1959	Eliminado	Eliminado
103000004	ALESTER DE LIMA COCA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	12	42	09/08/1988	Eliminado	Eliminado
103000647	RÔMULO JOSÉ CAMPOS LUNA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	20	16	42	23/05/1965	Eliminado	Eliminado
103000338	GILMAR VEIGA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	12	14	40	12/08/1980	Eliminado	Eliminado
103000113	ANDRE ROQUE DA LUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	12	40	25/09/1985	Eliminado	Eliminado
103000305	FERNANDO DOMICIANO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	18	16	40	28/04/1981	Eliminado	Eliminado
103000602	REGILNALDO MARCOS GABROVITZ	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	16	16	38	01/01/1972	Eliminado	Eliminado
103000769	WHANKS DE SOUSA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	16	10	36	02/07/1981	Eliminado	Eliminado
103000392	JEFONE AUGUSTO DAMACENO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	16	16	36	10/08/1984	Eliminado	Eliminado
103000264	ELVIS ELIAS LOBO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	16	36	10/11/1964	Eliminado	Eliminado
103000671	SAMUEL DA SILVA PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	20	36	11/07/1958	Eliminado	Eliminado
103000157	CELIO TIBURCIO COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	18	10	36	14/07/1984	Eliminado	Eliminado
103000038	MARCOS GOMES DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	18	16	36	18/04/1985	Eliminado	Eliminado
103000366	ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	12	14	36	24/03/1988	Eliminado	Eliminado
103000411	JOCICLEI PANTOJA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	16	20	36	31/03/1979	Eliminado	Eliminado
103000413	JOEL RODRIGUES HEMCKEMAIER	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	20	34	02/12/1978	Eliminado	Eliminado
103000034	ADEILTON ALVES MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	16	34	16/07/1971	Eliminado	Eliminado
103000767	WESLEY JOSE ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	14	16	34	16/08/1984	Eliminado	Eliminado
103000331	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	16	16	34	25/03/1981	Eliminado	Eliminado
103000428	JOSÉ EDINIZIO MAIA E SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	Eliminado	18	16	32	20/01/1980	Eliminado	Eliminado
101001775	ELIZEU LEANDRO FABIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	18	20	50	26/07/1984	1°	101,0
103000600	RAILDO SANTOS DELMONDES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	18	16	44	08/01/1968	2°	91,5
103000618	RICARDO DE JESUS FUZZETTE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	16	12	48	29/10/1986	3°	89,0
103000027	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	18	14	44	23/07/1976	4°	89,0
103000213	DOMES SAMPAIO GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	12,5	14	16	46	05/11/1981	5°	88,5
103000549	MODESTO MOREIRA D OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	10	16	48	22/04/1978	6°	87,5
103000101	ALOIR FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	18	14	42	30/09/1985	7°	87,0
103000474	LUIZ ANTONIO FRACALLOSSI NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	16	18	40	02/07/1981	8°	87,0
103000454	LEANDRO LEPPAUS LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	18	18	38	26/11/1989	9°	87,0
103000656	RONIERSON DELLARMELLIN	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,0	16	14	42	03/04/1989	10°	86,0
103000477	LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	16	16	40	17/08/1987	11°	85,5
103000036	ADELSON PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	14	16	42	22/01/1977	12°	85,0
103000545	MILTO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	14	14	42	23/06/1980	13°	83,5
103000453	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	16	16	38	20/04/1987	14°	83,5
103000185	DAMIÃO MARCEL B. DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	18	12	40	20/09/1985	15°	83,0
103000727	VALDEIR REIS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,0	14	14	40	07/02/1985	16°	82,0
103000764	WESLEI PEREIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	16	12	40	24/11/1983	17°	81,5
101000333	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	14	14	40	27/05/1979	18°	81,5
103000189	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	14	16	38	04/02/1980	19°	81,5
103000340	GILSON APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	14	16	38	14/12/1978	20°	81,5
103000560	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,0	14	18	38	08/06/1966	21°	81,0
103000686	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,0	16	16	38	18/09/1975	22°	81,0
103000524	MARIO LACERDA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	12,5	16	14	38	07/04/1989	23°	80,5
103000396	JEVERSON AZEVEDO LEAL	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,5	14	14	38	11/10/1984	24°	80,5
103000506	MARCOS DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,5	16	18	34	02/01/1980	25°	79,5
103000073	ADRIANO COSTA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,0	16	16	36	25/09/1981	26°	79,0
103000335	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	10,0	12	18	38	19/01/1983	27°	78,0
103000102	ALONSO PINHO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,0	16	18	30	12/06/1988	28°	78,0
103000258	ELIZEU LEITE CONSOLINE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	12	12	40	07/04/1981	29°	77,5
103000771	WILLIAN ALVES DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	12	16	36	27/12/1984	30°	77,0
103000026	JERRI FARIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	16	16	32	01/09/1988	31°	77,0
103000763	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	9,5	10	12	44	04/11/1988	32°	75,5
103000458	LEOMAR CORRÊA DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	12	12	38	09/03/1981	33°	75,5
103000251	ELIÉU DA SILVA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	10	16	36	07/11/1980	34°	75,5
103000081	ALAN GONÇALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	12,5	14	10	38	16/11/1978	35°	74,5
103000290	FABIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	7,5	12	14	40	05/04/1976	36°	73,5
103000240	EDVALDO SOARES CAETANO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	9,5	12	12	38	19/08/1974	37°	71,5
101002480	JAIRO ROBERTO DOS SANTOS PENHA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	Eliminado	14	10	34	28/05/1984	Eliminado	Eliminado
103000248	ELIEL SILVA CALDEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	Eliminado	14	20	32	04/07/1982	Eliminado	Eliminado
103000720	VAGNER LOPES DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	Eliminado	10	16	32	31/12/1983	Eliminado	Eliminado
103000568	OSEIAS CASTRO ELEUTERIO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	Eliminado	12	16	30	01/05/1979	Eliminado	Eliminado
107000671	ROBERTO PIRES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	Eliminado	12	14	28	06/11/1979	Eliminado	Eliminado
103000001	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	Eliminado	12	18	26	10/06/1978	Eliminado	Eliminado
103000173	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	Eliminado	14	16	26	13/09/1983	Eliminado	Eliminado
103000756	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	12	18	50	15/09/1979	1°	94,0
103000751	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	12	16	48	16/02/1983	2°	89,5

103000180	CLINGER SANTOS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	12	20	44	06/08/1982	3°	89,5
103000058	WALDOMIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	16	16	40	12/04/1989	4°	85,5
103000181	COSMO LIMA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	18	16	36	22/02/1980	5°	83,0
103000459	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	8,0	16	18	38	11/03/1978	6°	80,0
103000057	WALACE BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	12,5	18	14	34	27/08/1983	7°	78,5
103000668	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,5	12	18	32	16/08/1984	8°	76,5
105000226	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	12	12	38	25/02/1977	9°	76,0
103000015	EDIMAR DALMAZO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	12	16	34	10/05/1983	10°	76,0
103000337	GILMAR RICARDO GARCIA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	14	10	38	15/11/1980	11°	75,5
103000605	REGINALDO SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	16	12	34	25/08/1981	12°	75,5
103000736	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	14	14	34	26/06/1983	13°	75,0
105000059	JAIR MENDES TAMAROSSE	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	14	14	34	27/12/1978	14°	75,0
101004397	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	15,0	12	18	30	17/11/1982	15°	75,0
103000253	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	12,5	12	14	36	14/07/1981	16°	74,5
103000430	JOSE LOPES DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	12	16	32	12/05/1980	17°	73,0
94237	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	14	10	34	08/03/1982	18°	72,0
103000179	CLEYTON COELHO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	12	10	36	23/10/1984	19°	71,5
103000165	CLAUDEMILSON FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	16	12	28	16/12/1985	20°	69,5
103000033	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	11,0	14	14	30	06/01/1966	21°	69,0
103000182	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	12,0	14	14	28	13/07/1981	22°	68,0
103000236	EDNILSO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	12	12	30	04/08/1984	23°	67,0
105000349	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	12	50	19/09/1987	Eliminado	Eliminado
105000955	RONALDO PEREIRA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	16	18	46	02/02/1973	Eliminado	Eliminado
105001119	WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	18	46	11/04/1987	Eliminado	Eliminado
105000689	JUNIOR SEBASTIÃO TASSO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	14	14	44	01/09/1981	Eliminado	Eliminado
105000341	DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	16	42	10/07/1987	Eliminado	Eliminado
106001478	SERGIO SIMÕES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	14	42	15/06/1981	Eliminado	Eliminado
105001020	SÔSTENES DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	14	14	42	18/05/1988	Eliminado	Eliminado
105000753	MAIK TERRES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	16	42	29/10/1982	Eliminado	Eliminado
105000791	MARCOS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	14	14	40	20/08/1979	Eliminado	Eliminado
105000063	JOSE SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	10	18	38	18/05/1955	Eliminado	Eliminado
105000183	ALEXSANDRO FERREIRA BENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	16	12	36	04/03/1985	Eliminado	Eliminado
105000683	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	20	36	08/06/1987	Eliminado	Eliminado
105000668	JOSIMAR LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	14	18	36	08/10/1986	Eliminado	Eliminado
105000378	EDSON JACOBSEN DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	12	18	36	09/12/1979	Eliminado	Eliminado
105000250	BRUNO LAZARO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	16	14	36	10/11/1985	Eliminado	Eliminado
105000015	ANTONIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	16	14	36	23/01/1993	Eliminado	Eliminado
105000793	MARCOS SECUNDO HEREK	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	16	32	06/12/1982	Eliminado	Eliminado
105000427	ERLI ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	Eliminado	18	18	30	25/04/1972	Eliminado	Eliminado
105000379	EDSON LUIZ FARIA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	18	20	48	21/02/1979	1°	99,0
105000495	GEOVANE FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	16	16	52	05/10/1982	2°	97,0
105000650	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	14	20	50	22/07/1971	3°	97,0
105000490	GEDEON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11,5	20	16	46	08/03/1970	4°	93,5
105000549	HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	16	16	48	28/01/1989	5°	93,0
105000413	ELIZEUDINIZ DE MEDEIROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	20	14	46	18/02/1972	6°	93,0
105000505	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	20	16	44	18/07/1979	7°	93,0
105000479	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	18	16	44	08/12/1969	8°	91,5
105001097	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	18	18	42	27/12/1974	9°	91,0
105000240	BENILDE SPAGNOL	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	10,0	18	14	48	14/03/1963	10°	90,0
105000365	EDIMAR FERREIRA FORNAZIER	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	20	16	38	19/07/1987	11°	88,5
105001006	SIDNEY CIPRIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	16	14	44	19/06/1981	12°	87,5
105000261	CARLOS EDUARDO DE BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	18	16	40	23/02/1986	13°	87,0
105000895	RADUAN KRAUSE LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	18	16	40	25/10/1989	14°	87,0
105000656	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	14	20	38	09/03/1975	15°	86,5
105000898	RAILINSON BAUMANN LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	20	16	38	28/08/1989	16°	86,5
105001030	THIAGO COSTA MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,0	12	16	46	01/05/1988	17°	86,0
105000263	CARLOS HENRIQUE KLIPPEL	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	14	18	40	16/06/1986	18°	86,0
105000862	OSMAR MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	16	16	40	18/07/1977	19°	86,0
105000299	CLERTON DE SOUZA LEITA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	16	20	36	08/02/1979	20°	86,0
105001040	TIAGO ZANCHET AVILA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	18	16	38	04/03/1987	21°	85,5
105000463	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	12	16	44	04/12/1988	22°	85,0
105000713	LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	16	14	42	22/11/1988	23°	85,0
105000818	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	16	14	40	05/07/1980	24°	84,5
105000275	CICERO GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	16	14	40	15/04/1969	25°	84,0
104001100	RONALDO PARANHA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	7,5	16	14	46	22/08/1977	26°	83,5
105000014	ANTONIO MARCOS DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	16	18	36	12/06/1976	27°	83,5
105000005	ADRIANO ALVES ROLIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	14	18	38	07/05/1979	28°	83,0
105000286	CLÉDIO LOOSE	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	18	16	36	29/01/1978	29°	83,0
105001046	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	14	16	40	04/04/1983	30°	82,5
105000186	ALISSON MOURA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	14	18	38	29/03/1985	31°	82,5
105000418	ELYBRAZBRUNELLI JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	10,0	16	14	42	31/12/1980	32°	82,0
105000030	DAVID JOACARDOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	12	18	38	21/09/1982	33°	82,0
105000772	MARCIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	14	20	34	22/03/1990	34°	82,0
105000542	HELIO HENRIQUE DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	16	14	38	12/11/1988	35°	81,5
105000634	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	16	16	36	17/12/1977	36°	81,5
105000454	FABIO ELLER SIMÕES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	14	18	36	30/09/1986	37°	81,5
105001021	STENIO ROGER CORA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	16	18	34	29/04/1986	38°	81,5
105000178	ALEX SANDRO BERGAMIN	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	20	16	32	09/06/1977	39°	81,5
105000048	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11,0	16	16	38	28/07/1986	40°	81,0
105000444	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	12	16	40	14/02/1978	41°	80,5
105000698	KLEUTOM MAGNO SOARES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	18	18	30	13/02/1986	42°	80,5
105000536	HEITOR RACANELLI P CONTREIRAS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	10,0	16	14	40	04/08/1981	43°	80,0
105000824	MILLER FELIX DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	16	12	38	18/05/1990	44°	80,0
105000448	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	16	14	36	02/07/1983	45°	79,5
105000037	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	16	18	32	31/12/1982	46°	79,5
107000672	ROBERVAL FERREIRA BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11,0	12	14	42	08/12/1981	47°	79,0

105001109	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	16	12	38	08/09/1988	48°	79,0
105000485	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	16	12	38	27/06/1983	49°	79,0
105001083	VANILDO SALCEDO COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	14	12	40	15/06/1984	50°	78,5
105000119	VALTERNOGUEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	14	14	36	02/02/1980	51°	76,5
105001121	WILLIAMS FERNANDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,0	14	14	36	02/12/1988	52°	76,0
105000690	JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	7,5	18	16	32	17/05/1972	53°	73,5
101000716	ALEX DANIEL ALENCAR	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	10	16	32	20/08/1981	54°	71,0
106001264	PABLO HENRIQUE CANDIDO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	Eliminado	14	12	40	26/10/1982	Eliminado	Eliminado
107000464	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	Eliminado	14	14	32	14/09/1971	Eliminado	Eliminado
107000158	ARY LEANDRO MUNIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	Eliminado	12	18	32	17/04/1979	Eliminado	Eliminado
107000797	WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	18	18	44	06/07/1988	1°	94,0
107000020	CLEBERSON APARECIDO VEIGA CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	18	20	40	16/01/1981	2°	92,0
105000348	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	12	14	48	18/02/1982	3°	87,5
107000551	MARCIO JOSE PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	14	14	46	12/03/1979	4°	87,0
104000719	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,5	14	18	38	12/06/1985	5°	84,5
107000753	VALDEMIR ALVES SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	16	16	38	29/06/1984	6°	83,0
107000156	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	11,0	18	20	34	19/03/1973	7°	83,0
107000033	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	10	16	42	15/02/1977	8°	82,0
107000580	MAYCON FERNANDO DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	12,5	14	16	38	04/06/1989	9°	80,5
107000575	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	16	18	32	01/11/1987	10°	80,0
107000281	EGUINALDO LANES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	16	18	32	17/10/1988	11°	79,5
107000367	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,5	16	20	28	07/02/1980	12°	78,5
107000398	HUMBERTO LIMA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	8,0	16	14	40	07/02/1971	13°	78,0
107000583	MICHEL OZORIO BROIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	16	10	38	01/11/1983	14°	77,5
107000138	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	10	18	36	28/05/1979	15°	77,5
107000798	WILMAR VIEIRA JANUARIO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	18	12	34	10/04/1983	16°	77,5
105000550	HILQUIAS GARCIA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	16	16	32	13/06/1987	17°	77,5
107000498	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	12,0	16	10	38	18/04/1986	18°	76,0
107000249	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	12,0	16	18	30	18/03/1988	19°	76,0
107000412	JADERALMEIDA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	18	14	30	14/07/1983	20°	75,5
107000794	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	16	8	38	08/12/1989	21°	75,0
107000030	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	14	16	30	25/03/1988	22°	74,0
106001489	SIDNEY FERREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	12	18	30	02/12/1975	23°	73,5
107000086	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	10	16	34	26/02/1976	24°	73,0
107000417	JAIR BELARMINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	8,0	12	16	36	22/12/1985	25°	72,0
107000438	JOAO CIESLIK	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	8,0	16	18	30	25/08/1974	26°	72,0
107000667	ROBERTO CARLOS CALDEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	16	14	52	28/11/1965	Eliminado	Eliminado
107000683	ROGELIO SCHWARTZ	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	14	12	42	17/02/1979	Eliminado	Eliminado
107000627	PAULO HENRIQUE SCHMOLLER DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	18	20	40	14/10/1987	Eliminado	Eliminado
107000739	THIAGO JOSÉ MONTEIRO VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	16	18	40	16/03/1983	Eliminado	Eliminado
107000547	MARCIEL DE ALMEIDA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	16	16	36	28/07/1984	Eliminado	Eliminado
107000023	EBER FERREIRA KIPERT	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	16	18	34	11/08/1989	Eliminado	Eliminado
107000775	WAGNER FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	14	16	34	25/11/1984	Eliminado	Eliminado
107000280	EDVERDISON RODRIQUES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	20	16	44	26/08/1981	1°	93,0
107000596	NERI LUIZ SACHINI	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	14	18	46	12/02/1969	2°	91,0
107000594	NELSON ROMERO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	18	16	42	21/02/1985	3°	89,5
107000574	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	11,0	16	16	46	04/05/1974	4°	89,0
101003173	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	20	20	36	08/01/1983	5°	89,0
107000080	RONEIR SILVA DIONISIO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,5	18	16	38	15/05/1982	6°	86,5
107000087	VANDERLEI NOVAIS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	14	16	42	09/11/1977	7°	85,0
107000375	GILBERTO JOSÉ GERVÁSIO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,5	16	16	38	10/11/1972	8°	84,5
107000258	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	16	16	38	03/06/1988	9°	84,0
107000677	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	16	16	38	14/02/1988	10°	84,0
107000515	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	14	16	40	23/09/1983	11°	83,5
107000090	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	16	16	38	21/05/1976	12°	83,0
107000558	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	12	12	44	01/10/1974	13°	81,5
107000336	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	11,5	10	16	44	03/10/1982	14°	81,5
107000470	JOSÉ FÁBIO ALMEIDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	14	14	38	02/07/1978	15°	80,0
107000356	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	12,5	14	16	36	27/12/1973	16°	78,5
107000632	PAULO SERGIO MONTEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,5	14	14	36	30/10/1983	17°	78,5
107000192	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	16	16	32	22/09/1984	18°	78,0
107000198	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	14	16	34	06/10/1988	19°	77,0
107000461	JOSE ALVES FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	12,5	12	10	42	24/02/1965	20°	76,5
107000792	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	12,5	18	16	30	11/01/1991	21°	76,5
106000892	JEFESSICLEY SALLIA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	18	18	40	28/03/1980	Eliminado	Eliminado
106001486	SIDNEY BOLZON	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	14	16	38	07/07/1981	Eliminado	Eliminado
103000462	LIRIO LUIZ GRAZIOLLA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	14	16	36	06/01/1960	Eliminado	Eliminado
105000459	FABIO ROGERIO SEFRIM	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	14	14	36	19/06/1977	Eliminado	Eliminado
105000043	ENEIAS ÁLVARO SEVERO GUIMARÃES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	12	20	36	22/04/1963	Eliminado	Eliminado
106000204	ADENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	16	16	34	10/03/1976	Eliminado	Eliminado
101000542	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	16	16	34	12/02/1984	Eliminado	Eliminado
104000214	ALEX SANDRO MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	12	18	34	13/04/1979	Eliminado	Eliminado
105000218	ANGELO JOSE DESCHIEVONE	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	18	14	34	23/09/1969	Eliminado	Eliminado
106000152	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	14	18	32	06/04/1984	Eliminado	Eliminado
101002108	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	16	16	32	10/05/1959	Eliminado	Eliminado
101001615	EDNEY SALLES ARCANJO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	18	14	32	14/05/1977	Eliminado	Eliminado
102000826	NAPOLEAO BATISTA SALES DE ALENCAR	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	18	18	32	23/10/1977	Eliminado	Eliminado
106000343	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	Eliminado	18	18	30	09/02/1978	Eliminado	Eliminado
102000482	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	20	18	56	05/04/1985	1°	105,0
104000039	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	16	18	50	06/08/1984	2°	95,5
104000075	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	18	16	44	09/12/1976	3°	91,0
102000138	ALEXSANDRO AUGUSTO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	16	18	42	22/05/1980	4°	89,5
104000999	OSIEL VILELA MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	12	16	48	15/09/1978	5°	88,0
105000356	EDEILSON ELLER ANERTH	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	18	18	38	20/03/1986	6°	87,5
202000153	SÉRGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	16	18	40	30/05/1982	7°	87,0
102000905	RICARDO SOUZA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	16	18	40	08/10/1979	8°	85,5

106000130	NEREU DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	20	14	38	01/01/1967	9°	85,5
106001353	RICARDO PISA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	16	18	38	07/07/1984	10°	85,5
104000114	RONILO AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	10	16	48	17/08/1969	11°	85,0
104000095	MARCOS BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	12	16	44	18/03/1981	12°	85,0
106001361	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,0	14	20	42	04/03/1985	13°	85,0
104000543	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	16	16	40	16/09/1977	14°	84,5
102000089	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	12	18	42	24/12/1976	15°	84,0
104001051	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	12	18	42	06/06/1970	16°	83,5
105000953	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	14	16	40	08/07/1974	17°	83,5
105000337	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	18	14	38	14/03/1985	18°	83,5
104000644	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	15,0	14	14	40	03/05/1987	19°	83,0
106000463	DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	18	12	40	28/09/1981	20°	83,0
106001236	NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	14	10	44	27/02/1988	21°	82,0
106000639	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	16	14	40	10/12/1980	22°	82,0
104000971	NILSON DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	14	16	38	30/03/1986	23°	82,0
107000353	FRANCISCO SERGIO BEZERRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	14	20	34	17/06/1982	24°	82,0
104000888	MARCOS FELIX DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,5	18	14	40	26/01/1986	25°	81,5
102000045	JANIO ALVES FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	14	16	38	05/09/1983	26°	81,5
101002479	JAIRO LIMA DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	16	18	34	16/03/1986	27°	81,5
106000244	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	14	14	40	04/02/1979	28°	81,0
105000954	RONALDO MARIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	10	20	38	30/08/1971	29°	81,0
106001139	MÁRCIO FLORESTE DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	16	18	34	27/09/1973	30°	81,0
104001092	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	16	12	40	15/02/1978	31°	80,5
106001275	PAULO CLAUDINO VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	14	16	38	11/08/1975	32°	80,5
106001447	SALOMÃO OSÓRIO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,5	16	14	36	25/02/1974	33°	80,5
102000501	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	12	18	38	24/02/1981	34°	80,0
101002790	JOSIEL DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	12	16	38	27/03/1980	35°	80,0
101002554	JEFESON PEDRAZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	14	18	36	05/07/1978	36°	80,0
106000012	ANDERSON MORANTE SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	12	18	36	12/09/1978	37°	79,5
107000048	LOURIVALDO DA SILVA POHU	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	18	12	36	15/09/1979	38°	79,5
104000633	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	18	14	34	28/06/1985	39°	79,5
101000097	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	12	16	38	10/04/1973	40°	79,0
107000289	ELIAS GARCIA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	14	18	36	19/07/1980	41°	79,0
101004513	WAGNER DA SILVA ARANHA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	18	14	34	13/03/1977	42°	78,5
104000187	AILTON COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,5	16	14	34	18/01/1979	43°	78,5
102000093	ADAO ALVES LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,5	18	16	30	09/11/1986	44°	78,5
105000298	CLÉRIO ALMERINDO KNAACK	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	10	14	40	17/08/1974	45°	78,0
105000312	DANIEL DA COSTA NEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	14	12	38	16/05/1980	46°	78,0
106001254	OSMAR FAUTINO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	16	10	38	17/01/1983	47°	78,0
101000505	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	14	12	38	22/10/1971	48°	78,0
106000283	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	16	16	32	10/02/1980	49°	78,0
106000176	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	12	12	40	23/09/1969	50°	77,5
102000062	ABRAO TRINDADE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	16	10	38	10/03/1975	51°	77,5
102000098	ADELSON LEITE FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	14	14	36	03/05/1982	52°	77,5
104001011	PAULO BORGES VELOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	14	14	36	11/05/1984	53°	77,5
106001262	OZÍEU LOUZADA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	16	12	36	29/10/1971	54°	77,5
106000151	ABIMAE BATISTA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	16	14	34	09/04/1982	55°	77,5
104000110	ROBSON MENDES CODEÇO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	14	18	34	30/03/1968	56°	77,5
104001255	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	14	14	36	08/01/1969	57°	77,0
106000260	ALEXANDRE BARROS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	14	16	36	27/08/1980	58°	77,0
101003234	MARCOS ALMEIDA DA HORA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	12	16	36	28/08/1985	59°	77,0
101001941	FABRICIO DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	14	20	30	09/05/1978	60°	77,0
104000622	FELIX APARECIDO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	16	18	30	16/01/1982	61°	77,0
104000305	ARILDO MARTINS DO ROZÁRIO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,0	16	14	36	28/07/1978	62°	76,0
105000904	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	8,0	14	20	34	02/04/1984	63°	76,0
106000335	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,0	16	20	30	08/01/1984	64°	76,0
101004503	VILMACIR BARROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,0	14	16	36	07/06/1972	65°	75,0
106000536	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,5	14	20	30	18/01/1983	66°	74,5
105000080	MÁRCIO DA SILVA JUSTINO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,0	12	18	34	07/12/1979	67°	74,0
104001499	WELSON LIMA PAIVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,0	12	16	36	30/01/1978	68°	73,0
105000421	EMERSON LUIZ KRUK	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	Eliminado	16	14	38	17/05/1986	Eliminado	Eliminado
105000583	JEAN DIEGO PESSOA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	Eliminado	14	16	34	24/05/1980	Eliminado	Eliminado
105000990	SERGIO CANDIDO DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	18	18	40	18/09/1980	1°	89,5
105000651	JOSÉ RICARDO DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	14	16	44	06/11/1982	2°	87,0
105000957	RONILSON WESLEY PELEGREINE BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	14	14	44	17/06/1986	3°	85,5
105000007	ALCINO SANCHES LESSA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	16	14	42	23/05/1988	4°	85,5
105000692	JUSSIGLÉ BISPO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	14	14	44	08/05/1984	5°	85,0
105000391	EDVALDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	14	16	42	14/02/1971	6°	85,0
105000050	GENÉSIO VITOR DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,0	10	18	44	16/06/1955	7°	84,0
105000317	DANIEL SAULO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	18	18	34	31/03/1980	8°	83,5
105000220	ANTONIO BUENO DA FONSECA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	15,0	12	16	40	12/09/1980	9°	83,0
105001041	TIMÓTEO KLOS BORGES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	16	12	40	19/03/1988	10°	81,5
105000343	DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,5	18	14	36	31/12/1987	11°	80,5
105000127	ADCELIO BRITO DE JESUS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,5	16	16	34	05/06/1983	12°	80,5
105000879	PAULO GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,0	12	14	40	26/01/1982	13°	80,0
105001078	VANDERLEI SILVA WALCHER	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	18	16	32	23/09/1971	14°	79,5
105001089	VICENTE MARTINS RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,5	10	14	40	28/06/1968	15°	76,5
105000776	MARCIO RICARDO MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,0	14	14	34	15/07/1983	16°	76,0
105000558	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,0	14	16	32	10/09/1988	17°	76,0
105000136	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	10,5	14	14	36	28/11/1986	18°	74,5
105000682	JULIANO CORREA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,5	16	12	34	02/06/1983	19°	74,5
105000377	EDSON GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,5	12	14	34	19/09/1975	20°	74,5
105000628	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	12	10	38	14/04/1987	21°	73,5
105000565	IVONEIPIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	14	12	34	09/07/1982	22°	73,5
105001096	WALDELY SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	14	16	30	07/05/1970	23°	73,0
105000149	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	11,0	14	18	30	08/09/1977	24°	73,0



105000739	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	18	16	26	03/05/1973	25°	73,0
105000271	CESAR SCHEIBEL	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	10,0	12	14	36	10/11/1968	26°	72,0
101000975	APARECIDO GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	14	14	38	03/01/1978	Eliminado	Eliminado
102000020	EMERSON DE ARAÚJO ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	16	12	38	06/04/1985	Eliminado	Eliminado
102000278	DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	12	18	36	12/04/1978	Eliminado	Eliminado
102000406	FABIO TALAMAS DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	14	12	34	03/07/1971	Eliminado	Eliminado
102000555	JEFFERSON LIMA DA PAZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	14	18	34	21/05/1965	Eliminado	Eliminado
102000347	ELIAS TEIXEIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	16	10	34	27/09/1977	Eliminado	Eliminado
77315	ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	18	16	32	14/01/1987	Eliminado	Eliminado
102000367	EMIDIO DE CAMARGO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	14	16	30	09/10/1980	Eliminado	Eliminado
102000072	OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	16	16	46	13/12/1984	1°	91,5
101002625	JOÃO RODOLFO DA CUNHA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	16	14	46	12/11/1983	2°	89,5
102000663	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	16	18	36	01/09/1986	3°	83,5
102000721	MANOEL COSTA CASTELO BRANCO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	16	18	36	14/12/1973	4°	83,5
202000126	JAIME DE CASTRO FELIX	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	16	18	36	18/10/1978	5°	83,5
102000119	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	11,0	14	18	40	06/11/1980	6°	83,0
102000108	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,0	14	14	40	02/05/1982	7°	81,0
102000483	GILMAR MENDES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,0	14	16	38	23/06/1983	8°	81,0
102000403	FABIO MARTINS CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	14	12	40	22/05/1983	9°	80,0
94273	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	18	16	32	05/01/1985	10°	79,5
102000037	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,5	14	10	42	09/01/1977	11°	78,5
102001031	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	14	18	32	01/07/1985	12°	78,0
102000291	DUBERTI OREAY	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,5	16	18	30	18/08/1978	13°	76,5
102000429	FRANCOS HENRIQUE MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	12	10	40	24/02/1987	14°	76,0
102000289	DOUGLAS BOMFIM FIRMINO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,0	18	12	34	13/07/1980	15°	76,0
102000249	CRISTIANO MOREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	14	16	32	15/04/1986	16°	76,0
102000511	HERMES QUINTAO PIMENTEL	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	14	16	32	11/12/1974	17°	75,5
102001039	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	15,0	14	14	32	25/06/1981	18°	75,0
102000935	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	16	10	34	20/05/1982	19°	74,0
102000588	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	14	12	34	11/06/1986	20°	73,5
102000874	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	15,0	8	16	34	06/03/1982	21°	73,0
102000445	FRANCISCO DA SILVA TOMÉ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,5	14	10	34	11/11/1987	22°	72,5
102000459	FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	14	16	28	04/08/1982	23°	72,0
102000671	LINDOMAR MEDEIROS DASILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	7,5	16	14	34	14/09/1974	24°	71,5
102000029	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,5	14	12	32	22/07/1977	25°	70,5
102000081	SANDRO CASTRO SOBRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	9,5	12	18	30	24/02/1973	26°	69,5
103000512	MARCOS SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	Eliminado	12	14	44	06/08/1974	Eliminado	Eliminado
104001101	RONALDO VICENTE DE MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	Eliminado	14	16	38	06/11/1975	Eliminado	Eliminado
104000392	CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	Eliminado	18	14	34	27/12/1980	Eliminado	Eliminado
103000315	FRANKLIN DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	Eliminado	12	12	34	30/05/1973	Eliminado	Eliminado
103000595	RAFAEL DA SILVA PASQUALOTTO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	Eliminado	20	12	32	04/03/1984	Eliminado	Eliminado
103000356	HUDSON OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	Eliminado	18	16	30	08/06/1971	Eliminado	Eliminado
103000019	EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	Eliminado	16	14	30	14/02/1976	Eliminado	Eliminado
104000036	DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	18	20	48	15/03/1984	1°	99,5
104000011	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,5	14	14	52	18/06/1983	2°	92,5
103000048	RONEY MILLER ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,0	16	18	44	10/10/1984	3°	89,0
104000190	AIRAM NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	8,0	18	18	40	12/06/1979	4°	84,0
103000022	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,0	18	14	36	23/02/1986	5°	81,0
103000076	AÉCIO DANILO COXINSKI IGNÁCIO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,0	16	18	34	04/02/1987	6°	81,0
103000201	DIEGO PANDOLFIBERNARDES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,0	16	16	34	24/08/1986	7°	79,0
103000326	GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	14	16	34	25/09/1984	8°	78,0
103000441	JURANDI MILLER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	14	18	32	02/04/1974	9°	78,0
104000512	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	12	14	38	24/03/1979	10°	77,5
103000365	ISMAR JOSE KRUMENAUER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	14	12	38	29/08/1979	11°	77,5
103000508	MARCOS JOSE DE SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,0	18	12	34	22/05/1980	12°	76,0
104000503	EDLEI HAMMER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,0	16	12	36	15/11/1979	13°	75,0
103000255	ELISEU BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,0	14	14	34	14/02/1986	14°	74,0
103000190	DAVID MARIANO DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	16	16	28	28/01/1989	15°	73,5
103000103	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,5	18	16	26	04/09/1982	16°	72,5
104001120	ROSELITO RUBLESKI NASS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	10,0	14	14	34	14/04/1984	17°	72,0
103000555	NATANAEL MODESTO PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	14	10	34	24/08/1987	18°	72,0
103000525	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	16	8	34	26/07/1981	19°	72,0
104000226	ALEXSANDRO ALVES SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,5	12	14	34	03/01/1983	20°	71,5
103000166	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,5	16	12	30	27/10/1985	21°	70,5
104000948	MILTON FERNANDES BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	10,0	14	10	36	13/02/1978	22°	70,0
103000110	ANDERSON DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	10,0	16	10	34	15/08/1979	23°	70,0
103000427	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,0	16	12	30	06/06/1976	24°	70,0
103000334	GILDEMCLIE APARECIDO CUNHA DOMINGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,5	12	12	34	02/04/1983	25°	69,5
104000852	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,5	16	14	28	07/04/1974	26°	69,5
104000872	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,0	16	12	30	06/08/1975	27°	69,0
104000361	CLAUDEIR FERNANDES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	14	18	48	01/03/1977	Eliminado	Eliminado
104000399	CLODOALDO OLIVEIRA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	14	16	44	17/11/1986	Eliminado	Eliminado
104001177	HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	10	16	42	20/03/1981	Eliminado	Eliminado
104000504	EDMILSON CARNEIRO JÚNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	16	10	40	09/02/1981	Eliminado	Eliminado
104001286	JOÃO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	10	18	38	24/06/1959	Eliminado	Eliminado
104000265	ANDERSON SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	12	14	38	28/08/1979	Eliminado	Eliminado
86493	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA E SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	12	18	38	29/05/1975	Eliminado	Eliminado
104000325	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	14	12	36	04/07/1977	Eliminado	Eliminado
104000408	CRISTIANO BORGES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	18	18	36	06/04/1988	Eliminado	Eliminado
104000843	MANOEL MARINALDO GOMES DE PAIVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	12	16	36	17/11/1974	Eliminado	Eliminado
106000891	JEFFERSON PRESOTTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	16	16	36	26/02/1982	Eliminado	Eliminado
104000972	NILSON SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,5	18	20	52	12/07/1985	1°	104,5
104001025	PEDRO BRAGA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	20	18	46	19/10/1960	2°	97,0
103000501	MÁRCIO SANTANA MOTTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	16	14	50	16/11/1980	3°	94,0
104000067	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,0	14	20	50	18/10/1988	4°	94,0
104001425	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,5	16	14	52	22/10/1967	5°	93,5

104001039	RAFAEL MARTINS PAPA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	14	10	54	06/08/1987	6°	91,0
104001061	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,0	16	18	46	30/01/1981	7°	90,0
104000034	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	20	18	40	11/08/1986	8°	90,0
104000072	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	14	14	46	09/08/1981	9°	87,5
104000002	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	16	18	40	18/04/1977	10°	87,5
104001316	JOSÉ AMARO GARCIA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	16	18	40	23/12/1960	11°	87,0
104000025	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,5	14	16	46	12/11/1988	12°	86,5
104001433	VALDINEY DA COSTA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	14	16	42	09/08/1981	13°	86,0
104001513	WILSON LOURENÇO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	16	12	44	01/12/1986	14°	85,0
104001069	ROBERTO BASSI SASSAMOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	20	12	40	23/02/1990	15°	85,0
104000578	ENIO DOMINGOS DE LANA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	16	18	38	17/02/1980	16°	85,0
104000458	DINO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	20	14	38	20/02/1978	17°	85,0
104000662	GABRIEL ACORSI SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,5	16	16	42	03/10/1984	18°	84,5
104001427	VALDENIR APARECIDO PEREIRA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	14	18	40	19/10/1970	19°	84,5
104000338	CELJO JOSE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	16	16	38	10/02/1976	20°	84,0
104000094	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	12	16	42	10/12/1983	21°	83,5
104000893	MARCOS MEDINO POLESKI	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	9,5	16	18	40	06/05/1980	22°	83,5
104000540	ELIAS DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	10	20	40	26/10/1968	23°	83,5
104000029	CLAUDINEI PESSOA PAMA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	14	18	38	12/04/1980	24°	83,5
104000164	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,0	16	14	42	06/06/1971	25°	83,0
104000954	NAASSOM DE CAMPOS LUNA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	14	18	38	05/03/1989	26°	83,0
104001124	ROSIEL AMARAL REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,5	16	12	44	17/07/1974	27°	82,5
104000078	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	14	14	42	24/11/1979	28°	82,5
104000435	DAVID DA SILVA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	14	16	40	03/08/1983	29°	82,5
104001402	TIAGO ALVES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	16	14	38	23/11/1984	30°	82,0
104000133	VILMAR SILVA BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	14	16	38	24/04/1976	31°	82,0
104000010	ALESSANDRO CARLOS NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	12	16	40	04/09/1978	32°	81,5
104000059	GENIVALDO BATISTA REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	14	16	38	26/01/1978	33°	81,0
104000279	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	16	16	36	03/01/1984	34°	81,0
104000395	CLÉSIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	8,5	14	18	40	29/03/1960	35°	80,5
104000049	ENIO RODRIGUES ENDLICH	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,5	16	14	36	14/06/1986	36°	80,5
104001176	HÉRMESON DE BARROS VASSALO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	14	16	36	30/07/1982	37°	79,5
104000154	ADENILSON SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,0	16	14	38	01/08/1977	38°	79,0
104000053	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	12	16	38	02/11/1988	39°	79,0
104001302	JOEL LOUREDO SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	16	16	34	09/09/1976	40°	79,0
104001495	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	14	18	34	12/04/1987	41°	79,0
104001057	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	18	16	32	26/03/1988	42°	79,0
104000129	VALSILANDE FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	10	16	38	14/11/1968	43°	78,0
104001352	SIDNEI DA SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	10	16	38	23/04/1979	44°	78,0
104000603	EVERTON ALMERI ESTEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,5	16	10	40	21/05/1979	45°	77,5
104001397	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	14	12	38	12/04/1989	46°	77,5
104001500	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	12	14	38	18/05/1986	47°	77,5
104000693	GILMAR FELBK DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,5	16	18	32	05/12/1972	48°	77,5
104001503	WESLEY MARTINELLI	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	16	18	30	08/09/1989	49°	77,5
104000379	CLEBER ALVANI DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	14	16	34	16/09/1979	50°	77,0
104000746	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	18	16	30	11/01/1984	51°	77,0
104000388	CLEINER DALTON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	12	20	32	24/02/1981	52°	76,5
104000360	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	14	14	34	07/05/1981	53°	76,0
104001000	OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	12	14	36	05/07/1986	54°	75,5
104000183	AGNALDO COSTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	12	14	36	20/03/1984	55°	75,5
101000274	JOSÉ PEREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	18	14	30	04/04/1983	56°	75,5
104000974	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	12	14	36	27/11/1975	57°	75,0
104000961	NATALINO RODRIGUES ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	12	14	36	25/12/1964	58°	74,5
104000343	CELSO FORGIARINI CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	12	14	36	22/01/1981	59°	74,0
104000846	MANUEL MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	8,5	12	16	36	07/06/1956	60°	72,5
104001244	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	12	16	32	10/04/1976	61°	72,0
104001283	JOÃO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	18	10	32	17/10/1988	62°	72,0
104001010	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	9,5	14	16	32	21/08/1984	63°	71,5
104000352	CHRISTOPHE CANTÃO PESSOA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	7,0	16	10	36	14/12/1982	64°	69,0
103000041	MISAEALAIARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	Eliminado	10	14	36	05/09/1984	Eliminado	Eliminado
103000561	NILTON FRAGAPORTES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	Eliminado	20	12	32	01/11/1972	Eliminado	Eliminado
102000716	MAICON JOSE LIMA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	Eliminado	16	10	32	02/04/1987	Eliminado	Eliminado
103000149	CARLOS EDUARDO DE SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	Eliminado	16	12	30	24/06/1975	Eliminado	Eliminado
104000144	ADAIR JOSÉ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	Eliminado	14	18	30	29/01/1980	Eliminado	Eliminado
103000265	ELWIS POLETTO BORGES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	Eliminado	12	16	28	10/12/1979	Eliminado	Eliminado
104001022	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	Eliminado	14	18	24	20/05/1971	Eliminado	Eliminado
103000544	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	18	18	44	23/02/1983	1°	93,0
103000571	OSNYR AMARAL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	18	14	42	25/08/1981	2°	87,0
103000247	ELIEL DE SOUZA SÁ	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	16	16	40	05/10/1988	3°	85,0
103000753	VLADEMIR AMORIM ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,5	18	14	40	05/10/1975	4°	83,5
103000174	CLEMILSON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	12,0	16	18	34	11/12/1976	5°	80,0
103000418	JONAS DE SOUZA SÁ	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,5	14	16	36	09/04/1986	6°	79,5
104000198	ALDAIR LUIZ MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	14	12	40	13/06/1975	7°	79,0
103000541	MESSIAS FERNANDES GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	10	18	36	04/06/1983	8°	77,0
103000363	IZAÍAS HONORATO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,5	14	16	32	21/03/1982	9°	76,5
104000983	ODAIR ARAÚJO MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	18	26	28	28/09/1976	10°	76,0
103000511	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,5	16	12	34	26/11/1976	11°	75,5
101002615	JOÃO NEI ARAÚJO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,0	16	20	28	30/09/1971	12°	75,0
103000681	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,5	16	10	34	26/11/1985	13°	74,5
103000387	JEFFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	12,5	12	16	32	15/08/1985	14°	72,5
105000075	MAGNO BRONELLE	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	10	14	34	07/04/1979	15°	72,0
103000299	FABIO XAVIER TOLEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	14	12	32	07/09/1987	16°	72,0
107000162	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	12	16	30	05/03/1966	17°	71,0
103000486	MAGNO XAVIER DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	16	14	28	12/11/1982	18°	71,0
104000128	VALCIR DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,5	8	14	34	10/06/1979	19°	70,5
103000635	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	10	18	28	21/12/1986	20°	70,0

106000175	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,5	10	16	32	12/07/1982	21°	69,5
104001225	JAIR BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	18	12	26	03/11/1977	22°	69,0
101003225	MÁRCIO RODRIGUES PORTUGAL	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,5	10	14	32	18/06/1974	23°	67,5
106001395	RONALDO RAMOS CUELLAR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	Eliminado	18	20	46	14/01/1983	Eliminado	Eliminado
106000630	ELVIS JUNIOR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	Eliminado	14	18	40	01/01/1989	Eliminado	Eliminado
106000720	FONTAINE FLAUVINNE FREIRE KRIECK	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	Eliminado	14	14	32	06/02/1977	Eliminado	Eliminado
106000359	CARLOS ANTONIO MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	Eliminado	18	16	30	01/01/1975	Eliminado	Eliminado
106000780	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	14	18	44	25/04/1977	1°	90,5
107000297	ELIEZER NUNES BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	18	18	42	21/12/1983	2°	90,5
105000006	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	14	18	44	26/12/1981	3°	90,0
106001431	ROSNEI ELIS CABROBÓ	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	16	16	42	07/08/1978	4°	87,0
106000011	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	18	16	40	15/08/1977	5°	87,0
106001671	WILLIAN BRAGA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	16	18	38	23/01/1990	6°	86,5
106000772	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	16	18	38	24/06/1982	7°	85,0
106000445	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	14	16	40	18/06/1988	8°	84,0
106000717	FLÁVIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	16	14	40	12/10/1982	9°	82,5
101004554	WELLINGTON FERREIRA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	16	18	32	12/08/1990	10°	80,0
106000069	ISMAEL BARCELOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	16	16	34	21/11/1977	11°	79,5
106001088	LUIZ CARLOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	18	14	34	02/08/1975	12°	79,0
106001439	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,0	18	16	32	11/06/1981	13°	78,0
106001379	RODRIGO PADOVAN VALES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	16	12	36	26/07/1989	14°	77,0
106000361	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,0	16	12	36	18/12/1986	15°	76,0
106000132	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	18	12	32	05/04/1987	16°	75,5
106000033	EDSON ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	12	12	38	17/04/1979	17°	75,0
106000042	ELITO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	16	12	34	09/05/1974	18°	74,5
106000581	EDUARDO LOPES DELGADO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	12	18	32	24/02/1982	19°	74,5
106001535	TIAGO APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	14	14	32	14/10/1985	20°	73,0
106000081	JOSÉ EDILSON DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	11,0	18	14	30	24/02/1982	21°	73,0
106000571	EDSON LEITAO DE MENEZ	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,0	14	14	32	09/08/1972	22°	72,0
106000856	IVO ANTONIO MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	10,5	14	14	32	05/04/1968	23°	70,5
105000501	GER SULINO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	9,0	14	14	32	17/01/1960	24°	69,0
101003867	RENATO RIBEIRO MENDES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	12	16	46	22/10/1986	Eliminado	Eliminado
101003063	LUCINEY DA SILVA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	18	20	44	15/09/1978	Eliminado	Eliminado
101002530	JARSON ABIORAMA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	12	18	40	16/06/1976	Eliminado	Eliminado
102000306	EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	14	16	40	28/02/1978	Eliminado	Eliminado
104000940	MESSIAS KINAAK	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	10	12	40	31/05/1981	Eliminado	Eliminado
101002592	JOÃO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	10	12	38	09/04/1984	Eliminado	Eliminado
102000074	RAIMUNDO BRAGA BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	10	14	38	16/06/1975	Eliminado	Eliminado
101002586	JOABSON LEITE TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	14	18	38	16/07/1983	Eliminado	Eliminado
102000173	ANTONIO FLORO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	10	18	38	25/02/1959	Eliminado	Eliminado
101000586	ADERSON FERREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	16	14	36	04/02/1943	Eliminado	Eliminado
101000052	APARECIDO REI PIMENTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	16	18	36	06/06/1966	Eliminado	Eliminado
102000601	JOSE ERNANDES DOS SANTOS NUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	14	14	36	10/05/1980	Eliminado	Eliminado
102000743	MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	16	16	36	20/08/1979	Eliminado	Eliminado
104000752	LAKSLAU LUZ PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	12	16	34	01/08/1982	Eliminado	Eliminado
101002736	JOSE LUCIANO SILVA MARTINS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	20	14	34	01/09/1985	Eliminado	Eliminado
101003666	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	12	14	34	10/07/1964	Eliminado	Eliminado
102000002	ANDRÉ LUIZ MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	12	16	34	14/07/1979	Eliminado	Eliminado
101000182	GIVANILDO HURTADO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	14	14	34	23/08/1976	Eliminado	Eliminado
101003965	ROMIE BASTOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	14	12	34	25/03/1973	Eliminado	Eliminado
103000542	MESSIAS RIBEIRO MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	14	14	34	25/06/1985	Eliminado	Eliminado
102000490	GIOVANI DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	18	12	32	02/01/1987	Eliminado	Eliminado
101003966	ROMILDO DOS SANTOS VASCONCELLOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	16	16	30	12/01/1980	Eliminado	Eliminado
102000287	DIVINO LEITE PENHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	Eliminado	16	16	30	18/06/1983	Eliminado	Eliminado
104000017	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	12	20	50	23/11/1980	1°	95,5
102000651	LEANDRO TELES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,0	16	18	48	25/04/1982	2°	92,0
102000609	JOSE RONIELSON QUINTAO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	16	16	46	07/04/1971	3°	91,5
102000082	SANDRO SUARES QUINTÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	18	44	02/06/1972	4°	91,0
106001235	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	12	18	46	06/12/1977	5°	88,0
101004446	VALTERVAN DA SILVA GARCEZ	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	10	20	44	16/12/1978	6°	87,0
102000652	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	16	20	36	28/01/1974	7°	86,0
102000713	MACLÁUDIO PINTO BOIBA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	18	18	36	09/10/1985	8°	85,5
101004070	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	12	16	44	26/12/1968	9°	85,0
102000208	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	18	16	38	10/07/1984	10°	85,0
102000052	LAERCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	14	14	44	16/03/1984	11°	84,5
101000145	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	16	16	40	04/01/1978	12°	84,5
102000256	DAMISON ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	18	18	34	15/03/1988	13°	84,0
102000136	ALEXANDRO BATISTA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	14	12	44	17/09/1984	14°	83,5
102000574	JOÃO MARQUES DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	10	18	42	16/01/1986	15°	83,5
101000115	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	11,0	10	18	44	01/12/1983	16°	83,0
101000534	TIAGO VIEIRA ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	12	14	44	14/04/1986	17°	83,0
102000620	JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	16	38	05/09/1976	18°	83,0
102000646	LAURENEI DA SILVA ARIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	14	18	36	07/08/1981	19°	82,5
101000135	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	10	18	42	03/02/1978	20°	82,0
101002057	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	12	18	38	24/03/1971	21°	81,5
103000702	STANISLEY DE SENA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	10	20	38	14/03/1968	22°	81,0
102000668	LIMDOMAR VIEIRA ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	14	18	36	01/08/1980	23°	81,0
101000452	RICARDO C. SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	14	18	36	02/12/1979	24°	81,0
102000628	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	16	36	27/02/1983	25°	81,0
101000532	THIAGO ALFAIA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	18	34	24/06/1978	26°	81,0
102000959	SILVANEY LEMOS BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	12	16	38	29/01/1984	27°	80,5
102000527	IVANIEL DA SILVA MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	18	14	34	28/12/1976	28°	80,5
101002927	LEANDRO GOMES DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	12	16	38	21/05/1987	29°	80,0
102000085	SERGIO PEREIRA MONTESSI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	14	16	36	05/11/1986	30°	80,0
102000994	UANDERSON SOARES DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	16	16	34	10/06/1986	31°	80,0
102000641	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	16	18	32	13/04/1971	32°	80,0

107000029	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	12	16	38	06/07/1979	33°	79,5
101002375	IRENIO PAES NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	14	16	36	06/04/1977	34°	79,5
102000069	MICHEL ROCHA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	18	12	36	21/04/1980	35°	79,5
101001050	AZAEI DA FONSECA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	16	14	36	30/09/1965	36°	79,5
102000471	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	18	14	34	12/03/1988	37°	79,5
101001654	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	18	14	34	12/12/1975	38°	79,5
102000235	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	12	12	42	20/03/1973	39°	79,0
102000606	JOSÉ OCIDEMAR SILVA DA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	14	36	15/01/1972	40°	79,0
102001004	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	8,5	12	16	42	19/11/1971	41°	78,5
102000631	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	10	16	40	30/07/1984	42°	78,5
102000852	OSMAR NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	14	14	38	05/07/1977	43°	78,5
102000538	JANDERCLEY FERREIRA GÓES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	14	18	36	01/05/1975	44°	78,5
102000086	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	14	18	36	30/01/1979	45°	78,5
102000861	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	14	18	34	17/03/1975	46°	78,5
102000744	MARCOS AURÉLIO SOARES ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	16	16	32	02/02/1987	47°	78,5
102000017	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	14	18	32	09/04/1983	48°	78,5
102000109	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	16	18	30	13/03/1986	49°	78,5
101000834	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	12	16	38	05/07/1983	50°	78,0
104000515	EDSON SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	14	12	38	19/07/1976	51°	78,0
102000592	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	16	12	36	22/03/1981	52°	78,0
102000055	MAILSON PINTO BOIBA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	18	12	34	16/07/1988	53°	78,0
102000011	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	8	14	42	25/11/1978	54°	77,5
102000648	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	14	34	04/06/1987	55°	77,0
102000868	PAULO VILMAR MELLO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	16	32	03/02/1980	56°	77,0
107000408	IVO MAIA LIMA PANTOJA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	12	16	36	26/01/1983	57°	76,5
101004290	TALES THIAGO VIEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	16	16	34	20/11/1982	58°	76,5
102000599	JOSÉ EDMAR FERREIRA VIANA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	14	16	32	29/05/1977	59°	76,5
102000558	JEOVAN CARNEÚBA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	16	16	30	03/07/1982	60°	76,5
102000835	NEMOEL SOARES ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	16	14	32	02/09/1989	61°	76,0
101001196	CHARLES LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	14	18	32	09/09/1972	62°	76,0
101004560	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	14	16	32	21/11/1979	63°	76,0
101003978	RONALDO DE SOUZA ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	16	14	32	30/03/1984	64°	76,0
102000579	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	10	12	40	27/12/1981	65°	75,5
102000131	ALEX GRANJEIRO MESDES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	14	10	38	14/08/1978	66°	75,5
101003593	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	8	18	36	02/11/1971	67°	75,5
104000776	LEANDRO PIMENTEL VASSALO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	12	16	34	08/08/1984	68°	75,5
104000417	CRISTON NERES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	16	18	28	12/06/1981	69°	75,5
102000521	ILSON SOLIS DUARTE	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	9,0	12	14	40	28/05/1979	70°	75,0
102000990	THYÉSMA UEKI MARANGONI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	9,0	16	14	36	16/07/1978	71°	75,0
102000399	FABIO HUTARDO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	11,0	16	14	34	06/04/1973	72°	75,0
102000632	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	12	16	34	23/04/1981	73°	75,0
102000997	UZIEL NUNES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	12	16	34	29/01/1982	74°	75,0
102000722	MANOEL COSTA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	14	18	30	27/08/1970	75°	75,0
102000125	ALDO JOSÉ COSTA VARÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	16	18	28	26/07/1981	76°	75,0
102000507	HÉLIO COSTA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	16	14	34	16/10/1979	77°	74,5
102000870	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	16	10	34	23/11/1986	78°	74,5
102000940	RUBENS MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	12	16	34	24/06/1975	79°	74,0
101000030	ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	14	18	30	09/06/1978	80°	74,0
102000699	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	18	16	28	26/01/1988	81°	74,0
101003879	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	20	18	24	27/04/1978	82°	74,0
102000279	DERICKE DA SILVA GAMA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	14	10	36	18/08/1988	83°	73,5
101001264	CLEBSON SILVA MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	11,0	14	12	36	25/09/1987	84°	73,0
102000012	CLEUDYCY ALVARACO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	6	12	42	28/12/1979	85°	72,5
101003987	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	8	16	38	25/04/1979	86°	72,5
102000970	SIRLEY DIAS CARDOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	8,5	12	16	36	02/07/1966	87°	72,5
101000332	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	14	12	34	17/11/1981	88°	72,5
103000579	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	12	14	34	26/01/1982	89°	70,5
103000066	ADILSON DE SOUZA GASPAR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	9,5	10	16	34	24/09/1972	90°	69,5
104001235	JAQUISSON PAGANINI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	18	18	44	13/03/1971	Eliminado	Eliminado
104001040	RAFAEL SILVA BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	12	14	42	08/06/1988	Eliminado	Eliminado
104000215	ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	12	16	34	28/05/1988	Eliminado	Eliminado
104001314	JOSAFÁ TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,5	16	18	50	07/06/1980	1°	96,5
104000047	ELSON ROSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	14	20	48	09/11/1973	2°	95,0
104000106	PLABIO GOMES DE SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	16	12	52	23/04/1985	3°	93,5
104001218	JACSON BATISTA PIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	16	18	44	29/06/1965	4°	91,5
104001502	WESLEY DE SOUZA MORETTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	16	10	52	03/10/1984	5°	91,0
104001235	JAQUISSON PAGANINI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	18	18	44	13/03/1971	6°	91,0
104000574	EMERSON SOARES VOLPATO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	16	14	44	22/05/1989	7°	87,5
104000387	CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	18	16	38	15/07/1982	8°	86,0
104000733	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	10,0	14	16	44	19/04/1989	9°	84,0
104000210	ALEX MARTINELLI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	18	14	36	16/08/1986	10°	82,0
104000973	NILTON DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	18	12	40	08/08/1982	11°	81,0
104000962	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	16	18	34	30/11/1977	12°	81,0
104000477	EDER DE SOUZA TRINDEADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	14	12	42	07/11/1982	13°	79,0
104000151	ADEMAR DA SILVA CORREA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	14	12	40	08/04/1984	14°	79,0
104000490	EDILSON NUNES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	15,0	14	16	34	11/01/1985	15°	79,0
104000127	TIMOTEO PEREIRA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,5	14	16	34	02/06/1980	16°	78,5
104000342	CELSO FRANCISCO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,0	16	14	36	20/07/1974	17°	78,0
104000081	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,5	16	14	36	04/07/1986	18°	77,5
104000514	EDSON PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	16	14	34	30/12/1978	19°	77,5
104000232	ALLAN MARCOS THOMAZ	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	12	8	46	12/02/1975	20°	77,0
104001312	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	9,0	16	16	36	10/10/1983	21°	77,0
104000879	MÁRCIO VICENTIN	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	18	14	32	15/11/1987	22°	77,0
104000636	FLAVIO DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	14	12	36	10/01/1980	23°	76,0
104000816	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	14	16	32	18/12/1976	24°	75,5
104000104	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	14	10	38	14/04/1984	25°	75,0

104001060	RENATO COELHO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	10,0	18	16	28	17/05/1981	26°	72,0
105000911	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	16	14	42	04/01/1990	Eliminado	Eliminado
105000342	DIOGO DOS ANJOS BENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	14	16	42	30/08/1985	Eliminado	Eliminado
105001047	UILIAN DE OLIVEIRA CHAGAS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	14	18	40	04/07/1986	Eliminado	Eliminado
105000515	GILSON ROGÉRIO BOHRER	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	16	14	36	03/03/1987	Eliminado	Eliminado
105000380	EDSON MARCIO ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	16	12	36	22/06/1987	Eliminado	Eliminado
105000921	RENATO VIEIRA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	18	18	52	14/10/1988	1°	101,0
105000936	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,5	18	16	54	08/05/1986	2°	100,5
105000706	LEANDRO LEOPOLDINA FÁVERO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	18	16	52	03/08/1988	3°	100,0
105000840	NELSON NED RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,5	16	20	48	26/08/1979	4°	98,5
105000020	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	16	16	50	02/12/1975	5°	95,5
105000844	NILSON HERMELINDO MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	10,5	14	18	48	18/12/1972	6°	90,5
105001012	SILVANEY DELGADO PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	18	18	42	30/11/1978	7°	90,0
106000411	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	16	16	44	26/09/1973	8°	89,5
105000661	JOSELY CARVALHO JÚNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	14	16	44	22/03/1981	9°	86,0
105000927	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	11,0	16	18	40	24/07/1978	10°	85,0
105000057	IVAN GAMA VENTORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	16	14	40	13/10/1976	11°	84,0
105000412	ELIZENIO JOSÉ MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	16	16	38	16/06/1980	12°	84,0
105000099	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	14	12	44	09/08/1985	13°	83,5
105000045	ERMESON LUIZ GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	11,5	16	20	36	20/11/1979	14°	83,5
105000935	ROBSON RIBEIRO CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	14	18	38	29/12/1984	15°	83,0
105000078	MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,5	16	18	34	21/09/1982	16°	82,5
105000232	APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	16	18	34	15/04/1983	17°	82,0
105000137	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	18	16	34	26/12/1988	18°	82,0
105000693	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	16	18	34	19/08/1985	19°	81,5
105000104	ROGERIO GAMA PIRAI	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	20	16	30	08/07/1984	20°	79,5
105000200	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	14	18	34	27/07/1984	21°	79,0
105000458	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	10	16	38	28/03/1983	22°	78,0
105000518	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	18	16	32	04/05/1984	23°	78,0
105000748	MACIEL ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	16	12	36	04/08/1982	24°	77,5
105000306	CRISTIANO MAGNO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	14	14	36	21/09/1986	25°	77,5
106001675	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	16	12	36	29/03/1984	26°	77,5
105000009	AMAURI DIAS DE ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	12	18	34	20/09/1981	27°	76,0
105001118	WILLIAN GOMES DASILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	11,0	14	14	36	28/10/1986	28°	75,0
105000687	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	8,5	12	10	44	28/09/1980	29°	74,5
101003077	LUDSON RICHEL PEREIRA SANTIAGO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	50	01/12/1986	Eliminado	Eliminado
101000297	LAERCIO GERHARDT	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	20	50	09/04/1978	Eliminado	Eliminado
101002657	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	14	48	01/02/1989	Eliminado	Eliminado
101003876	RICARDO HOMERO SEIXAS GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	48	04/10/1972	Eliminado	Eliminado
105000835	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	48	10/10/1974	Eliminado	Eliminado
101000168	GABRIEL DE MORAIS TOMASETE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	20	10	48	17/09/1979	Eliminado	Eliminado
101002601	JOÃO CELINO BRAIL PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	12	48	23/01/1964	Eliminado	Eliminado
101004348	TIAGO ESTEVES BADOCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	20	48	29/05/1981	Eliminado	Eliminado
101004084	RUBENS ALEINE DE MELLO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	46	02/04/1969	Eliminado	Eliminado
101002419	IVALDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	20	46	24/09/1967	Eliminado	Eliminado
101002633	JOCENILSON DA SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	18	46	26/01/1969	Eliminado	Eliminado
101002549	JEFERSON DE SOUZA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	44	05/02/1973	Eliminado	Eliminado
101000596	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	14	44	05/08/1985	Eliminado	Eliminado
101003011	LOURINALDO DIAS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	44	11/12/1969	Eliminado	Eliminado
101000914	ANSELMO CHARLES MEYRE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	44	22/03/1985	Eliminado	Eliminado
105000624	JORGE ALEXANDRE FRANCO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	44	23/04/1969	Eliminado	Eliminado
101001076	BRUNO DE MENEZES PEQUENO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	44	24/10/1984	Eliminado	Eliminado
101004357	TIAGO REAL SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	12	42	03/10/1986	Eliminado	Eliminado
101003948	ROGÉRIO BENTES DA MATTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	42	04/04/1964	Eliminado	Eliminado
101002234	GIOVANI JUNIOR MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	42	09/05/1979	Eliminado	Eliminado
101002339	HUANDERSON DIAS MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	42	09/08/1986	Eliminado	Eliminado
101001917	FABIO JOEL CASTELO MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	14	42	11/10/1972	Eliminado	Eliminado
101004545	WEBERT SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	42	23/02/1984	Eliminado	Eliminado
101001207	CHRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	42	24/01/1978	Eliminado	Eliminado
101003740	RAFAEL RODRIGUES DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	12	42	24/10/1987	Eliminado	Eliminado
101002960	LEONARDO GOMES DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	18	42	31/03/1984	Eliminado	Eliminado
101002594	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	16	40	02/04/1981	Eliminado	Eliminado
101002600	JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	40	03/05/1980	Eliminado	Eliminado
101000826	ANDERSON BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	12	40	06/03/1980	Eliminado	Eliminado
101000244	JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	18	40	06/03/1988	Eliminado	Eliminado
101002204	GESIMAR MONTEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	40	06/11/1976	Eliminado	Eliminado
101002593	JOAO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	20	16	40	08/09/1981	Eliminado	Eliminado
101002648	JOELSON ALIOMAR RIBAS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	40	11/07/1967	Eliminado	Eliminado
101002667	JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	18	40	12/04/1985	Eliminado	Eliminado
101000068	CICERO MARREIROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	40	12/10/1964	Eliminado	Eliminado
101002154	GEEDSON BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	12	40	13/08/1976	Eliminado	Eliminado
101002382	IRLAN RODRIGUES BARRETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	12	40	14/01/1981	Eliminado	Eliminado
101003625	OZENIR ALVES PINTO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	40	14/09/1973	Eliminado	Eliminado
101003209	MARCILIO SILVA PAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	16	40	15/09/1980	Eliminado	Eliminado
101001308	CLEOSON AISLAN BRAGA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	12	40	17/02/1981	Eliminado	Eliminado
101000433	RAFAEL DOS SANTOS FROTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	10	40	18/02/1985	Eliminado	Eliminado
101003730	RAFAEL DE MELO CATARINO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	10	40	18/09/1982	Eliminado	Eliminado
101000506	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	20	14	40	19/02/1978	Eliminado	Eliminado
101000830	ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	16	40	19/09/1986	Eliminado	Eliminado
101001284	CLEIDSON SOUZA XAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	18	40	20/02/1979	Eliminado	Eliminado
101001833	ERISVALDO FRANÇA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	20	40	20/11/1963	Eliminado	Eliminado
101000973	APARECIDO BARBOSA DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	40	22/10/1961	Eliminado	Eliminado
101001639	EDUARDO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	14	40	24/08/1985	Eliminado	Eliminado
101002477	JAIRO DA SILVA LINO DE BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	10	38	04/02/1983	Eliminado	Eliminado
101001820	ENOQUE DA COSTA SOBREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	38	04/09/1981	Eliminado	Eliminado
101001442	DELCEVALDO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	38	04/12/1980	Eliminado	Eliminado

101001994	FLAVIO ROQUE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	38	05/03/1982	Eliminado	Eliminado
101004564	WESLEY CANUTO MACIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	16	38	12/02/1980	Eliminado	Eliminado
101000642	AFONSO BATISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	38	13/06/1984	Eliminado	Eliminado
101000319	LUCIANO DUARTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	16	38	14/02/1981	Eliminado	Eliminado
101000132	FABIO MARCELO BORGES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	16	38	15/08/1980	Eliminado	Eliminado
101000170	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	38	15/12/1986	Eliminado	Eliminado
94283	ELIVALDO DA SILVA LISBOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	18	38	17/02/1973	Eliminado	Eliminado
101000093	EDIFRAN CARVALHO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	38	23/11/1980	Eliminado	Eliminado
101002756	JOSE ROBERTO MACEDO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	12	38	31/01/1973	Eliminado	Eliminado
101004536	WANDERLEI RODRIGUES MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	14	36	03/09/1981	Eliminado	Eliminado
101001450	DENILSON PINHEIRO FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	36	04/07/1974	Eliminado	Eliminado
101003802	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	12	36	07/04/1988	Eliminado	Eliminado
101003779	RAIMUNDO JORGE DA SILVA BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	36	07/08/1965	Eliminado	Eliminado
101000559	WELLTON DA CONCEICAO LOBATO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	20	36	07/12/1954	Eliminado	Eliminado
101002002	FRAMISON BASTOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	36	08/05/1977	Eliminado	Eliminado
101000762	ALMIR LACOUTH DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	36	08/07/1967	Eliminado	Eliminado
101000933	ANTÔNIO PÁDUA PEREIRA DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	36	08/07/1968	Eliminado	Eliminado
101003951	ROGERIO DA SILVA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	36	09/11/1979	Eliminado	Eliminado
101002730	JOSÉ ISAURO MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	36	10/09/1978	Eliminado	Eliminado
101002079	FRANCISCO EDISON SANTANA ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	12	36	11/04/1981	Eliminado	Eliminado
101000961	ANTONIO OLAVO DE ARAÚJO MONTEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	20	36	11/06/1960	Eliminado	Eliminado
101000721	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	36	16/04/1975	Eliminado	Eliminado
101001004	ARNALDO LOURENÇO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	36	17/02/1959	Eliminado	Eliminado
101003180	MARCELO LIMA DE LUCENA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	36	18/10/1971	Eliminado	Eliminado
101002195	GERSONILDO BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	36	20/05/1975	Eliminado	Eliminado
101003140	MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	36	20/07/1978	Eliminado	Eliminado
101002454	JEFFERSON LYRA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	36	21/03/1961	Eliminado	Eliminado
101003913	ROBERTO PEREIRA LACERDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	16	36	22/09/1984	Eliminado	Eliminado
101002460	JAILSON SOARES DE LIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	36	23/04/1979	Eliminado	Eliminado
101003171	MARCELO BRASIL LOBO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	16	36	23/07/1984	Eliminado	Eliminado
94308	ADEMAR VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	18	36	23/11/1968	Eliminado	Eliminado
101002629	JOAQUIM MARINHO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	36	24/10/1965	Eliminado	Eliminado
101000271	JOSÉ LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	18	36	24/12/1972	Eliminado	Eliminado
101004189	SEVERINO BEZERRA NOBREGA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	20	36	27/08/1952	Eliminado	Eliminado
101000594	ADILSON DA ROCHA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	36	27/09/1969	Eliminado	Eliminado
101000672	ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	14	34	07/10/1980	Eliminado	Eliminado
101003191	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	34	07/12/1976	Eliminado	Eliminado
102000054	MAICI DE BRITO TOMÉ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	18	34	14/04/1981	Eliminado	Eliminado
101000456	RICHARDSON BENTES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	34	15/04/1981	Eliminado	Eliminado
101004229	SILVIO RICARDO LIMA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	34	15/05/1979	Eliminado	Eliminado
101004202	SIDNEI BATISTA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	18	34	15/10/1965	Eliminado	Eliminado
101004159	SÁVIO GOMES DE BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	34	20/01/1980	Eliminado	Eliminado
101002239	GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	12	34	20/04/1984	Eliminado	Eliminado
101002074	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	34	21/03/1984	Eliminado	Eliminado
101000952	ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	34	23/09/1974	Eliminado	Eliminado
101000987	ARILSON GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	34	24/09/1973	Eliminado	Eliminado
101002703	JOSÉ CARLOS PAZYBYSZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	34	26/08/1970	Eliminado	Eliminado
101003093	LUIZ FREDSON FRANCA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	20	34	27/04/1974	Eliminado	Eliminado
101001583	EDINHO DE SOUZA RICO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	16	34	27/10/1977	Eliminado	Eliminado
101000585	ADERALDO LUCAS DE CARVALHO NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	20	14	32	02/12/1982	Eliminado	Eliminado
101000713	ALEX ARCE MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	32	03/05/1978	Eliminado	Eliminado
101002697	JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	20	32	11/05/1989	Eliminado	Eliminado
101000948	ANTONIO LUCIANO DE SOUZA FABRICIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	32	13/06/1980	Eliminado	Eliminado
101001594	EDJAILSON GOMES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	16	32	18/07/1969	Eliminado	Eliminado
101004177	SERGIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	20	14	32	20/04/1981	Eliminado	Eliminado
101003995	RONNEY QUEIROZ DE MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	32	29/11/1968	Eliminado	Eliminado
101001022	AUDAIR DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	20	30	09/10/1971	Eliminado	Eliminado
101000763	ALMIR MARCELO OLIVEIRA VIANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	20	30	12/08/1976	Eliminado	Eliminado
101001940	FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	20	28	05/12/1986	Eliminado	Eliminado
101001792	ELYMARQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	Eliminado	16	20	28	06/10/1974	Eliminado	Eliminado
101003067	LUCIO EDGARD JOHNS FIGEIREDO CUELLAR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	20	56	02/08/1978	1°	107,5
101002580	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	20	18	52	22/05/1987	2°	103,0
101000073	CLAUDINÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	20	52	08/12/1969	3°	101,0
101003922	ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	20	52	22/07/1985	4°	100,5
101002372	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	16	20	50	25/12/1974	5°	100,5
101001980	FILIPPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	18	50	12/08/1987	6°	100,0
101000964	ANTONIO SEGUNDO TRAJANO LIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	20	48	28/10/1989	7°	99,5
101003931	RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	18	50	25/04/1986	8°	99,0
101001065	BIONISON VIEIRA LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	18	52	04/12/1982	9°	97,5
101000348	MARCOS AURELIO SILVA SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	52	18/03/1979	10°	97,5
101000602	ADNILSON ARAÚJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	20	48	16/10/1984	11°	97,5
101003911	ROBERTO LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	20	50	09/10/1976	12°	97,0
101000988	ARILSON VERAS BRANDÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	20	50	02/10/1987	13°	96,5
101002016	FRANCILUCIO GOMES MORENO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	18	18	48	11/04/1975	14°	96,5
101001255	CLAUDIO TELES FRANCA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	18	48	27/05/1981	15°	95,5
101003089	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	20	46	23/12/1978	16°	95,5
301000011	ALOISIO AMORIM DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	16	16	52	10/04/1982	17°	95,0
101001847	EUCLEIDES NETO MAIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	50	01/08/1982	18°	95,0
101002187	GERALDO FERREIRA LINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	16	20	50	04/09/1980	19°	95,0
101003086	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	20	50	19/05/1978	20°	95,0
101000631	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	48	12/01/1980	21°	95,0
101000392	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	16	48	31/12/1987	22°	95,0
101001009	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	20	16	46	24/10/1979	23°	95,0
101002488	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	18	48	16/04/1981	24°	94,5
101002336	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	20	46	05/11/1982	25°	94,5
101003665	PAULO ARTUR MOTTA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	18	12	52	22/02/1988	26°	94,0

104000009	ADRIANO FURTUNATO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	48	11/12/1984	27°	94,0
101004145	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	18	18	46	04/08/1972	28°	94,0
101002060	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	16	18	50	24/01/1979	29°	93,5
101001790	ELTON LIBANIO WREGE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	14	50	24/02/1989	30°	93,5
101002623	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	16	50	24/06/1980	31°	93,5
101000853	ANDRÉ FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	18	18	48	16/04/1985	32°	93,5
101001085	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	18	46	05/07/1987	33°	93,5
101001416	DAVI BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	20	18	42	28/05/1983	34°	93,5
101002137	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	48	22/06/1981	35°	93,0
101000307	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	16	48	09/01/1982	36°	92,0
101003791	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	18	46	11/12/1974	37°	92,0
104001305	JOILSON RONDON DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	18	16	46	26/09/1976	38°	92,0
101000938	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	20	16	44	18/07/1976	39°	92,0
101001972	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	16	48	01/12/1988	40°	91,5
101002278	HALTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	46	22/02/1990	41°	91,5
101003626	OZIEL ARAUJO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	18	42	19/02/1978	42°	91,5
101004381	UEVERTON FRAGA DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	20	40	09/09/1985	43°	91,5
101000465	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	14	50	06/12/1979	44°	91,0
101001824	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	48	18/08/1986	45°	91,0
101002721	JOSÉ FRANCINALDO MAIA PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	46	07/05/1976	46°	91,0
101001311	CLEUDSON DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	46	11/08/1986	47°	91,0
101003109	MADSON MORAIS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	16	16	44	26/05/1986	48°	91,0
101002642	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	20	44	08/02/1982	49°	90,5
101003041	LUCIANO MORELI POLES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	12	18	48	05/09/1979	50°	90,0
101001078	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	18	12	48	21/10/1984	51°	90,0
101001910	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	18	44	02/08/1983	52°	90,0
101002637	JOEL DA SILVA CERQUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	8,0	20	18	44	09/08/1984	53°	90,0
101000342	MÁRCIO FERNANDES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	20	44	13/09/1981	54°	90,0
101000439	RAIMUNDO BARROS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	14	44	27/06/1979	55°	90,0
101001457	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	20	42	12/11/1977	56°	90,0
101000345	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	16	46	10/09/1974	57°	89,5
101004087	RUBENS DE BRITO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	16	46	22/09/1972	58°	89,5
101003129	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	18	44	07/11/1989	59°	89,5
101004549	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	16	20	44	12/10/1976	60°	89,5
101001618	EDSON AMORIM BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	44	30/01/1988	61°	89,5
101002494	JAMILSON NERY SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	20	40	02/01/1976	62°	89,5
101003959	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	46	01/10/1981	63°	89,0
101000091	DOUGLAS ALVES BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	14	46	05/03/1986	64°	89,0
101000076	CLEITON CAMILO SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	16	18	44	03/12/1987	65°	89,0
101000931	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	44	06/04/1980	66°	89,0
101003880	RICHARDE MALTA LAMARÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	44	25/09/1981	67°	89,0
101000862	ANDRÉ MARREIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	18	16	44	26/04/1984	68°	89,0
101002089	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	42	04/10/1979	69°	89,0
101002678	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	42	22/05/1981	70°	89,0
101003085	LUIZ CARLOS LEANDRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	20	40	30/09/1970	71°	89,0
94272	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	14	46	17/10/1981	72°	88,5
101000703	ALDO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	14	46	17/12/1984	73°	88,5
101000201	IDEL MARTINS GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	18	16	44	05/10/1978	74°	88,5
101000989	ARIMALDO NORBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	18	44	30/05/1976	75°	88,5
101003421	MARLON CHARUPÁ PAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	8	18	50	22/11/1978	76°	88,0
101004553	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	20	46	22/09/1969	77°	88,0
103000738	VALTEIR SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	16	44	14/05/1976	78°	88,0
101000147	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	12	18	44	15/04/1982	79°	88,0
101001210	CICERO BATISTA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	12	18	44	26/07/1973	80°	88,0
101001180	CELJO LUIZ DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	42	03/10/1976	81°	88,0
101002738	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	42	10/06/1988	82°	88,0
101001542	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	18	42	16/09/1978	83°	88,0
101002222	GILMAR FRANCO CATELAN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	20	42	26/04/1977	84°	88,0
101001995	FLÁVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	16	46	23/02/1983	85°	87,5
94287	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	12	18	46	24/01/1978	86°	87,5
101003608	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	16	44	02/09/1969	87°	87,5
101002632	JOBSON SOUZA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	14	44	25/04/1979	88°	87,5
101003842	REINALDO DURAN SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	14	42	05/06/1981	89°	87,5
101000683	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	18	42	14/10/1971	90°	87,5
101000088	DEMILSON JORDÃO GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	18	20	40	17/08/1971	91°	87,5
101002288	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	16	40	20/05/1975	92°	87,5
101002591	JOÃO ÁRISON FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	20	18	38	11/10/1979	93°	87,5
101000347	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	20	36	03/06/1986	94°	87,5
101003986	RONI COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	10	48	27/09/1986	95°	87,0
101000840	ANDERSON SOUZA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	18	44	07/12/1980	96°	87,0
101004398	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	14	18	44	18/03/1984	97°	87,0
101002688	JOSÉ ALEXANDRE SIDRIMHOLANDA GUERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	44	30/06/1977	98°	87,0
101002468	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	42	07/02/1971	99°	87,0
101003622	OTONIEL MAIA COELHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	42	28/11/1984	100°	87,0
94278	CLEITON SILVA DE AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	18	18	40	13/12/1975	101°	87,0
101001122	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	40	27/05/1986	102°	87,0
101002112	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	10	14	48	29/07/1980	103°	86,5
101000049	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	18	44	08/03/1982	104°	86,5
101002096	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	16	42	02/06/1978	105°	86,5
101000657	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	12	18	42	24/02/1984	106°	86,5
101001642	EDUARDO GUEDES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	18	18	38	12/01/1972	107°	86,5
101003935	RODRIGO FERREIRA BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	12	52	03/12/1976	108°	86,0
101001228	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	10	18	48	25/02/1979	109°	86,0
101001115	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	10	20	44	12/07/1978	110°	86,0
101003239	MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	12	44	17/07/1985	111°	86,0
101001636	EDUARDO BARROS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	14	42	22/12/1986	112°	86,0

101000846	ANDRE BORGES MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	16	42	27/11/1983	113°	86,0
101000410	IVALDO ORTIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	18	40	10/12/1975	114°	86,0
101000479	ROSINALDO COSTARODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	20	40	16/12/1976	115°	86,0
101000212	IZAÍAS GOMES SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	18	16	40	21/09/1985	116°	86,0
101003540	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	18	40	27/10/1978	117°	86,0
101003996	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	20	38	17/07/1975	118°	86,0
101001868	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	20	38	19/11/1968	119°	86,0
101003577	NILTON DE SOUZA MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	10	12	50	24/12/1983	120°	85,5
101000107	ELINO SILVA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	14	44	01/07/1984	121°	85,5
101000447	REGINALDO BARBOSA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	16	44	09/06/1981	122°	85,5
101002129	FRANKMAR DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	14	16	44	11/03/1977	123°	85,5
101002414	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	10	20	42	07/11/1969	124°	85,5
101002548	JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	12	20	42	31/07/1975	125°	85,5
101003778	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	14	40	01/10/1983	126°	85,5
101000623	ADRIANO CARDOSO MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	18	38	21/06/1982	127°	85,5
101003079	LUIZ IVAN SOUZA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	10	16	46	08/12/1981	128°	85,0
101004519	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	10	16	46	14/09/1971	129°	85,0
101001195	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	18	16	42	04/04/1981	130°	85,0
101002486	JAMES FEITOSA MONTEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	42	23/11/1974	131°	85,0
101002221	GILMAR DIONÍZIO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	18	42	25/04/1982	132°	85,0
101001380	DANIEL BONI SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	40	01/01/1989	133°	85,0
101002762	JOSÉ SONIVALDO MORAIS PÓVOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	20	40	02/12/1982	134°	85,0
101003564	NEOMAN BARROSO BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	14	40	13/09/1984	135°	85,0
101001620	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	40	14/08/1975	136°	85,0
101004184	SERGIO REIS SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	40	16/03/1984	137°	85,0
101002436	IZAEL DAMASCENA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	40	19/06/1988	138°	85,0
101002547	JEFFERSON DA SILVA FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	40	29/12/1982	139°	85,0
101003210	MÁRCIO BEZERRA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	38	06/07/1978	140°	85,0
101004121	SAMIR PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	38	27/02/1978	141°	85,0
101003131	MAICY DA SILVA DUARTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	18	36	30/03/1984	142°	85,0
101002391	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	14	44	14/12/1974	143°	84,5
101001003	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	16	44	21/11/1967	144°	84,5
101004335	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	16	44	23/03/1983	145°	84,5
101003700	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	16	16	42	14/12/1980	146°	84,5
101003989	RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	12	16	42	15/03/1979	147°	84,5
101004183	SÉRGIO RÊGO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	18	42	15/08/1976	148°	84,5
101002994	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	14	18	42	26/03/1971	149°	84,5
301000005	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	16	42	26/04/1978	150°	84,5
101002171	GENIVALDO SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	16	40	12/01/1976	151°	84,5
106000190	ADELSON GONÇALVES NIZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	20	20	32	20/12/1978	152°	84,5
101003392	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	16	14	44	05/09/1980	153°	84,0
101000552	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	12	14	44	17/03/1974	154°	84,0
101004064	ROSINEI REIS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	14	38	05/12/1978	155°	84,0
101002532	JASSON DE SOUSA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	16	36	05/06/1985	156°	84,0
101003235	MARCOS ALMEIDA MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	16	36	14/11/1983	157°	84,0
101003022	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	18	18	36	20/11/1981	158°	84,0
101003223	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	10	12	48	08/11/1984	159°	83,5
101001919	FABIO LOPES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	16	42	12/06/1982	160°	83,5
101000928	ANTONIO BENTO LACERDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	14	40	08/07/1975	161°	83,5
101001354	CRISTIANO MENEZES ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	14	40	10/11/1973	162°	83,5
101004492	VICENTE DE PAULO CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	16	16	40	15/02/1956	163°	83,5
101002607	JOAO DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	18	40	22/01/1972	164°	83,5
101000622	ADRIANO BELO DE VASCONCELOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	16	18	38	21/06/1979	165°	83,5
101001355	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	18	38	25/05/1977	166°	83,5
101000863	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	16	18	38	27/04/1984	167°	83,5
101000770	ÁLVARO LEITE DE MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	18	36	05/05/1990	168°	83,5
101001958	FELIPE SANTIAGO SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	10	46	17/02/1988	169°	83,0
101004355	TIAGO NEVES BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	12	44	12/03/1982	170°	83,0
101000099	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	10	18	42	17/05/1969	171°	83,0
101001013	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	12	18	42	17/11/1972	172°	83,0
101002670	JÓNES ESTEVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	14	42	22/11/1985	173°	83,0
101001598	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	16	42	24/03/1973	174°	83,0
101004211	SILES PENHA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	38	01/08/1982	175°	83,0
101001715	ELIEL MEIRELES SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	14	38	02/04/1981	176°	83,0
101001789	ELTON JONE PIRES A RIRAMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	38	08/04/1984	177°	83,0
101003462	MAYKON FELICIANO DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	20	38	16/09/1982	178°	83,0
101000074	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	38	18/11/1978	179°	83,0
101001626	EDSON FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	38	18/12/1979	180°	83,0
101003950	ROGERIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	38	24/12/1973	181°	83,0
101004007	ROSALVO NEVES BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	18	16	38	25/06/1973	182°	83,0
101001610	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	20	36	17/11/1979	183°	83,0
101002802	JOSUE ANTONIO GABRIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	36	19/07/1965	184°	83,0
101000576	ADELSON CUSTÓDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	16	16	36	22/09/1979	185°	83,0
101002575	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	20	14	34	08/05/1985	186°	83,0
101000935	ANTÔNIO DJAUAN ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	20	34	30/12/1981	187°	83,0
101001758	ELITON DA SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	16	12	44	12/10/1986	188°	82,5
102000664	LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	14	42	11/12/1985	189°	82,5
101000053	ARCELINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	14	16	42	17/02/1977	190°	82,5
101002119	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	16	42	17/03/1975	191°	82,5
101000239	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	16	42	22/08/1981	192°	82,5
101003443	MAURICIO JOSÉ NAVECA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	16	40	11/03/1975	193°	82,5
101002249	GLEDSON QUIM PEDROSA DE SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	18	40	26/02/1984	194°	82,5
101002226	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	14	16	38	08/04/1988	195°	82,5
101000737	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	16	18	38	11/11/1982	196°	82,5
101000673	ALBERTO MARCO M. DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	20	38	12/01/1972	197°	82,5
101000833	ANDERSON LIMA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	14	16	38	16/09/1981	198°	82,5

101001091	CALEBE AGRA CATUNDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	18	14	38	21/12/1986	199°	82,5
101000260	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	16	18	34	04/11/1973	200°	82,5
101001389	DANIEL MARTINS BENICIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	10	14	44	13/07/1985	201°	82,0
101001979	FERNANDO SERRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	10	44	23/05/1982	202°	82,0
101001007	AROLD ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	10	16	42	07/04/1973	203°	82,0
101000669	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	12	18	40	27/02/1978	204°	82,0
101003460	MAYCON DYMS NERY TORRES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	16	38	01/09/1978	205°	82,0
101003953	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	16	38	02/08/1982	206°	82,0
101000040	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	14	38	18/04/1988	207°	82,0
101002196	GERSON GALDINO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	18	16	36	11/04/1982	208°	82,0
101001796	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	36	13/11/1983	209°	82,0
101003170	MARCELO BEZERRA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	36	14/09/1979	210°	82,0
101001757	ELITO FREIRE RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	36	27/08/1980	211°	82,0
101000656	AIRTON RONEI HORN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	16	34	08/11/1976	212°	82,0
101001870	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	16	12	44	31/10/1972	213°	81,5
101002003	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	12	42	26/01/1988	214°	81,5
101003226	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	16	40	06/05/1973	215°	81,5
101001906	FÁBIO ALBRES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	14	40	16/01/1986	216°	81,5
101004330	THIAGO CASTRO FURTADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	14	40	22/02/1987	217°	81,5
101002539	JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	14	38	18/10/1989	218°	81,5
101001118	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	36	07/10/1983	219°	81,5
101002964	LEONILSON LIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	20	36	10/06/1971	220°	81,5
101001477	DIEGO DUARTE PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	20	36	13/06/1987	221°	81,5
101002599	JOÃO CARLO NERY JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	18	20	32	29/08/1980	222°	81,5
101000994	ARIVAN MARTINS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	20	30	19/06/1976	223°	81,5
101001933	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	12	12	46	27/01/1978	224°	81,0
101003069	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	12	18	42	09/05/1975	225°	81,0
101000227	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	12	40	06/11/1980	226°	81,0
101002744	JOSÉ MARIANO DE SOUZA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	14	40	09/01/1980	227°	81,0
101002963	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	16	40	15/08/1978	228°	81,0
101000546	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	12	40	18/04/1978	229°	81,0
101001489	DIOGO CABRAL DA LUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	14	38	05/11/1986	230°	81,0
101001109	CARLONES SILVA NORBERTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	14	38	06/02/1980	231°	81,0
101002596	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	38	24/04/1979	232°	81,0
94051	FRANK KAMINSKI JASSET	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	14	38	27/01/1985	233°	81,0
101001630	EDSON NOVAIS MOTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	38	29/10/1970	234°	81,0
101002318	HERBERT DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	14	36	19/07/1980	235°	81,0
94289	ELVISON ROBERTO CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	16	34	12/09/1981	236°	81,0
101003267	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	16	20	34	15/07/1967	237°	81,0
101003777	RAIMUNDO GOMES BRAGA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	20	34	25/04/1981	238°	81,0
101002459	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	20	18	30	24/04/1975	239°	81,0
101002387	ISAÍAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	16	8	42	16/12/1974	240°	80,5
101000922	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	14	40	25/10/1988	241°	80,5
101003424	MÁRLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	16	38	11/05/1986	242°	80,5
101002047	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVIDO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	16	16	38	12/03/1965	243°	80,5
101002948	LENEILDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	12	16	38	28/08/1978	244°	80,5
101000012	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	10	20	36	06/11/1976	245°	80,5
101004210	SILAS PINHO LADISLAU	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	18	16	36	12/06/1986	246°	80,5
101003187	MARCELO SILVA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	16	36	27/02/1988	247°	80,5
101003884	RILDO DOMINGOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	18	34	01/07/1970	248°	80,5
101004453	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	18	34	12/06/1959	249°	80,5
101003175	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	20	34	15/10/1986	250°	80,5
83088	EVALDO MARTINS LUNA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	12	14	42	23/08/1973	251°	80,0
101001810	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	12	40	11/07/1980	252°	80,0
101000355	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	18	40	13/08/1977	253°	80,0
101004347	TIAGO DE LAIA AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	12	14	40	30/12/1982	254°	80,0
101002313	HELTON DOS SANTOS MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	16	38	08/06/1982	255°	80,0
101002702	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	16	38	12/11/1982	256°	80,0
101000171	GERSON SILVA DO VALE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	14	38	16/07/1974	257°	80,0
101001134	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	12	16	38	21/04/1983	258°	80,0
101000984	ARICLEI GARCIA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	12	16	38	24/06/1980	259°	80,0
75525	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	16	36	14/07/1983	260°	80,0
101003780	RAIMUNDO JOSE A. LEMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	20	14	34	01/09/1985	261°	80,0
101003188	MARCELO SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	20	34	04/03/1974	262°	80,0
101002973	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	34	29/01/1979	263°	80,0
94288	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	18	34	30/10/1981	264°	80,0
101004499	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	18	32	15/08/1986	265°	80,0
101000662	ALAN MELO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	18	32	30/10/1981	266°	80,0
101002405	ISRAEL SOUZA DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	18	30	08/08/1980	267°	80,0
101000679	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	20	30	17/04/1977	268°	80,0
107000759	VALDIR ROGÉRIO SOUZA VENSON	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	12	42	09/12/1988	269°	79,5
101000037	ANTONIO ANÁSTACIO DE SOUZA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	10	16	40	02/05/1975	270°	79,5
101003891	RISOMAR BRAGA REGIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	12	16	40	23/05/1974	271°	79,5
101000207	ISMAEL DE SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	18	12	38	13/03/1987	272°	79,5
101000422	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	16	38	17/01/1984	273°	79,5
101001998	FLAVIANO GOMES TRINDADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	16	38	22/03/1972	274°	79,5
101002706	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	14	38	26/07/1978	275°	79,5
101001993	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	18	36	12/07/1972	276°	79,5
101003834	REGINALDO LADISLAU COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	14	18	36	14/10/1983	277°	79,5
101003703	PEDRO NOBERTO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	34	04/09/1978	278°	79,5
101004186	SÉRGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	34	09/01/1976	279°	79,5
101000205	IREZ RODRIGUES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	20	34	09/07/1959	280°	79,5
101004394	JADSON SOARES GALVAO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	34	13/04/1983	281°	79,5
101002214	GILBER ROCHA MERCES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	14	34	16/09/1986	282°	79,5
101003130	MAICOW MILER COSTAALLEYEN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	18	32	11/11/1973	283°	79,5
101004334	THIAGO LUCENA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	18	32	17/12/1985	284°	79,5

101000209	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	18	30	06/12/1987	285°	79,5
101002017	FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	14	10	44	27/05/1986	286°	79,0
101002452	JADSONADMAR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	10	16	40	03/05/1976	287°	79,0
101001641	EDUARDO GOMES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	12	16	40	10/01/1955	288°	79,0
101000175	GILBERTO COLMAN JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	16	12	40	11/01/1984	289°	79,0
104000626	FERNANDO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	14	40	17/04/1982	290°	79,0
101000393	MILTON LUIZ PAMPLONA RÉGO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	14	40	26/02/1977	291°	79,0
101000105	ELINEI GONZAGA DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	16	16	36	15/01/1981	292°	79,0
101002118	FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	16	16	36	15/02/1971	293°	79,0
101002004	FRANCISOL SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	14	18	36	18/06/1976	294°	79,0
101002631	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	14	36	20/09/1979	295°	79,0
101002613	JOAO MARTINS NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	14	18	36	30/12/1975	296°	79,0
101002402	ISRAEL MACHADO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	14	16	34	11/09/1978	297°	79,0
101002213	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	14	34	15/10/1986	298°	79,0
101003591	ODAIR MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	34	16/02/1976	299°	79,0
101002799	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	16	34	21/04/1988	300°	79,0
101004600	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	34	21/07/1967	301°	79,0
101004408	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	34	28/11/1981	302°	79,0
101000255	JONAS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	16	32	08/07/1985	303°	79,0
101001513	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	20	32	19/04/1975	304°	79,0
105001105	WELLINGTON NERY BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	18	32	27/07/1974	305°	79,0
101000187	GUILHERME CARLOS FERNANDO DANTAS STEGMANN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	10	14	42	08/12/1985	306°	78,5
101000189	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	14	14	40	16/02/1983	307°	78,5
105000588	JEFERSON JOSE DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	18	36	11/04/1983	308°	78,5
101003831	REGINALDO BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	14	14	36	11/12/1987	309°	78,5
101003785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	18	14	34	16/10/1977	310°	78,5
101002749	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	14	18	32	05/11/1968	311°	78,5
101003007	CLEBERVANDA SILVA MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	18	20	30	27/08/1975	312°	78,5
101003744	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	18	38	09/05/1965	313°	78,0
101001957	FELIPE RICARDO MORALES ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	16	12	38	31/07/1983	314°	78,0
101001469	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	14	18	36	18/02/1979	315°	78,0
102000464	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	12	36	21/01/1984	316°	78,0
101001889	EZENALDO NUNEZ DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	14	34	14/07/1977	317°	78,0
101003139	MANOEL ALMEIDA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	14	34	26/11/1977	318°	78,0
101000777	AMAURI DA CRUZ MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	32	18/08/1988	319°	78,0
101001753	ELISSANDRO DE SOUZAMENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	16	16	32	27/01/1981	320°	78,0
101000387	MAURO SILVA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	18	16	30	12/08/1976	321°	78,0
101002725	JOSE GERALDO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	7,5	12	14	44	08/03/1964	322°	77,5
101001291	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	10	40	07/02/1986	323°	77,5
101000203	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	14	38	16/03/1981	324°	77,5
101000142	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	10	18	36	27/02/1980	325°	77,5
101004530	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	14	36	31/03/1984	326°	77,5
101002662	JONAS JOSÉ DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	18	14	34	03/12/1973	327°	77,5
101002923	LEANDRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	20	12	34	07/04/1980	328°	77,5
101000839	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	16	34	28/07/1987	329°	77,5
101001703	ELIAS DIONIZIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	18	32	12/10/1976	330°	77,5
101000161	FRANCISNEI PRADO CAMILO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	18	32	16/05/1980	331°	77,5
101001494	DIONE RIBEIRO XAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	32	24/12/1978	332°	77,5
101004510	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	16	32	31/07/1984	333°	77,5
101001712	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	18	16	30	04/05/1982	334°	77,5
101000336	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	16	18	30	28/02/1980	335°	77,5
101000945	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	8	12	44	27/05/1974	336°	77,0
101003038	LUCIANO GOMES MERCADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	10	14	42	06/04/1975	337°	77,0
101001478	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	10	12	42	18/10/1987	338°	77,0
101002617	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	12	40	28/08/1985	339°	77,0
101001888	EVERTSON BENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	14	38	09/09/1982	340°	77,0
101003237	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	14	38	10/05/1986	341°	77,0
101004432	VALMIR ALEIXO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	12	38	21/02/1972	342°	77,0
101001301	CLEMILTON DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	12	36	04/09/1981	343°	77,0
101001250	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	16	36	05/08/1973	344°	77,0
101001908	FABIO BELEM MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	12	16	36	12/10/1975	345°	77,0
101002687	JOSÉ ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	14	18	34	02/01/1973	346°	77,0
101001717	ELIELSON PIRES DO SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	34	05/05/1980	347°	77,0
101001634	EDSON THOME ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	34	10/01/1972	348°	77,0
101001253	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	16	14	34	12/11/1973	349°	77,0
101002745	JOSÉ MARIO GOMES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	16	34	22/10/1963	350°	77,0
101002334	HIRLEILSON BARROSO COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	32	11/02/1973	351°	77,0
101003110	MÁDSON SOUSA DE MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	14	32	18/01/1988	352°	77,0
101002176	GEORGE RONILSON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	14	18	32	30/03/1986	353°	77,0
101003136	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	16	30	18/05/1982	354°	77,0
101001944	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	16	30	22/11/1982	355°	77,0
101004362	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	18	18	28	17/07/1984	356°	77,0
101001954	FELIPE DE MELO CATARINO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	10	14	40	11/11/1986	357°	76,5
101000779	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	12	38	29/08/1986	358°	76,5
101000467	RONEISON DA SILVA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	14	36	05/08/1981	359°	76,5
101003185	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	14	14	36	09/04/1985	360°	76,5
101004417	VALDEMIR NONATO MARAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	16	36	16/07/1971	361°	76,5
101003952	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	14	16	36	18/05/1981	362°	76,5
101004450	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	14	16	36	20/07/1977	363°	76,5
101000693	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	10	18	36	20/12/1960	364°	76,5
101001499	DIRLEI ASCOLI	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	12	36	26/06/1985	365°	76,5
101000910	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	12	18	34	14/08/1980	366°	76,5
101003088	LUIZ CHAVES SALVATERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	14	34	20/01/1983	367°	76,5
101002207	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	14	34	23/03/1982	368°	76,5
101003176	MARCELO DE JESUS GABRIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	16	18	32	11/11/1972	369°	76,5
101002576	JERSNANE AZEVEDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	16	16	32	26/07/1970	370°	76,5

101002934	LEDVALDO SANTOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	10	12	40	16/03/1984	371°	76,0
101002929	LEANDRO PINHO FALLER	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	10	40	28/02/1983	372°	76,0
101000134	FABRÍCIO BORGES MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	8	16	38	15/11/1982	373°	76,0
101002558	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	12	36	08/02/1988	374°	76,0
101001827	ERICKSON ÁRLEY ARAÚJO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	14	12	36	31/01/1984	375°	76,0
101000951	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	12	18	34	30/09/1973	376°	76,0
101003729	RAFAEL CHAGAS SENA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	18	32	11/12/1987	377°	76,0
101000962	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	14	18	32	26/09/1980	378°	76,0
101004425	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	10	12	40	01/02/1982	379°	75,5
101001126	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	10	14	40	08/03/1980	380°	75,5
101000583	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	10	16	38	08/11/1979	381°	75,5
94300	AMIZEL GALVAO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	10	14	38	10/12/1969	382°	75,5
101003749	RAFESSON MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	10	16	38	18/02/1979	383°	75,5
101000011	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	14	10	38	19/01/1988	384°	75,5
101003877	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	14	16	36	04/04/1972	385°	75,5
101003265	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	12	14	36	11/11/1973	386°	75,5
101000774	AMARILDO GALDINO DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	14	16	36	26/05/1972	387°	75,5
102000048	JOÃO FERREIRA BENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	16	16	32	11/06/1976	388°	75,5
101003111	MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	12	20	32	17/03/1980	389°	75,5
101002602	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	14	18	32	25/07/1974	390°	75,5
101004008	ROSAN DA CRUZ BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	18	14	32	28/05/1968	391°	75,5
101000094	EDILSON GOMES SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	10	12	40	18/07/1980	392°	75,0
101001875	EVANIER SOUZA DANTAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	14	14	36	19/04/1976	393°	75,0
101002457	JAILSON DA SILVA MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	10	16	36	21/04/1977	394°	75,0
101000550	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	12	18	36	29/08/1972	395°	75,0
101001706	ELIAS RIBEIRO DE LIMA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	16	14	34	13/07/1967	396°	75,0
101003849	RENAN PRADO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	12	18	34	28/02/1985	397°	75,0
101000942	ANTONIO HELTON SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	10	10	42	10/12/1982	398°	74,5
101004441	VALTENCYDE SOUZA PINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	10	14	38	15/02/1974	399°	74,5
101002109	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	14	14	36	01/10/1979	400°	74,5
101002726	JOSE GONÇALVES JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	16	12	36	07/06/1979	401°	74,0
102000600	JOSE ELIOTERIO CORTEZ DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	18	34	05/04/1980	402°	74,0
101000861	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	16	16	32	11/04/1986	403°	74,0
101002307	HÉLIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	18	16	30	26/04/1980	404°	74,0
101003896	ROBERCY MOREIRA DA MATT NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	10	16	38	13/08/1984	405°	73,5
101002053	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	14	12	36	01/09/1980	406°	73,5
101002447	JADER DA SILVA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	12	14	36	14/11/1986	407°	73,5
101001066	BRAIAN DERVEN GUARENACARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	16	16	32	18/10/1988	408°	73,5
101004511	AFRANOCLES CESAR DE MEDEIROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	7,0	10	18	38	04/03/1944	409°	73,0
101001842	ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	14	10	38	06/08/1986	410°	73,0
101002919	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	12	14	36	29/08/1971	411°	73,0
101000069	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	10	14	38	09/04/1988	412°	72,5
101000457	RIVAN EGUEZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	8,5	14	14	36	09/01/1980	413°	72,5
101003977	RONALDO DE JESUS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	14	8	40	30/05/1977	414°	72,0
101003758	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	12	38	19/10/1978	415°	72,0
101001186	CESAR ARAUJO BELEZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	10	16	36	08/07/1979	416°	72,0
101002001	FRACISCO MÉDICI CAVALCANTE DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	14	36	18/09/1971	417°	72,0
101003805	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA C. BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	12	14	36	20/02/1983	418°	72,0
101002758	JOSÉ RONALDO LOPES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	8,0	12	16	36	24/04/1967	419°	72,0
101002384	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	12	12	38	01/03/1989	420°	71,0
101000208	ISMAEL MARTINS LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	6,5	14	12	38	01/03/1980	421°	70,5
104000875	MARCIO PEREIRA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	14	16	56	06/04/1981	Eliminado	Eliminado
104000669	GENIVALDO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	18	14	52	27/06/1978	Eliminado	Eliminado
104000566	ELTON HUDSON BAZZI DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	14	12	46	26/05/1985	Eliminado	Eliminado
104000859	MARCELO MACARIO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	16	44	28/02/1972	Eliminado	Eliminado
104000620	FARLEY DE OLIVEIRAXAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	14	42	11/04/1986	Eliminado	Eliminado
104000430	DANILO SILVA SECORUN	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	18	14	40	20/08/1981	Eliminado	Eliminado
104001169	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	18	38	28/11/1973	Eliminado	Eliminado
104001428	VALDENIR ARAUJO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	12	36	02/10/1981	Eliminado	Eliminado
104000616	FABIO SIMPLICIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	10	36	13/08/1981	Eliminado	Eliminado
104001004	PABLO AGUSTO MINOSSO FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	10	36	16/01/1989	Eliminado	Eliminado
104001279	JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	16	34	05/02/1979	Eliminado	Eliminado
104000493	EDIMILSON LACERDA LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	10	34	30/03/1977	Eliminado	Eliminado
104001357	SILMAR MENDES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	Eliminado	16	14	32	30/05/1980	Eliminado	Eliminado
104001355	SIDNEY JOSÉ TORREJAES DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	11,5	18	20	50	09/11/1983	1°	99,5
104001469	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	18	16	48	02/08/1978	2°	95,0
104001345	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,5	14	18	48	17/04/1981	3°	93,5
104000331	CARLOS JUNIO ONÓRIO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	18	16	44	07/07/1984	4°	92,0
104000442	DELI RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	14	12	50	13/07/1975	5°	89,0
104000118	SERGIO BATISTA JORDAO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	16	12	44	07/09/1979	6°	86,0
104000378	CLAYTON LUZ PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	18	16	38	19/04/1978	7°	86,0
106000340	ARILSON JOSE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	18	12	42	31/07/1973	8°	85,0
104001012	PAULO CESAR SANTOS SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	16	20	32	17/02/1986	9°	82,0
104000653	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	14	12	42	15/02/1980	10°	81,0
104000924	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	16	12	38	31/01/1977	11°	80,0
104001131	ROSINEI KRIGER	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	9,5	10	16	44	11/11/1979	12°	79,5
107000378	GILD APOLINÁRIO BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	14	14	38	15/03/1983	13°	79,0
106000691	FABRÍCIO DA SILVA LEME	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	16	12	36	26/06/1988	14°	78,0
104001334	SELIELVES DOS SANTOS MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	16	8	40	14/10/1989	15°	77,0
104001480	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	11,0	14	14	38	23/10/1978	16°	77,0
104001446	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	12,0	10	14	40	15/12/1977	17°	76,0
104000243	AMILTON GOMES DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	10,0	18	16	32	20/11/1972	18°	76,0
104001511	WILSONBATISTA JORDÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	12	10	38	20/06/1978	19°	74,0
104000324	CARLOSEDUARDOFREITASILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	11,5	16	12	34	05/06/1984	20°	73,5
104000356	CLAITON NEEY DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	10,0	14	16	32	26/05/1980	21°	72,0
105001066	VALDINEI BENTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	11,0	12	14	34	26/12/1978	22°	71,0

106000902	JESSE ALVES BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	18	18	54	19/05/1984	Eliminado	Eliminado
106000265	ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	16	18	44	15/12/1975	Eliminado	Eliminado
104001054	REGINALDO GABRECHT KUMM	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	14	18	40	05/07/1984	Eliminado	Eliminado
106001561	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	14	14	40	16/04/1973	Eliminado	Eliminado
106001141	MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	10	14	40	23/04/1983	Eliminado	Eliminado
104001223	JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	12	16	36	07/09/1979	Eliminado	Eliminado
106001097	LUIZ WAGNER LEIGUE GONSAVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	20	16	36	21/07/1988	Eliminado	Eliminado
106000838	IGOR MORAIS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	18	14	34	04/01/1987	Eliminado	Eliminado
105000314	DANIEL DERZE LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	18	18	34	05/03/1989	Eliminado	Eliminado
101002156	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	16	18	34	06/01/1983	Eliminado	Eliminado
106000752	GEVANILDO CIRELLI MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	18	10	34	25/09/1977	Eliminado	Eliminado
106000811	GLEISON COSTA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	14	14	34	26/08/1988	Eliminado	Eliminado
106000657	EVANDRO BALDO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	14	14	34	30/04/1978	Eliminado	Eliminado
106000115	MARCIO ALVES SCOPPEL	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	18	14	32	17/07/1984	Eliminado	Eliminado
106000705	FERNANDO DE MORAES KERBER	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	16	18	30	06/07/1983	Eliminado	Eliminado
101004120	SAMIR ARAUJO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	10,5	20	18	48	20/11/1977	1°	96,5
106000494	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	14	20	46	14/11/1988	2°	93,5
106001218	MOISES DIAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	20	20	38	20/03/1970	3°	92,0
106000831	HUGOR FERNANDO LOBO RESENDE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	16	16	44	16/03/1989	4°	89,5
104000855	MARCELO DOUGLAS DELUCENA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	18	16	42	05/02/1976	5°	89,5
106001138	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	18	18	40	10/06/1985	6°	89,5
10600163	TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	18	16	42	13/07/1984	7°	89,0
106001109	MAICON RICARDO BERWALDT BATSCHE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	14	18	44	26/08/1985	8°	88,0
106000056	GILMAR ALVES FEITOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	14	16	44	28/11/1984	9°	88,0
105000158	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	12	14	48	23/05/1971	10°	86,5
106000958	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	16	16	42	25/10/1985	11°	86,0
105000870	PABLO SANTOS AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	16	18	40	21/11/1986	12°	86,0
106000947	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	18	14	40	11/01/1981	13°	85,5
106000049	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	16	16	40	04/06/1986	14°	85,0
106000277	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	18	16	38	25/06/1989	15°	85,0
106000781	GILMAR DUARTE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	18	16	38	14/05/1976	16°	84,5
106000338	ARIEL DOS SANTOS CARDOZO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	12	16	42	27/03/1983	17°	84,0
106000167	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	18	16	36	12/05/1987	18°	84,0
104000899	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	20	14	36	12/05/1987	19°	83,0
106001203	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,5	20	16	32	07/04/1987	20°	82,5
106000097	JULIANO GOMES ANTUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	12	14	42	12/04/1998	21°	82,0
104001175	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	20	12	38	12/05/1976	22°	82,0
104000372	CLAUDIO CAVALCANTE PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	14	18	36	13/11/1978	23°	82,0
105000272	CHARLES BASTOS DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	14	12	42	29/04/1985	24°	81,5
106000252	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	11,5	16	18	36	04/04/1984	25°	81,5
106000730	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	14	18	36	06/08/1974	26°	81,5
106000586	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	14	18	36	09/06/1975	27°	81,5
107000180	CELIO ROBERTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	16	18	34	17/04/1977	28°	81,5
106000546	EDILSON DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	18	16	34	20/03/1982	29°	81,5
105001075	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	12	18	38	23/03/1975	30°	81,0
106000920	JOÃO PAULO DANTAS BASILIO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	16	14	38	25/03/1981	31°	81,0
106000262	ALEXANDRE CÉSAR SCHULZE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	12	18	38	30/10/1975	32°	81,0
106001049	LIDIO MARTELLO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	14	18	36	19/04/1976	33°	81,0
106000168	VANDUIR DE GÓES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	20	16	32	27/07/1978	34°	81,0
106000864	JAIME BOCHORNI FREZ	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	12	12	44	06/08/1970	35°	80,5
106000207	ADILSON ALVES DINIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	10,5	14	14	42	13/09/1973	36°	80,5
106000553	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	14	12	42	23/06/1970	37°	80,5
106000023	DALMIRO MARTINI	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,5	16	16	34	07/10/1984	38°	80,5
105000708	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,5	16	16	34	21/09/1985	39°	80,5
106001476	SERGIO JARDIM GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	12	14	40	12/06/1979	40°	80,0
106000514	DJANGO SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	14	16	38	10/04/1974	41°	80,0
106000577	EDUARDO ALVES TEXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	18	12	36	16/03/1989	42°	80,0
101001605	EDMILTON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	18	14	34	26/12/1979	43°	80,0
106000322	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	16	10	40	17/01/1985	44°	79,5
94305	JOC SAN DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	16	14	36	07/06/1983	45°	79,5
106000835	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	16	14	36	20/01/1989	46°	79,5
106000779	GILLIARD GLOWASKY	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	14	16	36	20/12/1981	47°	79,5
106000714	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	18	14	34	16/06/1989	48°	79,5
106001022	LEANDRO ALVES NERES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	16	18	32	12/06/1984	49°	79,5
106000250	ALESSANDRO LAURIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	16	16	34	11/06/1982	50°	79,0
106000624	ELIZEU PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	12	16	38	05/10/1970	51°	78,5
104000454	DIEGO PEREIRA TAVARES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	16	16	34	14/05/1983	52°	78,5
106001544	VALDECI DE SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	16	16	34	23/11/1974	53°	78,5
105000331	DERLI ANTONIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	12	10	42	18/05/1979	54°	78,0
105001001	SIDIMAR BELO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	10,0	16	14	38	02/02/1984	55°	78,0
106001653	WELLINGTON JANDRE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	16	14	36	07/12/1980	56°	78,0
106000680	FABIO BASTOS DA CUNHA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	16	14	36	09/03/1980	57°	78,0
107000427	JEOVÁ DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	14	16	34	28/12/1982	58°	78,0
102000192	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	18	14	32	01/12/1981	59°	78,0
106000417	CLAUDIR JARDIM GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	12	20	32	18/08/1976	60°	78,0
104000287	ANSELMO MESSIAS DO AMARAL	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	12	10	42	17/03/1984	61°	77,5
106001261	OZÉIAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	8	16	40	09/10/1976	62°	77,5
106000549	EDIMAR LUIZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	12	12	40	13/07/1979	63°	77,5
105000749	MACIEL MANOEL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	12	14	38	16/01/1979	64°	77,5
106000031	DOUGLAS DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	10	18	36	17/09/1988	65°	77,5
103000724	VALDEIR DA SILVA CORRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	14	16	34	04/05/1979	66°	77,5
106000612	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	18	14	32	15/04/1985	67°	77,5
106000464	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	18	14	32	15/10/1989	68°	77,5
106001151	MARCOS DE SOUZA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	12	10	42	14/10/1983	69°	77,0
105000044	ER RAMOS PESSOA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	10	16	38	17/09/1976	70°	77,0
106000078	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	14	14	36	05/09/1985	71°	77,0

106001061	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	15,0	12	14	36	10/11/1988	72°	77,0
106000628	ELTON MARQUES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	18	12	34	11/12/1982	73°	77,0
106000679	FÁBIO BAPTISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	16	14	34	29/05/1978	74°	76,5
106000745	GÉFERSON LEANDRO SANTOLIN	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	16	16	32	15/11/1984	75°	76,5
104001341	SÉRGIO FERREIRA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	10	16	36	18/07/1983	76°	76,0
104000044	ELIEL VASCONCELOS PENA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	16	12	34	02/10/1984	77°	75,5
106000708	FERNANDO MATOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	9,5	16	16	34	08/11/1986	78°	75,5
106000158	SIDINEI DE ARUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	12	16	34	12/05/1978	79°	75,5
106000749	GELSON RODRIGUES MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	12	16	34	19/10/1986	80°	75,5
104000604	EVERTON DA SILVA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	12	16	34	23/07/1985	81°	75,5
106000658	EVERTON AUGUSTO ALVES DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	8,5	20	12	34	02/08/1989	82°	74,5
104000709	JOSELI SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	16	12	34	09/08/1968	83°	74,5
106000437	CLEITON ANDRADE SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	7,0	14	14	36	24/12/1984	84°	71,0
106000082	JOSÉ JESUS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	8,0	12	16	34	02/07/1957	85°	70,0
106001398	RONIE VON DOS SANTOS FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	18	18	54	23/05/1977	Eliminado	Eliminado
106001497	SILVANEI SILVA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	14	16	46	07/02/1977	Eliminado	Eliminado
105000483	FRANCISCO MACELINO DE OLIVEIRA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	14	12	38	21/09/1978	Eliminado	Eliminado
106000288	AMAURY A. SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	18	12	36	27/04/1976	Eliminado	Eliminado
101000998	ARLESSON GEBER BARATA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	16	16	34	20/07/1986	Eliminado	Eliminado
106000230	AGNALDO JOSE DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	16	20	48	26/02/1974	1°	97,5
106001002	JURANDIR VIEIRA ARNALDO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	18	16	46	20/04/1971	2°	93,5
104000898	MARCOS ROGERIO DO COUTO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,5	18	16	46	09/08/1988	3°	92,5
106001382	RODRIGO TABORDA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	16	20	42	21/01/1982	4°	91,5
106000422	CLEBER VIEIRA PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	11,0	16	16	46	05/01/1982	5°	89,0
106000635	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	14	18	44	05/08/1982	6°	89,0
106000738	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	15,0	18	16	40	03/04/1990	7°	89,0
1060001054	LINDOMAR PEREIRA DO SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,5	18	18	40	06/06/1984	8°	88,5
106000188	ADELAR IGNACIO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	16	18	40	03/11/1971	9°	88,0
106001632	WAGNER LUIZ BEBER	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	18	14	42	17/05/1988	10°	87,5
106001525	THIAGO PIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,5	12	16	44	08/06/1985	11°	86,5
106000350	BRAZ PEZZIN	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,5	18	18	36	03/07/1980	12°	86,5
106001378	RODRIGO MILAGRE LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	16	14	42	07/05/1988	13°	86,0
106000559	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	16	20	36	13/05/1984	14°	86,0
106000275	ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	14	14	42	17/10/1975	15°	83,5
94231	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	12	20	38	16/10/1983	16°	83,5
106001538	UESNEI CLEITON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	12	20	38	29/10/1982	17°	83,5
106000177	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	14	16	38	23/08/1974	18°	81,5
105000386	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	14	18	36	23/10/1978	19°	81,5
106000003	ADALTO THIMOTEU RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	16	16	34	27/09/1968	20°	79,5
106000804	GLAUBER OTAVIO TABALIPA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	16	8	42	03/12/1981	21°	79,0
106001232	NELIO ANTUNES DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	9,5	16	16	36	24/04/1979	22°	77,5
106001051	LINDOMAR CUSTÓDIO MAGALHÃES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	10	16	38	22/03/1978	23°	77,0
106000470	DANIEL MOREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	10,0	12	20	34	24/06/1973	24°	76,0
106000420	CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	14	16	42	27/04/1982	Eliminado	Eliminado
104000221	ALEXANDRE WELBER DA SILVA ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	16	12	40	22/06/1984	Eliminado	Eliminado
104000290	ANTONIO BUARQUE SOUZA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	14	16	38	11/05/1961	Eliminado	Eliminado
106000656	EVANDRO AULICE DE PEDER	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	16	16	36	16/04/1976	Eliminado	Eliminado
106000332	ANTONIO SOARES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	14	14	34	29/03/1962	Eliminado	Eliminado
105000557	ISAQUE BISPO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	14	12	32	30/03/1977	Eliminado	Eliminado
106000333	ANTONIO SOTO MARIM	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	12	14	32	30/08/1971	Eliminado	Eliminado
106000166	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	14	16	42	13/05/1979	1°	85,5
106000066	IDELSON FERREIRA DE AQUINO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	16	18	36	28/11/1985	2°	84,0
105000480	FRANCISCO DE ASSIS DE MENEZES	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	16	16	38	13/09/1976	3°	83,0
106000410	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,5	18	16	34	18/07/1987	4°	82,5
101000278	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	16	12	40	02/11/1978	5°	82,0
102000076	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	14	14	38	15/06/1985	6°	79,5
105000794	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	18	12	34	08/09/1986	7°	78,0
104001079	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	14	16	34	10/06/1971	8°	77,0
106001665	WESLEY FERREIRA BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	11,0	16	16	34	18/09/1984	9°	77,0
101002315	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	11,0	16	20	30	19/08/1988	10°	77,0
104001066	RICARDO EMIDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	12,0	12	16	36	14/04/1969	11°	76,0
101003281	MARDEN THOMAZ FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	16	16	30	07/09/1986	12°	76,0
104000799	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	14	14	34	12/02/1974	13°	75,5
106001626	WAGNER BARRETO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	10	12	40	12/12/1976	14°	75,0
106000873	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	10	14	38	29/11/1976	15°	75,0
106000790	GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	14	14	34	23/03/1975	16°	75,0
106001273	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	10	16	34	02/01/1980	17°	74,0
105001107	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	11,5	16	10	36	31/10/1987	18°	73,5
106000327	ANTONIO MODESTO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	16	18	26	10/06/1968	19°	73,0
105000964	ROSEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	16	12	30	29/01/1985	20°	72,0
104000189	AILTON VALIM DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	20	8	30	14/07/1970	21°	71,5
106000022	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	10	12	36	21/04/1981	22°	71,0
101000149	FRANCISCO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	10	14	34	20/07/1982	23°	71,0
101000716	ALEX DANIEL ALENCAR	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	10	16	32	20/08/1981	24°	71,0
106001533	TIAGO SOUZA NARCIZO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	10,5	16	12	32	09/02/1990	25°	70,5
107000054	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	20	16	50	24/06/1985	Eliminado	Eliminado
107000016	ANTONIO DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	8	16	46	09/11/1976	Eliminado	Eliminado
107000311	ERALDO DE MACEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	16	14	46	21/04/1983	Eliminado	Eliminado
107000402	ISAC BONFIM BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	12	10	40	02/01/1986	Eliminado	Eliminado
107000738	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	14	40	04/11/1988	Eliminado	Eliminado
107000614	OSVALDO MOLINA SANCHES JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	18	40	29/03/1977	Eliminado	Eliminado
107000426	UEFERSON JOVENTINO PÉGO DE SIQUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	10	38	17/12/1988	Eliminado	Eliminado
107000276	EDUARDO ALBERTO BASEGGIO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	16	10	36	11/04/1986	Eliminado	Eliminado
107000675	ROBSON MARTINOWSKI COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	16	34	04/02/1988	Eliminado	Eliminado
107000724	SILVANO PIMENTELI ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	14	34	21/01/1988	Eliminado	Eliminado
107000585	MILSON CANHETE	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	16	34	27/04/1980	Eliminado	Eliminado

107000368	GERALDO RODRIGUES DAMACENO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	16	32	17/08/1970	Eliminado	Eliminado
107000435	JOÃO A. DA SILVA ANTUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	16	16	32	24/11/1987	Eliminado	Eliminado
107000701	RUBENS SEVERIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	16	20	30	09/07/1969	Eliminado	Eliminado
107000628	PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	Eliminado	18	18	30	11/09/1980	Eliminado	Eliminado
107000011	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,5	18	18	52	28/03/1980	1°	99,5
107000527	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	16	16	52	05/11/1974	2°	97,0
107000770	VINÍCIUS BERNARDI NUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	18	16	40	10/07/1990	3°	87,5
107000003	ADERILTON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,5	14	16	44	30/09/1986	4°	86,5
107000044	JONATHAS SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,5	18	16	42	30/01/1989	5°	86,5
107000788	WESLEY CAYRES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,0	14	16	44	13/11/1979	6°	86,0
107000248	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	14	20	38	04/04/1983	7°	86,0
107000325	FABIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	14	14	44	07/05/1985	8°	85,5
107000341	FERNANDO EGLER CHOROBURA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	14	16	42	10/01/1989	9°	85,5
107000060	MILTON DE JESUS BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	16	12	44	12/01/1978	10°	85,0
107000343	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,5	18	14	40	04/03/1966	11°	83,5
107000615	OSVALDO PEREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,0	12	18	42	29/10/1969	12°	83,0
107000067	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	12	18	40	19/08/1978	13°	83,0
107000447	JOAQUIM TERCIO JORGE JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	16	16	38	18/06/1984	14°	83,0
107000279	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	16	18	36	28/06/1972	15°	83,0
107000528	LUIZ GERSON DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	14	16	38	12/11/1974	16°	82,0
107000041	JAIR STUPP	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	14	18	36	11/06/1975	17°	81,5
107000377	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	14	16	38	07/12/1981	18°	81,0
107000229	DERNIVAL SANTOS LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	16	14	36	29/06/1979	19°	80,0
107000456	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	14	18	34	29/06/1982	20°	80,0
107000679	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	10	14	42	23/06/1974	21°	79,5
107000234	DIEGO MARADONA MELO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	14	14	38	27/06/1986	22°	79,5
107000025	EDSON ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	16	16	34	23/09/1973	23°	79,5
107000358	GEAN PEREIRA ACRISIO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	16	12	38	21/08/1987	24°	79,0
107000715	SÉRGIO MOREIRA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,5	12	14	40	27/04/1976	25°	78,5
107000690	RONALDO TEODORO VENTURA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,0	14	14	40	27/06/1987	26°	78,0
107000191	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,0	16	10	40	29/09/1985	27°	78,0
107000365	GEOVAN PEREIRA FAREL	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,0	16	14	38	18/08/1979	28°	78,0
107000053	MARCIO ANTONIO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	9,5	14	14	40	18/01/1980	29°	77,5
107000420	JAN CARLOS PIZZATTO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	12	18	34	05/09/1988	30°	77,0
107000666	ROBERTO BERNARDI FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,5	10	18	38	12/12/1976	31°	76,5
107000252	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,5	14	14	38	16/02/1976	32°	76,5
107000504	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	9,5	14	14	38	15/08/1973	33°	75,5
107000397	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	18	12	32	26/12/1976	34°	75,5
107000787	WESLEI ROSA PEDRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,0	18	12	34	25/10/1985	35°	75,0
206000247	IONE DE BRITO TEIXEIRA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	Eliminado	8	16	40	22/08/1982	Eliminado	Eliminado
206000101	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	13,5	10	12	52	10/05/1978	1°	87,5
206000361	UATT KELLIS DA SILVA BARBOSA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	12,5	12	14	40	01/12/1979	2°	78,5
206000197	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	12,0	8	16	42	21/12/1973	3°	78,0
206000106	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	14,5	8	14	40	30/04/1985	4°	76,5
205000142	FRANCISMARA MENDES SOBANSKI	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	11,5	10	8	46	17/08/1985	5°	75,5
203000064	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	Eliminado	8	14	42	09/05/1973	Eliminado	Eliminado
203000117	NATÁLIA BISSOLI	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	Eliminado	14	18	40	05/07/1986	Eliminado	Eliminado
203000068	DIANI DE SOUZA QUIRINO	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	Eliminado	8	16	38	24/03/1990	Eliminado	Eliminado
203000127	PAULIANE MEZABARBA	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	Eliminado	16	10	36	07/11/1982	Eliminado	Eliminado
203000051	RUBIA SREFANIA MEZABARBA	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	10,5	16	18	50	16/08/1988	1°	94,5
203000005	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	12,0	14	16	42	31/08/1981	2°	84,0
203000008	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	10,5	10	14	40	18/09/1986	3°	74,5
203000114	NAIR AMELIA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	9,5	6	8	32	04/12/1985	4°	71,5
203000062	CATE FERREIRA DE LIMA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	Eliminado	6	16	42	25/08/1969	Eliminado	Eliminado
205000200	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	Sócio Educador	Feminino	Buritis	12,0	14	16	44	01/11/1986	1°	86,0
203000111	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	Sócio Educador	Feminino	Buritis	10,0	6	14	42	02/09/1976	2°	72,0
	VANUSA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	11,0	12	10	36	27/10/1990	3°	69,0
203000125	OZIANE MARIA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	13,5	10	10	32	28/11/1981	4°	65,5
203000091	JOSELIA ALVES DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	13,5	8	16	28	11/04/1985	5°	65,5
205000022	CLEINICE MACHADO DA CUNHA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	11,0	4	12	36	22/10/1980	6°	63,0
205000100	ANGELA MARIA ELEOTÉRIO	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	Eliminado	10	14	42	01/01/1975	Eliminado	Eliminado
205000191	REGIANE NOGUEIRA LIMA	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	11,5	16	18	48	01/09/1984	1°	93,5
205000001	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	12,5	12	18	42	28/05/1980	2°	84,5
205000158	KATIANE FERREIRA CARDOSO	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	13,0	12	12	44	08/06/1981	3°	81,0
205000181	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	11,5	10	14	44	05/07/1972	4°	79,5
205000126	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	11,0	8	10	48	20/02/1984	5°	77,0
205000156	JOYCE TOREZANI MONTTHAY	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	10,5	16	16	34	18/11/1985	6°	76,5
205000084	MONICA FRANCISCA DA CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	12,0	6	16	42	29/09/1981	7°	76,0
207000158	MARIA HELENA MEDEIROS	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	Eliminado	16	14	42	23/11/1972	Eliminado	Eliminado
207000194	SILVIA ELAINE AUGUSTINHAKI	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	Eliminado	14	12	42	27/09/1975	Eliminado	Eliminado
207000178	RITA DE CASSIA PAGANI	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	Eliminado	8	16	40	28/02/1973	Eliminado	Eliminado
207000134	JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	13,5	4	10	52	06/08/1981	1°	79,5
207000122	FABRICIA ROCHA SOUSA	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	13,0	16	12	38	11/06/1983	2°	79,0
207000050	MARIA AMELIA MONTEIRO	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	12,5	8	16	42	15/06/1975	3°	78,5
207000113	ELIENE A. FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	13,0	14	16	40	22/12/1974	1°	83,0
207000124	FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	9,0	16	12	44	01/01/1987	2°	81,0
207000130	HELEM MARCINIAK DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	13,0	10	12	44	26/10/1983	3°	79,0
207000175	REGIANE DOS SANTOS SOBRAL	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	11,0	6	12	46	24/08/1973	4°	75,0
207000063	ADRIANA SARAIVA MOREIRA DA CUNHA	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	11,5	8	20	34	09/03/1985	5°	73,5
207000088	VERONICE VERONICA BOMBANA LEITE	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	11,5	6	16	38	08/03/1980	6°	71,5
206000374	VICTORINA FREI DE MORAES	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	Eliminado	12	12	38	04/02/1980	Eliminado	Eliminado
204000087	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	12,5	18	12	44	28/12/1979	1°	86,5
206000111	MONICA SIYE RIBEIRO	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	12,5	8	14	48	17/03/1980	2°	82,5
206000082	JUCINETE E HURTADO LOPES BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	13,0	10	8	44	30/08/1985	3°	75,0
206000104	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	10,0	6	16	42	16/09/1982	4°	74,0
206000039	ELIENE ALVES SIQUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	13,0	6	12	42	09/06/1983	5°	73,0

204000078	MÁRCIA DA SILVA JUSTINO	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	10,0	6	12	42	29/10/1978	6°	70,0
202000029	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	Eliminado	12	14	46	25/06/1985	Eliminado	Eliminado
202000154	THAIS MORAES DE ASSUNÇÃO	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	Eliminado	8	16	42	24/09/1979	Eliminado	Eliminado
202000157	VALCILENE MAIA LIMA	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	13,0	10	14	52	10/01/1981	1°	89,0
202000014	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	13,0	10	16	44	08/06/1986	2°	83,0
202000134	KARIN MARIA GOMES CURY	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	12,0	18	14	36	11/03/1985	3°	80,0
202000079	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	13,5	12	12	42	11/12/1984	4°	79,5
202000103	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	11,0	8	14	44	21/02/1982	5°	77,0
202000011	CLEIDIANE DE MELO ARAÚJO	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	9,0	14	12	42	07/05/1982	6°	77,0
205000003	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	Sócio Educador	Feminino	Jaru	Eliminado	8	8	44	06/03/1987	Eliminado	Eliminado
204000047	FILOMENA ALVES NEVES	Sócio Educador	Feminino	Jaru	Eliminado	8	14	42	20/12/1975	Eliminado	Eliminado
204000195	GISLEIDE MACHADO BONFIM	Sócio Educador	Feminino	Jaru	Eliminado	10	12	40	18/07/1986	Eliminado	Eliminado
204000173	EDVANIA APARECIDA FACINA	Sócio Educador	Feminino	Jaru	Eliminado	10	14	38	17/06/1967	Eliminado	Eliminado
205000187	POLIANA APARECIDA JAQUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Jaru	Eliminado	8	16	36	03/01/1983	Eliminado	Eliminado
204000180	ÉRICA PORTO PRADO	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,5	14	16	42	26/04/1986	1°	84,5
203000082	ELIZANGELA PIRES MACIEL	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,5	6	12	44	15/11/1982	2°	74,5
201000334	MICHELIA DREATO MALTA	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,5	12	12	36	27/12/1979	3°	72,5
203000134	ROSANGELA MENDES BORGES	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,0	12	10	38	31/08/1984	4°	72,0
204000207	JAMARIQUELI MILITINO FACINI	Sócio Educador	Feminino	Jaru	9,5	8	16	36	26/04/1983	5°	69,5
204000071	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	Eliminado	12	18	50	25/03/1979	Eliminado	Eliminado
204000044	FÁTIMA ADRIELLY SILVA FREITAS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	Eliminado	10	18	48	13/05/1986	Eliminado	Eliminado
204000228	JULIANA MARIA DE ASSIS VIEIRA MARTINS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	Eliminado	6	14	46	21/08/1986	Eliminado	Eliminado
204000013	ANAMARIA DA SILVA SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	Eliminado	8	16	42	25/05/1971	Eliminado	Eliminado
204000226	JUCELINE XAVIER SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	Eliminado	12	18	38	06/11/1980	Eliminado	Eliminado
204000032	DEONÍCIA SOUZA OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	Eliminado	14	16	36	18/07/1971	Eliminado	Eliminado
204000296	VÂNIA PEREIRA JASSET MARINHO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,5	14	18	56	26/02/1979	1°	100,5
204000070	LEILA FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,5	16	18	48	15/03/1982	2°	95,5
204000023	CINERA CHAGAS SIQUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,0	10	20	50	06/07/1981	3°	92,0
204000085	MARIÁH FERNANDES NOGUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,0	12	16	46	08/08/1985	4°	87,0
204000162	DANIELLE SIMEÃO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,5	14	12	46	23/04/1984	5°	84,5
204000231	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,0	10	16	44	12/03/1988	6°	82,0
204000132	VANESSA DUARTE DA CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,0	6	16	46	30/01/1982	7°	81,0
204000030	DAGNÉIA MONTEIRO DA VESGA NOBRE	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	14,0	6	12	48	25/02/1974	8°	80,0
204000045	FERNANDA DINATO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,5	10	20	36	26/02/1986	9°	79,5
204000021	CERLY TARGA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	11,0	10	14	44	29/03/1981	10°	79,0
204000022	CILÉA DE SOUZA FERREIRA BERTÃO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,0	10	14	42	17/08/1977	11°	79,0
204000073	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	11,5	12	16	38	07/03/1982	12°	77,5
204000234	LEICY DAYANE AMARAL CAMARGO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	11,0	6	18	42	20/05/1988	13°	77,0
206000140	SIMONE FERREIRA BARBOSA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	11,5	12	18	44	05/08/1986	1°	85,5
206000154	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	10	12	46	10/09/1974	2°	81,0
206000261	JOSELENE CIPRIANO MOREIRA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	12	14	42	20/10/1982	3°	81,0
206000153	ADIRCE PINHEIRO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	14	14	40	01/11/1968	4°	81,0
206000182	ANICLEIA BARRETO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	10,0	8	16	46	23/01/1976	5°	80,0
206000065	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	14,5	8	12	44	08/07/1984	6°	78,5
206000373	VANIA QUEIROZ DE JESUS	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	4	12	48	26/10/1978	7°	77,0
206000057	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	12,0	4	16	44	28/10/1987	8°	76,0
203000120	NILÉIA FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	12	12	40	06/07/1982	Eliminado	Eliminado
204000053	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	12	16	40	14/09/1976	Eliminado	Eliminado
204000170	EDILENI DA SILVA AMORIM	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,0	14	20	46	09/08/1975	1°	92,0
204000049	GELSILENE KÊNIS VALIATTI NOVAIS	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	10,0	14	14	50	26/08/1985	2°	88,0
204000117	ÂNGELA MARIA B. SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,0	8	16	42	16/09/1974	3°	78,0
204000193	GEOVANICE GOMES SANTANA	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,5	2	16	40	18/12/1979	4°	70,5
205000115	TATIANE LOURDE GRASSI	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	13,0	14	14	46	24/10/1982	1°	87,0
205000015	CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	13,0	14	12	44	06/09/1988	2°	83,0
205000066	LUCIANA BATISTA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	11,0	12	18	42	02/12/1981	3°	83,0
205000047	HELLEN DOS SANTOS TINE	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	9,5	8	16	44	30/05/1980	4°	77,5
205000095	ALCIONE GUIMARÃES FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	13,5	10	16	38	20/01/1978	5°	77,5
205000201	SONIA DE SOUZA CARVALHO	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	14,5	14	14	34	01/02/1983	6°	76,5
201000219	JOELMA SANTOS CAMPOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Julgamento	14	10	46	25/10/1977	Julgamento	Julgamento
201000624	DELZIANA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	10	16	48	03/12/1977	Eliminado	Eliminado
201000893	NIÉDINA MARIA DA SILVA GONTIJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	6	12	44	06/01/1973	Eliminado	Eliminado
201000913	POLIANA DE ANDRADE	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	16	44	10/08/1989	Eliminado	Eliminado
201000746	IZANEIDE DA LUZ GUIMARÃES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	8	12	44	17/06/1965	Eliminado	Eliminado
201000643	EDILENIL CERO DRIGUES DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	4	14	44	19/02/1980	Eliminado	Eliminado
201000345	NAIMIM COIMBRA SAUMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	12	14	44	19/02/1988	Eliminado	Eliminado
201000534	ANA WILMA BENARROSH VIEIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	8	16	44	19/07/1971	Eliminado	Eliminado
201000425	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	12	12	44	27/11/1983	Eliminado	Eliminado
201000284	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	8	14	42	03/12/1968	Eliminado	Eliminado
201000782	KATIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	8	14	42	05/01/1970	Eliminado	Eliminado
201000717	GABRIELE PASCOAL DE ALMEIDA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	12	42	24/08/1988	Eliminado	Eliminado
201000461	VALDENIZE RAMOS DE AMORIM	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	12	10	40	09/11/1983	Eliminado	Eliminado
201000359	MARIA APARECIDA MARIANO DE O. NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	6	16	40	27/03/1967	Eliminado	Eliminado



201000803	LOURDES PAULA DA LUZ DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	10	12	40	31/05/1973	Eliminado	Eliminado
205000024	DANIELLE A. RODRIGUES DE SOUZA SCHNEIDER	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	10	38	03/08/1980	Eliminado	Eliminado
201000963	SAMARA DOS SANTOS CÔRTEZ	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	14	38	12/08/1989	Eliminado	Eliminado
201000358	PAULA ALEXANDRE PRESTES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	16	18	38	16/07/1982	Eliminado	Eliminado
201000328	MARY CLEIDE FERNANDES FREITAS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	16	34	16/10/1974	Eliminado	Eliminado
201000946	RISONEIDE MARIA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	Eliminado	14	16	34	21/04/1960	Eliminado	Eliminado
201000266	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	14,0	20	12	52	10/01/1986	1°	98,0
201000427	SANDRIELI CALDAS ROLIM	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	18	18	50	14/10/1988	2°	96,5
201000099	ELEN ALVES NETTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	14	18	50	01/12/1988	3°	95,0
201000565	BEATRIZ DE SOUZA MORAIS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	12	18	46	04/08/1983	4°	89,5
201000025	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE S.NASC.	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	12	16	48	02/01/1979	5°	88,0
201000894	NILCILEIA DE QUEIROZ BRAGADO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	14	16	46	21/10/1986	6°	86,0
201000066	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	10	20	42	17/01/1982	7°	85,5
201000666	ELIENE NOGUEIRA BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	14	14	46	23/07/1981	8°	85,0
201000376	RAIANA FATIMA SILVA DA COSTA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	16	12	44	01/04/1984	9°	85,0
201000319	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	14	16	42	24/11/1987	10°	85,0
201000878	MEILENE GOMES DE ARAUJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	14	16	42	07/05/1984	11°	84,0
201000934	RAURIANE ARAÚJO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	18	14	42	25/10/1986	12°	84,0
201000305	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	10	20	40	17/01/1985	13°	83,5
201000015	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	12	18	42	15/11/1982	14°	83,0
201000269	LINDAURA MOURA DE ASSIS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	16	14	40	24/03/1979	15°	83,0
201000459	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	12	16	42	14/07/1978	16°	82,5
201000117	FÁBIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	16	16	38	16/07/1981	17°	82,0
201000900	OZINEIA DIAS FRANCO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	8	18	44	04/08/1983	18°	81,5
201000489	VIVIANA DA SILVA NEVES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	12	14	44	19/02/1978	19°	81,5
201000845	MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	12	14	44	20/01/1968	20°	81,5
201000316	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	14	18	38	05/12/1971	21°	81,5
201000106	ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	14	8	46	23/09/1972	22°	81,0
201000165	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	10	18	42	03/01/1985	23°	81,0
201000979	SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	12	16	42	29/03/1988	24°	81,0
201000129	FERNANDA ARAÚJO CHAVES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	12	18	40	14/10/1985	25°	81,0
201000027	ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	12	14	42	07/09/1981	26°	80,5
201000033	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	10	16	42	12/06/1973	27°	80,5
201000897	ODAÍSA MAGALHÃES DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	16	16	36	14/10/1969	28°	80,0
201000448	SUELEN DE SOUZA MELO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	6	14	46	29/10/1981	29°	79,0
201000547	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	10	14	44	22/06/1989	30°	79,0
201000034	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	8	16	42	13/03/1979	31°	79,0
201000220	JOELMA SILVA DA ROCHA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	8	14	46	02/01/1984	32°	78,5
201000166	GRECIANE VIEIRA ALVES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	6	14	46	22/10/1979	33°	78,5
201000992	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	10	14	42	25/03/1980	34°	78,0
201000670	ELISABETE DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	8	18	40	07/11/1977	35°	78,0
201000114	EVA FREITA DE LIMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	10	18	38	22/07/1975	36°	78,0
201000181	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	10	12	44	21/09/1973	37°	77,5
201000975	SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	10	16	40	21/05/1973	38°	77,5
201000087	DENILDE DOS SANTOS DE SOUSA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	10	16	38	08/10/1980	39°	77,5
201000350	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	4	12	48	18/05/1961	40°	77,0
205000135	ELZA GUARDA BELLO IORAS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	8	14	42	16/05/1974	41°	77,0
201001003	VERONEIDE SOARES BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	10	14	40	25/05/1982	42°	77,0
204000005	ADRIANA ANTONIA CESTARO.	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	14	12	38	16/03/1980	43°	77,0
201000460	VALDEANA RODRIGUES PINTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	12	16	38	23/02/1975	44°	77,0
201000636	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	10	18	38	27/04/1971	45°	77,0
201000852	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	8	16	42	22/07/1968	46°	76,5
201000724	GILDA DE SOUSA RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	12	10	42	12/10/1984	47°	76,0
201000526	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	14	12	38	17/07/1976	48°	76,0
201000718	GECIENE VASCONCELOS LIMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	12	12	40	20/03/1976	49°	75,5
201000696	EULÁLIA SOUZA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	14	16	34	10/05/1974	50°	75,5
201000952	ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	8	14	42	05/10/1979	51°	75,0
201000807	LUCIANA DA SILVA MARTINS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	8	14	40	24/06/1985	52°	75,0
201000250	KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	8	14	40	26/06/1977	53°	75,0
201000451	TAIS DE SOUZA LEITE	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	10	12	40	29/10/1987	54°	75,0
201000050	ARIANE VERAS BRANDÃO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	12	18	34	06/10/1985	55°	75,0
201000886	MIRLANA FREITAS DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	8	12	44	22/03/1976	56°	74,5
201000779	JULIANA CLAUDIA ARAUJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	8	12	42	01/11/1986	57°	74,5
201000535	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	12	10	40	13/03/1981	58°	74,5
201000242	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	8	12	44	02/05/1974	59°	74,0
201000531	ANA PAULA BENEVIDES MATOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	14	10	40	01/03/1980	60°	74,0
201000346	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	12	10	40	20/01/1981	61°	74,0
201000353	NUBIA SANTOS MESQUITA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	10	14	40	27/09/1974	62°	74,0
201000862	MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	9,5	12	16	36	24/09/1973	63°	73,5
201000708	FRANCIANEFAREL DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	9,0	4	16	44	09/05/1987	64°	73,0
206000121	REBECA TERRA LIMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	10	10	42	12/05/1982	65°	72,5
206000192	CLAUDETE BECKER JACINTO	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	Eliminado	12	12	40	29/03/1977	Eliminado	Eliminado

206000348	SILEIRAMALHO NEVES	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	Eliminado	12	16	38	03/12/1980	Eliminado	Eliminado
206000072	JANET DAISY SILVA GUIMARÃES	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	13,5	12	14	44	23/07/1989	1º	83,5
206000015	BETÂNIA DA SILVA MARQUES CONCEIÇÃO	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	14,0	12	14	40	30/12/1985	2º	80,0
206000250	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	10,0	10	16	42	27/06/1972	3º	78,0
206000234	FLAVIA JACQUELINE MIRANDA	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	12,0	8	16	40	14/03/1989	4º	76,0
206000357	SUELI DE ALMEIDA SILVA VERONEZI	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	12,0	10	16	38	16/09/1981	5º	76,0
206000131	ROSELI ORMINDO SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	11,0	6	16	42	28/09/1982	6º	75,0
205000085	NEUSA GIRON	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	8	20	44	20/08/1977	Eliminado	Eliminado
206000008	ALINE SILVA NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	10	16	40	25/03/1983	Eliminado	Eliminado
206000040	ELIETE DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	13,5	14	18	44	17/04/1980	1º	89,5
206000160	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	11,5	14	12	50	26/03/1982	2º	87,5
206000043	ERICA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	9,0	12	18	44	21/05/1979	3º	83,0
206000097	LUCELIA DE FATIMA DA SILVA FERRERA	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	13,5	12	12	44	13/03/1985	4º	81,5
206000253	JANETE APARECIDA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	Eliminado	8	12	42	07/01/1976	Eliminado	Eliminado
206000365	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	Eliminado	10	10	42	20/06/1975	Eliminado	Eliminado
206000272	KATILIANE DANTAS FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	13,0	14	12	44	25/09/1989	1º	83,0
206000045	ESDRAALVES SIQUEIRA SILVA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	13,0	12	16	42	30/12/1974	2º	83,0
207000067	ANA MARIA GARCIA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	13,5	10	14	44	27/06/1977	3º	81,5
205000109	SANDRA DE ALMEIDA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	Eliminado	16	14	46	12/10/1970	Eliminado	Eliminado
207000161	MARIANA HENRIQUE LOPES SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	Eliminado	12	12	38	14/03/1988	Eliminado	Eliminado
207000166	NAIANE SANTANA MALTA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	Eliminado	14	10	38	21/10/1986	Eliminado	Eliminado
207000047	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	13,5	10	20	44	15/03/1989	1º	87,5
207000133	JANDEIR MACHADO CORREA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	13,0	10	16	40	28/03/1969	2º	79,0
201000883	MICHEL DO NASCIMENTO CAMPOS	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	13,0	10	14	38	23/06/1983	3º	75,0
207000091	CAMILA DE AZEVEDO CORREIA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	9,0	14	12	38	08/06/1984	4º	73,0
207000097	DANIELA PEREIRA CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	9,5	10	14	38	13/01/1977	5º	71,5
206000123	REGINALDO NERY MAGIPO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	Eliminado	8	12	38	26/11/1984	Eliminado	Eliminado
206000044	ERLISON BEHENCK SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	16	14	44	10/01/1987	1º	87,0
206000139	SILOE SARACINI	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	14	14	38	19/02/1987	2º	80,5
206000046	EVANDO MARCOS SCTOLIN DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	8	10	46	09/12/1986	3º	78,0
206000030	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	8	10	46	19/06/1984	4º	77,5
206000094	LEANDRO MURBACK	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	6	12	44	16/05/1981	5º	76,5
206000119	PAULO LINO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	10	12	40	30/07/1986	6º	76,0
206000178	WARLEN DANTAS PINTO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	6	14	40	18/07/1975	7º	73,0
206000092	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	10	14	36	22/05/1978	8º	73,0
206000002	ADALTO GOMES DO SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	8	12	38	22/04/1976	9º	72,0
206000007	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	6	18	36	06/10/1986	10º	72,0
206000067	ISRAEL LOPES DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	6	16	36	14/07/1973	11º	71,5
205000080	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	6	10	42	26/01/1981	12º	71,0
204000016	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	4	16	38	18/07/1981	13º	70,5
206000187	CARLOS EDUARDO FORTE TURCI	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	12	8	38	05/12/1989	14º	70,0
206000246	INOQUE FERREIRA FORTE	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	6	14	36	12/12/1984	15º	69,5
206000138	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	12	14	30	12/05/1978	16º	69,5
206000210	EDSON MARQUES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	10,0	10	8	38	05/10/1976	17º	66,0
203000026	JOSE ALMIRO TAVARES	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	Eliminado	8	16	46	22/05/1959	Eliminado	Eliminado
203000031	ABIMAEI TEIXEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	Eliminado	4	18	44	18/10/1985	Eliminado	Eliminado
203000029	MARCOS GOMES DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	Eliminado	12	14	38	18/04/1985	Eliminado	Eliminado
203000004	ALESTER DE LIMA CÔCA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	Eliminado	10	14	36	09/08/1988	Eliminado	Eliminado
203000047	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	Eliminado	10	14	34	19/06/1983	Eliminado	Eliminado
203000079	EDUARDO SILVA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	Eliminado	10	8	34	24/09/1978	Eliminado	Eliminado
203000023	JERRI FARIAS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,0	10	18	46	01/09/1988	1º	86,0
203000043	OSMAR APARECIDO LABADESSA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,0	10	18	46	27/05/1971	2º	85,0
203000024	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	14,5	8	20	40	23/07/1976	3º	82,5
203000040	MAXIMILIANO RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,0	12	14	44	19/08/1981	4º	82,0
203000007	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	8	18	42	27/07/1977	5º	81,5
203000108	MARCIO LEITE RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	8	14	46	07/10/1980	6º	81,0
203000131	ROMÁRIO TAVARES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	14,0	10	16	40	31/08/1986	7º	80,0
203000013	DARCIO SOUZA E SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	12	14	40	26/11/1978	8º	79,0
201000259	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	8	12	44	14/05/1983	9º	77,0
203000006	AMARILDO GOMES DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	10,5	6	16	44	27/08/1975	10º	76,5
203000130	ROGERIO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	9,5	6	18	42	07/04/1986	11º	75,5
201000286	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	10	16	36	27/05/1979	12º	75,5
203000028	MARCOS ANTONIO MILITAO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,0	14	14	34	16/09/1981	13º	74,0
203000128	PAULO CÉSAR LIMA MÁXIMO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,5	8	18	36	11/02/1968	14º	73,5
201000285	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,5	8	10	42	17/11/1981	15º	72,5
203000103	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	9,5	10	14	38	26/09/1984	16º	71,5
203000054	SULENILSON CHAVES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	10	12	36	10/12/1979	17º	71,0
203000017	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,5	4	14	40	09/08/1967	18º	69,5
203000025	JORGE CASSIO DE CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	8	12	36	20/06/1981	19º	69,5
203000121	NILTON CESAR VIOLA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	6	16	32	28/08/1972	20º	67,5
203000034	AGNALDO DA SOUZA MENDES	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,0	4	14	38	02/02/1981	21º	67,0
203000123	ORUAL COSTA CAMARGO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	6	14	32	22/06/1970	22º	65,0
203000027	MARCELO GOMES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	8	16	28	30/07/1986	23º	65,0
203000085	FABIO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,5	4	10	36	25/07/1981	24º	62,5
203000129	RENATO LEITÃO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Buritis	Eliminado	6	12	38	05/10/1986	Eliminado	Eliminado
203000015	EDIMAR DALMAZO	Sócio Educador	Masculino	Buritis	14,5	12	14	46	10/05/1983	1º	86,5
203000057	WALACE BERNARDO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	11,5	14	14	38	27/08/1983	2º	77,5
203000014	EDILSONELIAS FILHO	Sócio Educador	Masculino	Buritis	13,5	8	10	42	02/01/1983	3º	73,5
203000058	WALDOMIRO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	13,0	12	6	40	12/04/1989	4º	71,0
205000054	JAIR MENDES TAMAROSI	Sócio Educador	Masculino	Buritis	12,5	10	14	32	27/12/1978	5º	68,5
203000033	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	14,0	6	12	36	25/04/1981	6º	68,0
203000096	LAÉRCIO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	10,5	8	14	34	04/02/1970	7º	66,5
203000089	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Buritis	7,0	8	10	40	18/06/1987	8º	65,0
203000053	SIMEJORGE JESUS MAIA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	13,0	10	14	26	02/04/1986	9º	63,0
203000001	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	Sócio Educador	Masculino	Buritis	9,0	6	12	34	10/06/1978	10º	61,0
205000145	GILMAR PONTIARI SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	Eliminado	16	16	48	23/01/1978	Eliminado	Eliminado

205000141	FRANCISCO EUDER DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	Eliminado	10	14	44	28/07/1972	Eliminado	Eliminado
205000183	OZIEL LUCIANO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	Eliminado	16	12	38	19/02/1975	Eliminado	Eliminado
205000106	ROBSON FACIN GOMES	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	Eliminado	12	14	36	09/06/1987	Eliminado	Eliminado
205000014	ANTONIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	Eliminado	12	18	36	23/01/1993	Eliminado	Eliminado
206000028	DIEGO DO CARMO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	Eliminado	10	16	34	04/05/1985	Eliminado	Eliminado
205000186	PEDRO PORFIRIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,0	6	18	48	16/10/1958	1°	86,0
94221	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	9,5	12	14	48	15/02/1985	2°	83,5
205000124	DAGMAR BOSSER	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	9,5	10	18	46	21/03/1972	3°	83,5
205000005	ADRIANO ALVES ROLIM	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	8	14	46	07/05/1979	4°	81,5
205000032	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	12,5	6	16	46	03/06/1986	5°	80,5
205000027	DAVID JOAO CARDOSO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,5	6	18	42	21/09/1982	6°	80,5
205000058	JOSÉ SILVA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	8	16	42	18/05/1955	7°	79,5
205000069	LUIZ LOPES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	12	16	36	03/08/1976	8°	77,5
205000193	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	10,0	12	14	40	14/03/1982	9°	76,0
205000169	LUCIVALVES DE ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	8	18	36	10/12/1981	10°	75,5
205000042	FABIANO FIOREZI CONTARATO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	10	20	32	17/07/1987	11°	75,5
205000013	ANTONIO MARCOS DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,0	6	16	40	12/06/1976	12°	75,0
205000155	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,0	10	14	38	12/02/1975	13°	75,0
205000044	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,5	10	18	32	28/07/1986	14°	74,5
205000018	CICERO PINTO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,0	6	12	40	25/12/1977	15°	72,0
205000170	LUIZ CARLOS PARRA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,0	4	12	42	16/05/1965	16°	71,0
207000101	DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	12	12	46	20/10/1986	1°	83,5
207000015	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	14,5	4	16	44	28/12/1972	2°	78,5
207000079	RONIVOM LEITE DA CUNHA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	10	10	40	04/03/1981	3°	73,5
207000096	DANIEL GARCIA DO AMARAL	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	12	14	34	05/04/1988	4°	73,5
207000201	VALDIR CARIA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	11,5	6	12	42	05/03/1966	5°	71,5
207000121	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,0	10	14	34	14/01/1985	6°	71,0
207000145	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	12,5	10	16	30	14/01/1985	7°	68,5
207000132	JADER ALMEIDA DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	6	10	38	14/07/1983	8°	67,5
207000148	LEONES BUENO XAVIER	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	9,0	10	12	36	24/01/1973	9°	67,0
207000202	VALTER SERAFIM	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,0	8	16	30	08/04/1968	10°	67,0
207000170	PAULO BENTO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	4	10	38	28/02/1984	11°	65,5
207000034	IVAN CARLOS DONDÉ	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	11,0	6	14	30	27/08/1979	12°	61,0
93713	MIQUEAS BARBOSA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	8	8	44	22/07/1981	Eliminado	Eliminado
207000062	ADELMO JOSÉ DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	10	10	32	08/12/1983	Eliminado	Eliminado
207000017	EBER FERREIRA KIPERT	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	10	10	32	11/08/1989	Eliminado	Eliminado
207000107	EDUARDO DE OLIVEIRA COLETTE	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	Eliminado	12	16	28	24/04/1985	Eliminado	Eliminado
207000153	LUIZ CARLOS RODRIGUES LEAO	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	10,5	10	16	44	10/02/1978	1°	80,5
207000041	JULIANO SHUSTER	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	6	18	42	27/07/1982	2°	80,0
207000200	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	10	20	36	03/12/1984	3°	80,0
207000024	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	4	18	40	25/03/1978	4°	76,0
207000087	VANDERLEI NOVAIS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	10,0	14	16	36	09/11/1977	5°	76,0
207000027	EUZÉBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	8	18	36	15/02/1977	6°	76,0
207000078	RONEIR SILVA DIONISIO	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	10	8	44	15/05/1982	7°	75,5
207000086	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	4	14	42	26/02/1976	8°	73,5
207000011	ANTONIO MARCIO DE PROENÇA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	15,0	8	12	38	03/04/1977	9°	73,0
207000077	RONALDO SOUZA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	8	14	38	09/07/1985	10°	73,0
207000137	JONAS ANTÔNIO GUARNIERI	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	8	18	32	22/09/1986	11°	71,0
207000128	GILSON JOSÉ GUARNIERI	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	11,5	6	10	42	16/03/1982	12°	69,5
207000026	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	8	12	34	14/10/1975	13°	68,0
207000181	RONALDOALVES DE PROENÇA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	6	8	36	11/10/1985	14°	63,5
207000046	LUCIANO DA SILVA LOPES	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	4	12	34	01/01/1989	15°	63,5
206000235	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	Eliminado	8	12	40	25/12/1985	Eliminado	Eliminado
206000096	LOURIVAL DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	Eliminado	12	18	38	02/06/1984	Eliminado	Eliminado
206000328	ROBERTO MONTEIRO ALVES	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	Eliminado	8	18	36	27/02/1980	Eliminado	Eliminado
201000271	LINDOMAR KALKI DANIEL	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	Eliminado	12	10	36	28/01/1983	Eliminado	Eliminado
206000113	NEREU DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	11,5	12	18	44	01/01/1967	1°	85,5
206000132	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	11,0	8	18	44	06/04/1984	2°	81,0
201000138	FRANCISCO COSTA OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,5	12	14	36	20/07/1982	3°	75,5
76997	EDER FERNANDO MACHADO	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	9,0	14	18	34	10/09/1966	4°	75,0
206000129	RONILDO PROCÓPIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	14,0	12	12	36	27/07/1987	5°	74,0
205000075	MÁRCIO DA SILVA JUSTINO	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	11,5	6	12	44	07/12/1979	6°	73,5
204000172	EDMAR ERDMANN	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	9,5	10	14	40	20/04/1983	7°	73,5
206000176	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,5	10	16	34	23/09/1969	8°	73,5
205000105	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,0	2	16	38	22/11/1983	9°	69,0
202000023	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	12,5	8	12	36	03/06/1983	10°	68,5
206000120	PAULO ODAIR MIRANDA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,5	4	14	36	23/07/1982	11°	67,5
206000282	LUIZ CARLOS MORAIS ALFAIA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	6,0	4	12	38	03/10/1987	12°	60,0
202000021	EMERSON DE ARAÚJO ALVES	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	18	10	40	06/04/1985	Eliminado	Eliminado
202000076	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	6	12	40	15/06/1985	Eliminado	Eliminado
202000002	ANDRE LUIZ MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	10	8	38	14/07/1979	Eliminado	Eliminado
202000086	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	10	12	38	30/01/1979	Eliminado	Eliminado
202000102	DANIEL ROJAS GUANACOMA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	14	10	36	10/05/1978	Eliminado	Eliminado
202000031	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	Eliminado	10	16	36	22/07/1977	Eliminado	Eliminado
202000082	SANDRO SUARES QUINTÃO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	10	18	48	02/06/1972	1°	89,0
202000083	SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,5	10	14	46	13/05/1971	2°	83,5
202000155	THIAGO CORTEZ MOURA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	12	12	46	17/03/1986	3°	83,0
202000070	MICHEL ROCHA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,5	12	18	36	21/04/1980	4°	79,5
202000028	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	8	12	44	03/01/1987	5°	78,0
202000049	JUNIO CLEBSON PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	15,0	6	14	42	16/01/1984	6°	77,0
94225	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	15,0	10	12	40	25/06/1981	7°	77,0
202000001	AGUINALDO SILVA GOMES	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	14	18	30	02/02/1968	8°	76,0
202000047	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,5	6	10	44	01/06/1975	9°	74,5
202000018	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,5	10	18	32	09/04/1983	10°	74,5
202000132	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	6	16	38	07/10/1984	11°	74,0
202000072	OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,5	12	16	32	13/12/1984	12°	73,5

202000050	LAERCIO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	10	18	30	16/03/1984	13°	72,0
202000124	GRACILIANO BARROSO DE MORAES	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	6	12	40	01/08/1980	14°	71,0
202000152	SAMUEL BRAGA DO REGO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	10	12	36	31/05/1986	15°	71,0
202000004	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	8	10	38	25/03/1986	16°	70,0
204000008	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	Eliminado	14	16	54	18/06/1983	Eliminado	Eliminado
203000048	RONEI MILLER ROSA	Sócio Educador	Masculino	Jaru	Eliminado	8	16	42	10/10/1984	Eliminado	Eliminado
203000021	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	Eliminado	10	16	42	23/12/1986	Eliminado	Eliminado
203000018	EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	Eliminado	12	14	36	14/02/1976	Eliminado	Eliminado
204000270	REINALDO MERCADO PAES	Sócio Educador	Masculino	Jaru	12,5	8	10	46	10/09/1984	1°	76,5
204000149	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	14,0	10	14	34	16/03/1987	2°	72,0
203000041	MISAEALIAIRES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Jaru	13,5	4	16	36	05/09/1984	3°	69,5
203000002	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	13,0	4	10	36	30/04/1986	4°	63,0
204000166	DIRCEU DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	12,0	10	12	28	02/04/1972	5°	62,0
203000113	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Jaru	10,5	4	16	30	28/05/1985	6°	60,5
204000028	CREOVANNI SOUZA LACERDA	Sócio Educador	Masculino	Jaru	10,0	10	12	28	15/12/1978	7°	60,0
204000031	DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	16	16	52	15/03/1984	Eliminado	Eliminado
204000034	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	4	18	48	06/08/1984	Eliminado	Eliminado
204000194	GILSON FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	14	16	44	02/01/1984	Eliminado	Eliminado
201000098	EFSON FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	8	18	40	02/10/1985	Eliminado	Eliminado
204000094	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	10	16	40	07/06/1978	Eliminado	Eliminado
204000286	SILVIO DE JESUS PINHEIRO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	6	10	40	11/01/1960	Eliminado	Eliminado
204000216	JOADENILTON NOGUEIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	10	16	40	22/07/1974	Eliminado	Eliminado
204000007	ALESSANDRO CARLOS NASCIMENTO SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	10	12	38	04/09/1978	Eliminado	Eliminado
204000060	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	12	20	38	09/08/1981	Eliminado	Eliminado
204000212	JASON BRITO DE MATOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	8	14	38	22/10/1988	Eliminado	Eliminado
204000185	FELIPE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	12	10	36	05/08/1983	Eliminado	Eliminado
204000015	ANDERSON BRASIL DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	8	14	36	16/08/1984	Eliminado	Eliminado
201000694	ERIVELTO CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	6	16	34	10/08/1984	Eliminado	Eliminado
204000219	JORGE FERNANDO CARRILHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	8	12	34	11/05/1984	Eliminado	Eliminado
204000136	WELITON FERNANDES DE RESENDE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	12	14	32	22/09/1981	Eliminado	Eliminado
204000200	HELDER MACIEL GOMES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	14	18	26	09/05/1985	Eliminado	Eliminado
204000184	FABIANO DALMOLIN CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	Eliminado	14	14	26	27/09/1984	Eliminado	Eliminado
204000056	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	10,0	20	18	50	18/10/1988	1°	98,0
204000029	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	16	16	48	11/08/1986	2°	93,0
204000105	SERGIO BATISTA JORDAO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	14	16	48	07/09/1979	3°	92,0
204000014	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	10	16	52	23/11/1980	4°	91,0
204000020	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	12	16	48	12/11/1988	5°	89,5
204000037	ELIEL VASCONCELOS PENA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	12	20	44	02/10/1984	6°	89,5
204000261	MATHEUS JOSE DE PAULA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	12	20	44	13/01/1984	7°	89,0
204000205	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	12	14	48	30/05/1968	8°	87,0
204000079	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	10	18	46	10/12/1983	9°	87,0
204000189	FRANKLIN DOS SANTOS NORTE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	10	18	44	07/10/1979	10°	85,5
204000100	ROMILDO SOARES GUEDES	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	18	14	40	26/09/1983	11°	85,5
204000101	RONILO AGUIAR	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	10,0	8	18	48	17/08/1969	12°	84,0
204000186	FÉLIX DOS SANTOS NORTE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	10	16	44	01/03/1987	13°	83,5
204000040	ENIO RODRIGUES ENDLICH	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	10	18	40	14/06/1986	14°	82,0
204000129	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	12	16	40	14/11/1980	15°	82,0
204000131	VANDERLEY JOSÉ ETIENE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	12,0	14	16	40	26/06/1979	16°	82,0
204000062	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	8	10	50	09/12/1976	17°	81,5
204000167	EDENILSON DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	8	14	46	11/05/1978	18°	81,5
204000144	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	6	16	46	06/07/1974	19°	81,0
204000080	MARCOS BERNARDO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	12,5	8	16	44	18/03/1981	20°	80,5
204000024	CLAUDINEI PESSOA PAMA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	10	16	40	12/04/1980	21°	80,0
204000043	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	16	12	38	02/11/1988	22°	79,5
204000293	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	15,0	2	16	46	26/05/1960	23°	79,0
204000097	ROBSON MENDES CODEÇO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	12,0	6	18	42	30/03/1968	24°	78,0
204000077	MAIK CANAL	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	10	18	36	25/07/1987	25°	78,0
204000199	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	10	16	38	29/09/1986	26°	77,5
204000064	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	8	16	40	24/11/1979	27°	77,0
204000009	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	6	18	40	30/11/1982	28°	77,0
204000018	BRUNO LUIZ GUEDES	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	6	16	40	09/06/1987	29°	75,5
204000003	ADEMIR PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,5	8	14	38	26/12/1981	30°	74,5
204000050	GENIVALDO BATISTA REIS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	12	16	32	26/01/1978	31°	73,0
204000081	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	7,5	10	14	40	22/03/1973	32°	71,5
202000044	JANIO ALVES FREITAS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	10	18	30	05/09/1983	33°	71,5
204000221	JOSEAIRTONDA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	4	12	42	22/01/1974	34°	71,0
204000099	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	12	12	32	15/02/1970	35°	69,0
204000002	ADEMIR DIAS DALSICO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	10	14	30	25/11/1984	36°	68,0
204000157	CRISTIANO GOMES VELOSO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	6	12	36	11/06/1979	37°	67,5
204000118	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	6	12	34	12/06/1978	38°	65,5
204000124	THIAGO RODRIGUES DORNELA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	11,5	8	16	30	08/07/1985	39°	65,5
204000223	JOSUÉ EVANGELISTA DE JESUS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	10	12	30	18/07/1982	40°	65,5
204000069	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	6	12	34	26/05/1984	41°	65,0
204000052	GEZO LIRA DE PAULA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	11,5	6	16	30	02/07/1974	42°	63,5
205000006	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	Eliminado	6	12	40	26/12/1981	Eliminado	Eliminado
206000303	MESAQUE GONÇALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	Eliminado	16	20	34	19/11/1988	Eliminado	Eliminado
206000338	SADRAQUE GONÇALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	Eliminado	6	20	32	28/07/1987	Eliminado	Eliminado
206000194	CLAUDIOMIR DE QUADROS	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	14	14	52	09/04/1981	1°	93,5
206000326	RENILSON VIEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	18	14	42	24/06/1986	2°	88,0
206000063	IDELSON FERREIRA DE AQUINO	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	8	18	40	28/11/1985	3°	80,0
206000115	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	6	16	44	05/04/1987	4°	79,5
207000043	LOURIVALDO DA SILVA POHÚ	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	8	16	42	15/09/1979	5°	79,0
206000066	ISMAEL BARCELOS	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	12	12	40	21/11/1977	6°	78,0
206000012	ANDERSON MORANTE SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	4	14	46	12/09/1978	7°	76,5
202000025	FERNANDO BUENO MARRA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	12	14	36	28/04/1978	8°	76,5
206000184	ANTONIO MARCOS ROSA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	9,5	10	16	40	11/07/1981	9°	75,5



201000748	JAIR LUIZ VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	10	14	38	15/04/1981	10°	75,0
206000157	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	6	14	40	28/08/1972	11°	74,5
206000289	MARCELO RODRIGO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	9,5	12	14	38	07/05/1986	12°	73,5
204000088	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	10	14	36	16/03/1968	13°	73,5
206000313	ONEIAS PIMENTA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	4	14	40	09/09/1981	14°	71,5
206000049	FELIPE CONCEICAO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	6	14	38	20/12/1977	15°	71,0
204000190	GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	12	14	40	09/06/1986	Eliminado	Eliminado
204000038	ELSON ROSA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	10	16	40	09/11/1973	Eliminado	Eliminado
204000001	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	10	14	40	20/11/1981	Eliminado	Eliminado
204000039	ELY WANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	Eliminado	8	10	32	15/07/1985	Eliminado	Eliminado
204000091	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	12	18	42	14/04/1984	1°	86,0
204000067	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,0	10	14	48	04/07/1986	2°	84,0
204000019	BRUNO PEDRO DE FARIA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	8	14	48	06/10/1984	3°	84,0
204000093	PLABIO GOMES DE SALES	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	10	16	44	23/04/1985	4°	84,0
204000192	GEOCLEZIO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	6,0	12	18	44	29/12/1983	5°	80,0
204000006	ADRIANO FURTUNATO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	8	14	44	11/12/1984	6°	79,5
204000302	WEVERSON PEREIRA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	8	14	42	23/06/1984	7°	77,5
204000011	AMAURY COSTA CASSIANO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,0	8	16	40	16/03/1976	8°	76,0
204000171	EDISON GONÇALVES BUENO AIRIS	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	6	12	32	29/10/1974	9°	63,5
204000215	JHONNY GOMES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	10,0	8	12	30	11/09/1988	10°	60,0
205000138	FABIO DUTRA VILHAVA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	10	12	44	14/09/1982	Eliminado	Eliminado
205000046	GENÉSIO VITOR DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	6	12	42	16/06/1955	Eliminado	Eliminado
205000036	ENEIAS ÁLVARO SEVERO GUIMARÃES	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	6	16	38	22/04/1963	Eliminado	Eliminado
205000007	ALCINO SANCHES LESSA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	16	14	38	23/05/1988	Eliminado	Eliminado
205000016	CELSO ALVES CORRÊA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	Eliminado	12	18	34	30/06/1968	Eliminado	Eliminado
205000019	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	12	14	46	02/12/1975	1°	85,0
205000076	MARCOS LUDTICK	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	10,5	12	16	46	13/10/1983	2°	84,5
205000010	AMAURI DIAS DE ASSIS	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	12	12	46	20/09/1981	3°	84,0
205000073	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	8	20	42	21/09/1982	4°	84,0
205000040	ERMESON LUIZ GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	10	20	40	20/11/1979	5°	83,5
205000118	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	14	12	42	08/03/1987	6°	81,5
205000081	MICHEL JOSÉ BUENO PEDROSO	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	16	16	34	25/10/1981	7°	79,0
205000108	ROGERIO GAMA PIRAI	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	10	12	42	08/07/1984	8°	78,0
205000204	VALFREDES NUNES RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	8	16	40	19/09/1966	9°	78,0
201000421	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	8	16	38	02/04/1983	10°	76,0
205000051	IVAN GAMA VENTORIM	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	4	18	40	13/10/1976	11°	75,5
205000012	ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	8	16	38	17/12/1984	12°	75,5
205000123	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,5	10	12	36	22/08/1985	13°	72,5
201000394	RIVAN EGUEZ DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	2	10	50	09/01/1980	Eliminado	Eliminado
201000152	GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	18	12	48	17/09/1979	Eliminado	Eliminado
201000769	JOSÉ TEOFILO RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	14	48	17/10/1955	Eliminado	Eliminado
201000649	EDMILSON LIMA BRITO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	18	48	18/09/1965	Eliminado	Eliminado
201000254	LAÉRCIO GERHARDT	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	46	09/04/1978	Eliminado	Eliminado
201000091	EDIFRAN CARVALHO LOPES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	18	46	23/11/1980	Eliminado	Eliminado
201000699	ÉVERTON MARINHO DONADON BATISTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	18	46	28/12/1988	Eliminado	Eliminado
201000047	ANTONIO LUCAS DA SILVA DAS GRACAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	2	16	44	08/03/1982	Eliminado	Eliminado
201000543	ANDRÉ WILSON DE AQUINO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	44	20/02/1966	Eliminado	Eliminado
201000058	CARLOS ALBERTO COSTA NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	18	42	10/09/1973	Eliminado	Eliminado
201000819	LUIZ EDUARDO CORREIA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	16	42	15/05/1988	Eliminado	Eliminado
201000397	ROBSON GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	8	42	22/01/1978	Eliminado	Eliminado
201000999	ULISSES SOLAR MARQUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	42	26/10/1985	Eliminado	Eliminado
201000303	MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	16	42	27/07/1971	Eliminado	Eliminado
201000388	RICARDIS ARAUJO VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	42	27/10/1981	Eliminado	Eliminado
201000070	CLEITON CAMILLO SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	16	42	31/12/1987	Eliminado	Eliminado
201000335	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	14	42	31/12/1987	Eliminado	Eliminado
201000217	IDEL MARTINS GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	40	05/10/1978	Eliminado	Eliminado
201000560	AURICELIO LEOPOLDINA FERREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	10	40	08/11/1976	Eliminado	Eliminado
201000702	FÁBIO RUFINO RODRIGUES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	40	11/11/1974	Eliminado	Eliminado
201000186	ISMAEL DE SOUZA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	10	40	13/03/1987	Eliminado	Eliminado
201000171	HAROLDO LEITE RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	14	40	14/04/1970	Eliminado	Eliminado
201000650	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	16	40	26/04/1978	Eliminado	Eliminado
201000132	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	14	40	27/02/1980	Eliminado	Eliminado
201000439	SILVIO DE ALMEIDA NEVES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	20	40	30/06/1973	Eliminado	Eliminado
201000128	FELIPE SILVA DAMASCENO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	38	02/01/1988	Eliminado	Eliminado
201000936	RAYMAR PEREIRA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	38	02/09/1976	Eliminado	Eliminado
201000737	HOLLIVER LUIZ PANTOJA LYRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	14	38	02/09/1976	Eliminado	Eliminado
201000320	MÁRIO VIANA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	38	03/02/1967	Eliminado	Eliminado
201000193	JACÓ DE LIRAALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	12	38	05/07/1971	Eliminado	Eliminado
201000653	EDSON LINS DA SILVA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	16	38	07/06/1981	Eliminado	Eliminado
201000229	JOSÉ DA COSTA GOIS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	10	38	09/01/1969	Eliminado	Eliminado
201000384	REGINALDO BARBOSA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	12	38	09/06/1991	Eliminado	Eliminado
201000573	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	8	38	12/08/1960	Eliminado	Eliminado
202000043	JALES BENTO CAVALCANTE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	18	38	16/06/1977	Eliminado	Eliminado
201000523	AMARILDO PLACIDO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	12	38	17/07/1963	Eliminado	Eliminado
201000092	EDILSON GOMES SANTANA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	2	10	38	18/07/1980	Eliminado	Eliminado
201000816	LUIZ ADRIANO VIEIRA GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	14	38	18/09/1973	Eliminado	Eliminado
201000627	DEODATO ROSAS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	18	38	21/07/1966	Eliminado	Eliminado
201000554	ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	38	25/01/1983	Eliminado	Eliminado
201000434	SIDNEY MARCELO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	12	38	25/07/1967	Eliminado	Eliminado
201000751	JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	38	27/01/1981	Eliminado	Eliminado
201000703	FÁBIO SILVA DE CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	14	38	28/02/1983	Eliminado	Eliminado
201000827	MANOEL BELEMDA CRUZ FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	12	36	02/09/1962	Eliminado	Eliminado
201000887	NADERLANDENSON DE SOUSA GALVAO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	36	02/09/1987	Eliminado	Eliminado
201000385	REINALDO ZANELLA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	16	36	06/01/1983	Eliminado	Eliminado
201000213	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	36	06/03/1988	Eliminado	Eliminado
201000634	DIORGEN DA SILVA RAMIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	12	36	06/10/1986	Eliminado	Eliminado

201000084	DEAN VILAFORTE DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	10	36	10/01/1983	Eliminado	Eliminado
201000678	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	14	36	10/01/1984	Eliminado	Eliminado
201000457	TIAGO ANDRADE CONCENCO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	18	36	12/05/1986	Eliminado	Eliminado
201000659	ELI TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	4	36	12/09/1983	Eliminado	Eliminado
201000109	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	10	36	14/02/1986	Eliminado	Eliminado
201000392	RICARDO SOUZA BARROS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	10	36	15/09/1979	Eliminado	Eliminado
201000815	LUIS CARLOS SOARES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	12	36	16/03/1967	Eliminado	Eliminado
201000762	JOEL COSTA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	14	36	17/11/1970	Eliminado	Eliminado
201000194	JADER REGO RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	16	36	18/01/1973	Eliminado	Eliminado
201000341	MOSTAFA EZEN MAHMOUND	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	12	36	18/12/1983	Eliminado	Eliminado
201000006	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	12	36	19/01/1988	Eliminado	Eliminado
201000437	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	18	36	19/02/1978	Eliminado	Eliminado
201000977	SILVIO ROMERO DA ENCARNÇÃO LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	36	22/10/1976	Eliminado	Eliminado
201000069	CLEITON ARAUJO DE SOUSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	10	36	28/06/1985	Eliminado	Eliminado
201000083	DAYMS LUIZ NASCIMENTO COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	14	36	29/06/1979	Eliminado	Eliminado
201000144	FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	34	03/03/1984	Eliminado	Eliminado
201000935	RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	34	05/10/1986	Eliminado	Eliminado
201000121	FABIO FIQUEIREDO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	2	14	34	06/02/1990	Eliminado	Eliminado
201000422	SALES CONCEIÇÃO DE MELO NOGUEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	14	34	08/12/1984	Eliminado	Eliminado
201000467	VALERIO BARROS DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	14	34	10/02/1981	Eliminado	Eliminado
201000030	ANDERSON UDES DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	10	34	10/12/1981	Eliminado	Eliminado
201000600	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	12	34	11/03/1973	Eliminado	Eliminado
201000304	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	16	34	13/08/1977	Eliminado	Eliminado
201000608	CUSTENES DOS ANJOS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	12	34	18/11/1976	Eliminado	Eliminado
201000603	CLEITON DOS SANTOS VITAL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	12	34	19/05/1984	Eliminado	Eliminado
201000761	JOCIMAR RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	34	19/10/1954	Eliminado	Eliminado
201000088	DEOCLECIANO GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	8	34	20/02/1972	Eliminado	Eliminado
201000875	MAURICIO LADEIRO LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	34	22/09/1952	Eliminado	Eliminado
201000908	PAULO DA SILVA ROCA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	2	14	34	23/12/1988	Eliminado	Eliminado
201000374	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	34	26/04/1986	Eliminado	Eliminado
201000758	JOAOSALVIO DA SILVA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	16	34	27/09/1989	Eliminado	Eliminado
201000766	JOSE ANTONIO SANTANA DASCHAGAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	10	34	28/02/1972	Eliminado	Eliminado
201000360	PAULO ACOSTABERNEGARI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	12	34	29/03/1973	Eliminado	Eliminado
201000658	ELBER MENEZES FERREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	12	34	29/05/1986	Eliminado	Eliminado
201000125	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	4	14	32	03/02/1978	Eliminado	Eliminado
201000496	WISLEY DA SILVA MONTEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	32	03/12/1978	Eliminado	Eliminado
201000364	PEDRO BARBOSA CARANHA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	14	32	05/09/1982	Eliminado	Eliminado
201000393	RICHARDSON BENTES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	16	32	15/04/1981	Eliminado	Eliminado
201000521	ALTAMIRES TELLES MONTEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	20	32	16/04/1971	Eliminado	Eliminado
201000921	RAFAEL DE FRANÇA RESENDE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	12	32	18/12/1984	Eliminado	Eliminado
201000867	MARIO GUARIBANO FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	10	14	32	25/08/1961	Eliminado	Eliminado
201000927	RAIMUNDO ALEX PEREIRA RAMOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	14	32	27/06/1980	Eliminado	Eliminado
201000182	IGOR BRUNO LEITEDA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	14	30	16/03/1981	Eliminado	Eliminado
201000150	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	8	14	30	31/08/1982	Eliminado	Eliminado
201000716	FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	12	28	03/10/1989	Eliminado	Eliminado
202000053	MAICI DE BRITO TOMÉ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	28	14/04/1981	Eliminado	Eliminado
201000780	JÚLIO OLIVEIRA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	14	14	28	15/03/1987	Eliminado	Eliminado
206000058	GUARACI ALICIO PEIXOTO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	6	18	28	22/03/1984	Eliminado	Eliminado
201000161	GILSON SILVA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	Eliminado	12	12	28	28/01/1986	Eliminado	Eliminado
201000067	CLAUDINÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	12	20	08/12/1969	1°	99,5
201001007	WELLIGTON TELES RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	14	18	04/03/1978	2°	93,5
201000568	BOORTON MENDONÇA POSTIGO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,0	14	20	03/11/1986	3°	92,0
204000139	WILLIAN DA ROCHA BRITO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	14	18	10/06/1987	4°	91,5
201000086	DEMILSON JORDÃO GOMES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		11,0	10	18	17/08/1971	5°	89,0
201000402	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,0	12	16	06/12/1979	6°	89,0
201000226	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		14,5	12	18	04/11/1973	7°	88,5
201000103	ELINEI GONZAGA DE PAULA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		10,0	12	14	15/01/1981	8°	88,0
201001006	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,5	8	14	07/12/1982	9°	86,5
201000239	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,5	14	14	02/11/1978	10°	86,5
201000433	SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,5	16	12	08/04/1979	11°	86,5
201000191	IZAIAS GOMES SANTANA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,5	14	18	21/09/1985	12°	86,5
201000997	TIAGO SALCEDO GUEDES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		14,0	10	12	09/02/1984	13°	86,0
201000362	PAULO OLIVEIRA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		14,0	14	16	06/12/1974	14°	86,0
201000148	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	12	16	16/05/1980	15°	85,5
201000551	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,0	10	14	17/07/1963	16°	84,0
201000972	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	6	18	06/07/1968	17°	83,5
94259	LUIZ CHAVES SALVATERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	14	10	20/01/1983	18°	83,5
201000104	ELINO SILVA DE ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	10	18	01/07/1984	19°	83,5
201000481	ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,0	12	18	26/02/1986	20°	83,0
201000188	ISMAEL MIRANDA FEITOSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	14	18	06/12/1987	21°	81,5
201000199	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,0	6	18	06/11/1980	22°	81,0
201000483	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,0	12	12	17/10/1981	23°	81,0
201000477	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,0	8	16	26/11/1979	24°	81,0
201000158	GILBERTO COLMAN JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		9,0	14	16	11/01/1984	25°	81,0
201000682	ELVISON ROBERTO CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,0	10	16	12/09/1981	26°	81,0
201000605	CLEITON SILVA DE AMORIM	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		10,5	12	16	13/12/1975	27°	80,5
201000519	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,0	6	12	09/05/1973	28°	80,0
201000644	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		10,0	6	16	24/01/1978	29°	80,0
201000330	MAURO SILVA BARBOSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		14,0	12	16	12/08/1976	30°	80,0
201000263	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,5	8	12	09/01/1982	31°	79,5
201000411	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		11,0	10	16	16/12/1976	32°	79,0
201001012	WILLIAM CRISTIAN DASILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		13,0	10	16	04/09/1974	33°	79,0
201000403	RONEISON DA SILVA MOREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,5	6	16	05/08/1981	34°	78,5
201000552	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		14,5	6	16	21/10/1984	35°	78,5
201000112	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		12,0	8	14	01/12/1983	36°	78,0
201000124	FABRÍCIO BORGES MENDES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho		14,0	6	16	15/11/1982	37°	78,0

201000365	PEDRO FOGAÇA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	10	14	42	19/03/1973	38°	78,0
201000255	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	12	14	38	26/11/1983	39°	78,0
201000133	FRANCILANE DOS SANTOS COUTINHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	4	20	40	13/05/1979	40°	77,5
201000299	MARCOS AURELIO SILVA SALES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	10	14	40	18/03/1979	41°	77,5
201000351	NIVALDO ORTIZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	12	18	36	10/12/1975	42°	77,5
201000436	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	14	16	34	22/10/1971	43°	77,5
201000524	AMIZADE GALVAO PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	12	44	10/12/1969	44°	77,0
201000207	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	4	16	44	22/08/1981	45°	77,0
201000223	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	14	42	29/01/1985	46°	77,0
201000990	TCHARLES RAFAEL EBERT	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	10	14	40	08/05/1986	47°	77,0
201000168	GUILHERMECARLOS FERNANDO DANTAS STEGMANN	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	6	18	40	08/12/1985	48°	77,0
201000363	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	12	12	40	17/01/1984	49°	77,0
201000698	EVANDRO JUNIOR ROCHA ALENCAR SALES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	14	16	36	14/09/1989	50°	77,0
75454	FRANK KAMINSKI JASSET	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	12	16	36	27/01/1985	51°	77,0
201000961	ROSIIVALDO DA SILVA PINTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	12	18	34	31/10/1985	52°	77,0
201001011	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	4	18	44	16/05/1981	53°	76,5
201000293	MARCILIO SILVA DAAQUINO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	10	16	38	05/10/1974	54°	76,5
201000119	FABIANO SOBRAL BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	10	10	44	01/01/1983	55°	76,0
201000909	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	6	16	40	11/02/1984	56°	76,0
201000663	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	8	16	38	30/10/1981	57°	76,0
201000154	GERSON SILVA DO VALE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	12	16	34	16/07/1974	58°	76,0
201000739	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	12	12	38	20/10/1988	59°	75,5
201000926	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	12	16	34	25/01/1982	60°	75,5
201000664	ELIASAR ROBERTO TAMO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	12	18	32	19/07/1983	61°	75,5
201000741	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	6	14	42	29/03/1970	62°	75,0
94249	FERNANDO SERRA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	6	16	40	23/05/1982	63°	75,0
201000257	LEANDRO FARIAS FERNANDES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	12	16	34	13/06/1983	64°	75,0
201000389	RICARDO C. SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	6	12	44	02/12/1979	65°	74,5
201000203	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	8	12	44	14/03/1977	66°	74,5
201000473	ADELISON FRANCA COUTINHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	10	12	40	09/11/1982	67°	74,5
201000049	ARCELINO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	12	10	40	17/02/1979	68°	74,5
201000235	JOSÉ PEREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	10	14	38	04/04/1983	69°	74,5
201000184	IREZ RODRIGUES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	6	18	38	09/07/1959	70°	74,5
94252	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,5	8	14	38	24/02/1984	71°	74,5
201000390	RICARDO NELSON RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	14	18	32	12/11/1983	72°	74,5
201000037	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	8	14	38	02/05/1975	73°	73,5
201000042	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	10	12	38	04/03/1976	74°	73,5
201000435	SILBER FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	12	14	34	25/01/1982	75°	73,5
201000754	JEAN CORREIA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,0	10	8	46	07/03/1989	76°	73,0
201000201	JECONIAS SOARES DE MORAES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	6	16	38	22/09/1978	77°	73,0
201000023	AMARILDO DIONISIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	16	36	03/05/1975	78°	73,0
201000204	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	10	16	34	15/11/1973	79°	73,0
201000301	MARCOS SOARES CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	12	14	34	24/01/1984	80°	73,0
201000379	RAIMUNDO FRANCISCO DAMSCENO MARTINS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	14	14	32	03/11/1976	81°	73,0
94258	IVALDO MARTINS LUNA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	12	16	32	23/08/1973	82°	72,5
201000616	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	6,0	12	12	42	07/01/1986	83°	72,0
201000611	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	6	14	40	13/09/1982	84°	72,0
201000488	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	8	10	40	17/03/1974	85°	72,0
201000840	MARCELO DOS SANTOS PARDO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	8	12	38	16/02/1982	86°	72,0
201000520	ALOISIO AMORIM DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	8	16	36	10/04/1982	87°	72,0
201000295	MÁRCIO FERNANDES DE MOURA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	10	14	36	13/09/1981	88°	72,0
201000234	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	10	16	34	23/04/1982	89°	72,0
201000725	GILIARD IRINEU DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	8	10	42	27/12/1975	90°	71,5
201000513	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	8	12	38	11/01/1987	91°	71,5
201000715	FRANCISCO SILVA FELICIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	6	14	38	17/08/1973	92°	71,5
201000107	ELISSON LEMOS DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	6	14	38	18/06/1984	93°	71,5
201000157	GIDEON LIMA MACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	10	14	34	03/11/1985	94°	71,5
201000052	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	10	16	32	08/04/1980	95°	71,5
201000051	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	12	14	32	14/06/1973	96°	71,5
201000468	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	12	38	18/04/1978	97°	71,0
201000289	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	12	38	28/02/1980	98°	71,0
201000095	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	6	16	36	10/04/1973	99°	71,0
201000198	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	10	14	34	02/07/1978	100°	71,0
201000556	ANTONIO MUDESTO DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	16	34	25/10/1967	101°	71,0
201000336	MILTON LUIZ PAMPLONA RÉGO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	10	18	30	26/02/1977	102°	71,0
201000331	MAURY MENDES RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	10	12	36	08/06/1977	103°	70,5
201000043	ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	8	14	36	27/10/1977	104°	70,5
201000014	ALEXANDRO LOPES GEBER	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	8	10	40	13/08/1982	105°	70,0
201000631	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	6	14	38	02/04/1990	106°	70,0
201000512	ALEX COSTA FELIX	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	8	12	38	14/10/1980	107°	70,0
201000029	ANDERSONSERRATHMACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	6	14	36	10/03/1987	108°	70,0
201000159	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	10	14	32	25/08/1987	109°	70,0
201000938	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	6	14	36	18/05/1984	110°	69,5
201000270	LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	10	10	36	23/04/1987	111°	69,5
201000691	ENIO MATOS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	10	14	34	16/11/1985	112°	69,5
201000155	GESUELSOARES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	8	14	34	20/01/1973	113°	69,5
201000339	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	12	12	32	24/10/1984	114°	69,5
201001010	WESLEY FERMINO MACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	6	6	46	12/04/1987	115°	69,0
201000097	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	4	16	36	17/05/1969	116°	69,0
201000231	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	6	14	36	18/09/1975	117°	69,0
201000228	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	14	34	08/04/1988	118°	69,0
201000122	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	14	34	15/08/1980	119°	69,0
201000153	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	12	10	34	15/12/1986	120°	69,0
201000324	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	10	12	34	26/05/1978	121°	69,0
201000145	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	10	16	32	04/10/1976	122°	69,0
201000994	THYAGO CORREA BARRETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	15,0	8	14	32	05/10/1986	123°	69,0

201000134	FRANCIRLEY NOÉ DE ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	10	14	32	04/01/1978	124°	68,5
201000009	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,5	8	14	32	06/11/1976	125°	68,5
94256	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,0	8	8	42	07/01/1982	126°	68,0
201000645	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	4	12	38	02/07/1979	127°	68,0
201000910	PEDRO MONTEIRO LIMA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	8	14	34	16/12/1986	128°	68,0
201000597	CLAUDIO DE ANDRADE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	8	14	32	11/09/1981	129°	68,0
101000262	JOSE CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	4	18	32	29/04/1983	130°	68,0
201000383	RAMON BRAGA SCHUMANN	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	6	10	38	01/03/1982	131°	67,5
201000604	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	6	10	38	29/04/1987	132°	67,5
201000081	DAVI SOARES DE CASTRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	8	10	36	09/07/1979	133°	67,5
201000753	JARBAS SANTOS MANSO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	6	12	36	16/09/1977	134°	67,5
201000626	DENIS CLEDSON VALCI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	8	12	34	05/11/1980	135°	67,5
201000126	FAGNER BARBOSA TONORIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	4	16	34	29/10/1985	136°	67,5
201000142	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	15,0	6	6	40	16/10/1983	137°	67,0
201000196	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	4	10	40	31/05/1984	138°	67,0
201000538	ANDERSON FERREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	10	36	01/06/1982	139°	67,0
201000654	EDSON RODRIGUES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	10	36	03/12/1986	140°	67,0
201000396	ROBERTO SÁVIO CAVALCANTI DE FRANÇA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,0	8	14	36	16/05/1967	141°	67,0
201000164	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	8	14	32	11/09/1977	142°	67,0
201000555	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	12	14	30	22/03/1979	143°	67,0
201000995	TIAGO GIL SALES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	6	12	38	14/04/1983	144°	66,5
201000296	MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	16	10	30	18/11/1988	145°	66,5
201000879	MICHEL DE MIRANDAREIS COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	10	16	30	22/07/1989	146°	66,5
201000705	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	6	8	38	18/07/1988	147°	66,0
201000120	FABIANO SOUZA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	4	12	36	25/01/1981	148°	66,0
201000456	THIAGO ALFAIA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	8	16	30	24/06/1978	149°	66,0
201000210	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	2	12	40	20/04/1972	150°	65,5
201000008	ALESSANDRO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	10	10	32	12/03/1985	151°	65,5
205000094	ADRIANO MEDEIROS FLORES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	8	12	32	17/10/1981	152°	65,5
201000046	ANTONIO ROSA DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	6	10	38	15/01/1967	153°	65,0
201000738	HUGO MARCELO DA COSTA MOTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	4	12	36	02/01/1972	154°	65,0
201000332	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	6	10	36	19/12/1974	155°	65,0
201000522	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	10	8	34	13/09/1985	156°	65,0
201000113	ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	12	12	30	01/07/1986	157°	64,5
201000922	RAFAEL NOBRE LUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	18	10	24	21/12/1987	158°	64,5
201000713	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	4	14	34	18/08/1963	159°	64,0
201000139	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	4	14	34	23/10/1986	160°	64,0
201000695	ESDRAS SOUZA DE FREITAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,5	6	8	40	31/03/1983	161°	63,5
201000418	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	6	8	38	07/07/1984	162°	63,5
201000700	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	6	12	32	15/12/1981	163°	63,5
201000443	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	8	10	32	26/10/1984	164°	63,5
201000832	MARCELO DA CRUZ PARENTE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,0	6	12	36	21/07/1981	165°	63,0
201000843	MARCOS SILVONEY DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	4	14	32	05/11/1972	166°	63,0
201000485	ADRIANO XAVIER MENDANHA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	6	12	34	14/10/1983	167°	62,5
201000136	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	2	14	34	15/04/1982	168°	62,5
201000170	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	8	12	32	16/02/1983	169°	62,5
201000230	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,5	12	6	34	30/05/1983	170°	61,5
201000278	LUIZ PEREIRA DE FRANÇA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	8,5	10	14	28	08/09/1967	171°	60,5
201000805	LUCAS RIBEIRO MONTEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	6,0	8	12	34	16/05/1963	172°	60,0
206000079	JOSE JESUS DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	4	18	46	02/07/1957	Eliminado	Eliminado
201000373	RAFAEL DOS SANTOS FROTAS	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	14	14	40	18/02/1985	Eliminado	Eliminado
206000319	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	8	12	40	26/12/1966	Eliminado	Eliminado
206000143	TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	Eliminado	12	20	34	13/07/1984	Eliminado	Eliminado
206000024	DALMIRO MARTINI	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	14,0	14	18	44	07/01/1984	1°	90,0
206000102	MARCIO ALVES SCOPPEL	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	14	16	44	17/07/1984	2°	87,0
106000788	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	10,0	12	16	46	06/10/1974	3°	84,0
206000205	DIONES CLEI TEODORO LOPES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	14,0	14	18	36	14/08/1984	4°	82,0
206000287	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	8	14	44	05/09/1956	5°	79,5
201000372	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	10	18	38	06/05/1988	6°	79,5
206000032	DOUGLAS DO CARMO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	12	12	42	17/09/1988	7°	79,0
206000152	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	12,0	12	12	42	06/10/1985	8°	78,0
206000088	JULIANO GOMES ANTUNES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	10	14	40	12/04/1998	9°	77,0
206000155	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	10	16	38	11/10/1976	10°	77,0
206000013	ANDERSON PEREIRA ALVES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	8	12	42	17/11/1983	11°	75,0
201000377	RAIMUNDO BARROS FILHO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	8	12	42	27/06/1979	12°	75,0
206000048	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	8	18	36	04/06/1986	13°	75,0
206000014	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	10,0	4	18	40	10/06/1969	14°	72,0
206000126	RODINEI ALBERTO CANELA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	12,0	10	10	40	13/11/1980	15°	72,0
201000381	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	6	14	36	24/03/1971	16°	69,5
206000103	MÁRCIO JOSÉ SABINO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	8,0	8	16	36	06/10/1977	17°	68,0
206000144	VALTER GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	8	10	36	27/05/1978	18°	67,5
206000211	EDSON NEVES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	4	14	36	25/01/1967	19°	67,0
206000284	LUTERO ROSA PARAISO	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	12	12	40	02/02/1980	Eliminado	Eliminado
206000011	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	Eliminado	14	20	38	15/08/1977	Eliminado	Eliminado
206000077	JOSE CORNELIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	8	16	50	09/12/1978	1°	87,5
206000053	GILMAR ALVES FEITOSA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,5	10	20	42	28/11/1984	2°	86,5
206000207	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,5	8	16	46	16/01/1983	3°	82,5
201000465	VALDNEY DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,0	10	14	44	20/10/1976	4°	80,0
206000078	JOSE EDILSON DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,0	10	16	42	24/02/1982	5°	80,0
206000023	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	10	16	40	21/04/1981	6°	79,0
206000076	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,0	4	16	46	05/09/1985	7°	78,0
206000147	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	10	12	42	12/05/1987	8°	78,0
206000122	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRO	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	6	18	38	30/07/1981	9°	75,5
94224	EDIVALDO JOSE DIAS	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	6	10	44	08/08/1979	10°	74,0
206000177	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	8	16	36	23/08/1974	11°	74,0
206000112	MURILO TORRES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	9,5	14	12	38	05/11/1988	12°	73,5

206000174	VINICIUS DE MORAIS PIRES	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	8	18	34	28/09/1988	13°	73,5
206000118	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	12	10	38	01/08/1987	14°	73,0
206000006	ALESSANDRO FERREIRA ARRUDA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	12	12	36	22/05/1990	15°	73,0
206000026	DANILO DE ARAÚJO	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	12	14	34	02/05/1983	16°	73,0
206000158	ALCIR ROSA SOARES	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	11,0	10	12	38	06/04/1978	17°	71,0
206000146	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	São Miguel do Guapore	Eliminado	12	16	44	13/05/1979	Eliminado	Eliminado
206000125	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	Sócio Educador	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	6	18	30	25/06/1980	1°	67,5
206000367	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	Sócio Educador	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	8	16	30	30/12/1975	2°	67,0
205000072	MARCELO APARECIDO GOUVEIA PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	São Miguel do Guapore	10,5	4	12	36	16/05/1981	3°	62,5
207000014	CLEBERSON APARECIDO VEIGA CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	Eliminado	16	16	48	16/01/1981	Eliminado	Eliminado
207000006	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	Eliminado	6	8	44	28/03/1980	Eliminado	Eliminado
207000059	RAFAEL CRISTIANO HUBNER	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	Eliminado	8	12	36	07/02/1987	Eliminado	Eliminado
207000061	ADEL MALEK HANNA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	Eliminado	16	16	36	14/06/1977	Eliminado	Eliminado
207000039	JONATHAS SOARES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	Eliminado	14	10	34	30/01/1989	Eliminado	Eliminado
207000123	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	Eliminado	12	16	32	26/05/1984	Eliminado	Eliminado
207000146	LEANDRO MONTEIRO CECHELINEL	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	Eliminado	12	12	30	19/10/1989	Eliminado	Eliminado
207000010	ANTONIO DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	12	16	48	09/11/1976	1°	89,0
207000004	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,0	14	16	44	07/10/1981	2°	86,0
207000076	BRUNO LENNON AROUCHE	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	10	16	46	24/10/1988	3°	85,0
207000049	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,0	16	14	42	24/06/1985	4°	84,0
207000002	ADERILTON RIBEIRO SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	10	18	42	30/09/1986	5°	83,0
207000012	BENONE DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,0	6	16	48	02/02/1980	6°	82,0
207000019	EDSON ALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	14,0	8	16	44	23/09/1973	7°	82,0
207000031	GILDO DA SILVA AGUIAR	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	12	16	40	05/04/1967	8°	81,0
207000025	ELIEL DALBEM DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	14,0	10	18	36	05/09/1981	9°	78,0
207000129	HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	14	14	36	21/12/1987	10°	77,0
201000494	WALTER JUNIO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,5	10	10	44	13/05/1980	11°	76,5
207000048	MARCIO ANTONIO LOPES	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	11,5	10	10	44	18/01/1980	12°	75,5
207000055	MILTON DE JESUS BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	8	16	38	12/01/1978	13°	75,5
207000013	CID SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	12	10	38	23/11/1985	14°	73,5
207000036	JAIR STUPP	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	6	18	36	11/06/1975	15°	73,5
207000090	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	8	12	40	21/05/1976	16°	73,0
207000029	EVERSON GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	11,0	10	18	34	19/07/1982	17°	73,0
207000030	FABIANO SOARES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	10,0	4	16	42	05/12/1978	18°	72,0
207000020	EDSON BARBOSA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	11,5	8	12	40	20/04/1983	19°	71,5
207000083	SADI MASSAROLI	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	8	14	36	08/11/1972	20°	71,0
207000188	ROSIEL COSTA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	8	14	36	20/01/1983	21°	71,0
207000023	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	14,0	2	14	40	06/07/1979	22°	70,0
207000054	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	8	14	32	04/10/1983	23°	67,5

PORTARIA Nº. 153/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 19 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, para apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2008/3ªCSPAD-SESAU em face do servidor JURANDI ANDRADE APRÍGIO, Auxiliar em Serviço de Saúde, Matrícula nº. 300017220, uma vez que, citado e comparecido na data marcada para o interrogatório, declarou que não possui condições financeiras para arcar com as despesas de Defensor constituído, conforme estabelece o artigo 208 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 1444 /GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus

incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando Processo nº. 01-1712.01133-00/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na portaria nº. 1290/GAB/SESAU, 17/07/08, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1042, de 22/07/08, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Márcio Welber Ferreira	ASTE/SESAU	300070871

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1443 /GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 327/DIJUR/SESAU, datado de 06 de agosto de 2008, e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ROSINEIDE KEMPIM**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300062760, lotada na Diretoria Jurídica-DIJUR/SESAU, no período de 01.09.08 a 30.09.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1442 /GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 0309/2008/GAT/SESAU, de 08 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **OLDEGAR CARLOS DENNY**, Economista, matrícula 300033866, para responder pelo expediente da Gerência de Abastecimento e Transportes-GAT/SESAU, pelo período de 31/07/2008 a 01/08/2008, em substituição a servidora ELIANA DE FREITAS

MENDES PEREIRA, a qual encontra-se no período acima mencionado de Licença Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1441 /GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício n.º 479/GM/SESAU, de 07 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 1290/GAB/SESAU, de 17 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1042, de 22/07/08, a servidora MARCELINE GOMES DE SOUZA, lotada na Gerência de Medicamentos- GM/SESAU.

Art. 2º - **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na referida Portaria que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Eliezer Galdino do Nascimento	Agente Administrativo	30062044

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

Processo nº 01-1712.01038-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

considerando a justificativa as fls 06/13 e informação nº 1376/PGE/2008 (fls. 151/153) dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do decreto Estadual nº 5.459, de 11 fevereiro de 1992 de **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 10.521,00 (dez mil e quinhentos e vinte e um reais)**, conforme processo administrativo nº 1712.01038-00/2008, referente a despesas com aquisição de medicamentos, para atender a gerência de medicamentos desta SESAU, nota fiscal nº 01261, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor

Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por Lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00786-00/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores, bomba injetora e bicos, com reposição de peças, para atender os 109 (cento e nove) veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de Empenho Estimativo no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), discriminado no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2134;

10.305.1271.2138; 10.302.1271.2139

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 (consumo) e 3390.39 (serviço)

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2008, às 09hs

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho/RO, 08 de Agosto de 2007.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AGEVISA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2008/SUPEL/RO

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/SUPEL/RO**, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00098-00/2008/AGEVISA-RO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem, fornecimento de refeição e coffee-break e locação de auditório, para atender a Gerência Técnica de Vigilância Ambiental Epidemiológica - GTVAE, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/RO, o procedimento licitatório foi **HOMOLOGADO**, nos termos do Decreto Estadual nº 12.234/06, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, tendo como **VENCEDORA** a empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, no **Item 01**, com valor global de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, **perfazendo assim um valor total do certame licitatório de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

Resolução n. 400/08-CEE/RO, de 23 de junho de 2008, homologada em 24 de julho de 2008.

Concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Instituto Educacional Isolino

Cardoso de Andrade - Colégio FIAR, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da 1ª a 5ª série, regular, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 019/08-CEE/RO, decorrente da análise procedida nos Processos n. 131/07 e 076/07-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Instituto Educacional Isolino Cardoso de Andrade - Colégio FIAR, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da 1ª a 5ª série, regular.

Art. 2º Conceder autorização para Reorganização do Ensino Fundamental da 6ª a 9ª série, regular.

Art. 3º Validar os estudos dos alunos do Ensino Fundamental, da 6ª a 9ª série, regular, realizados a partir do início do ano letivo de 2008, com a nova organização didática, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Aprovar as alterações efetuadas na Grade Curricular do Ensino Fundamental, da 6ª a 9ª série, regular.

Art. 5º Negar a aprovação do Regimento Escolar.

Art. 6º Determinar à Mantenedora e ao Instituto, o cumprimento das providências especificadas no Voto da Relatora do Parecer n. 019/08-CEE/RO.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 413/08-CEE/RO, de 14 de julho de 2008, homologada em 24 de julho de 2008.

Considera, a partir do final do ano letivo de 2005, encerradas as atividades escolares da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educandário Ariquemes - EDUCAR, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta do Ofício n. 092/gab/ren/seduc/arq, datado em 22 de fevereiro de 2007;

- a deliberação favorável do Conselho Pleno, em sessão plenária realizada em 14 de julho de 2008;

RESOLVE

Art. 1º Considerar, a partir do final do ano letivo de 2005, encerradas as atividades escolares da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educandário Ariquemes - EDUCAR, em Ariquemes - RO, e cessados os efeitos da Autorização de Funcionamento concedida pelo Parecer n. 162/04-CEE/RO e Resolução n. 183/04-CEE/RO, homologados em 01 de março de 2005.

Art. 2º Atribuir à Representação de Ensino/SEDUC, em Ariquemes - RO, em conjunto com a Escola, o cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 20, combinado com o artigo 21, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 418/08-CEE/RO, de 14 de julho de 2008, homologada em 24 de julho de 2008.

Valida e convalida os estudos dos alunos e a documentação lícitamente expedida pelas Escolas Municipais Multisseriadas de Ensino Fundamental, desativadas, que especifica, da rede pública municipal de ensino, localizadas na zona rural do Município de Ji-Paraná – RO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e:

- considerando os Ofícios n. 263 e 354/GAB/SEMED/04, de 29.07 e 04.11.2004, respectivamente, e a documentação e informações constantes do Processo n. 123/05-CEE/RO;
- a necessidade de regularizar a vida escolar dos alunos;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno em sessão plenária realizada em 14 de julho de 2008;

RESOLVE

Art. 1º Validar, no período que especifica, os estudos dos alunos e a documentação lícitamente expedida de dez Escolas Municipais Multisseriadas de Ensino Fundamental, desativadas, da rede pública municipal de ensino de Ji-Paraná - RO, que funcionaram sem a devida regularização junto ao CEE/RO:

Nº Ord	Nome Escola	Período de Funcionamento	Séries Atendidas
1	EMMEF Clarice Lispector – transferido a para Presidente e Médi	1979 a 1981 1983 a 2002	79: 1ª série; 80: 1ª e 2ª séries; 81: 1ª a 3ª série; 83 e 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas; 85 a 97, 99 a 2002: 1ª a 4ª série; 98: 2ª, 3ª e 4ª séries
2	EMMEF MANTI QUEIRA	1975 a 2002	75: 1ª e 3ª séries; 76: 2ª série; 77: 2ª e 3ª séries; 78 a 80, 94, 95 e 2001: 1ª a 3ª série; 81, 85 a 92, 96, 98, 99, 2000 e 2002: 1ª a 4ª série; 82 a 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas; 93 e 97: 1ª 2ª e 4ª séries
3	EMMEF Osvaldo Cruz – transferido a para Presidente e Médi	1976 a 1981 1983 a 2002	76: 1ª série; 77 a 79, 81, 85 a 2002: 1ª a 4ª série; 80: 1ª a 3ª série; 83 e 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas
4	EMMEF Tietê	1976 a 2001	76: 1ª e 2ª séries; 77: 1ª a 3ª série; 78: 1ª, 2ª e 4ª séries; 79 a 81, 85 a 2001: 1ª a 4ª série; 82 a 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas
5	EMMEF Triângulo	1989 a 2002	89: 1ª a 3ª série; 90: 1ª, 2ª e 4ª séries; 91 a 2002: 1ª a 4ª série
6	EMMEF Uirapuru	1976 a 2002	76: 1ª série; 77 e 85: 1ª a 3ª série; 78 a 81, 86 a 2002: 1ª a 4ª série; 82: 1ª e 2ª Etapas; 83 e 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas
7	EMMEF Ulisses Guimarães	1996 a 2002	96 a 99, 2001 e 2002: 1ª a 4ª série; 2000: 1ª a 3ª série
8	EMMEF Vinicius de Moraes – transferido a para Presidente e Médi	1980 a 2002	80: 1ª a 3ª série; 81, 86 a 98, 2000 a 2002: 1ª a 4ª série; 82: 2ª e 3ª série; 83: 1ª e 2ª Etapas; 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas; 85 e 99: 1ª, 2ª e 4ª séries
9	EMMEF Viriato Correa	1975 a 2002	75 a 80: 1ª a 3ª série; 81, 85 a 2002: 1ª a 4ª série; 82: 1ª e 3ª Etapas; 83: 1ª, 2ª e 3ª Etapas; 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas e 3ª série
10	EMMEF 14 Bis	1978 a 1981 1983 a 2000	78: 1ª série; 79 e 80: 1ª e 2ª séries; 81, 83 e 85: 1ª a 3ª série; 84: 1ª, 2ª e 3ª Etapas e 3ª série; 86 a 2000: 1ª e 4ª séries

Art. 2º Convalidar, no período que especifica, os estudos dos alunos e a documentação lícitamente expedida de quarenta e duas Escolas Municipais Multisseriadas de Ensino Fundamental, desativadas, da rede Pública Municipal de ensino de Ji-Paraná-RO:

Nº Ord	Nome Escola	Período de Funcionamento	Séries Atendidas
1	EMMEF Almirante Tamandaré transferido para Presidente Médi	1978 a 1981 1983 a 2002	De 09.04.1992 a 2002: 1ª a 4ª série
2	EMMEF Altemar Outra	1986 a 2001	De 09.04.1992 a 2001: 1ª a 4ª série
3	EMMEF Atlântico	1977 a 2002	De 11.02.1999 a 2002: 1ª, 3ª e 4ª Etapas
4	EMMEF Alto Alegre	1986 a 2002	De 09.04.1992 a 2002: 1ª a 4ª série
5	EMMEF Bartira	1975 a 2001	De 09.04.1992 a 96, 98 e 2000: 1ª a 4ª; 97: 1ª a 3ª; 99: 2ª, 3ª e 4ª; 2001: 1ª, 3ª e 4ª séries
6	EMMEF Boa Vista	1982 a 2001	De 09.04.1992 a 2001: 1ª a 4ª série
7	EMMEF Brasília	1992, 1996 a 2002	De 15.06.2001 a 2002: 1ª a 4ª série
8	EMMEF Casimiro de Abreu	1985 a 2002	De 11.12.1997 a 98 e 2000: 1ª a 4ª série; 2001: 1ª a 3ª série
9	EMMEF Ceará	1985 a 2002	98: 1ª a 3ª série; de 09.04.92 a 97, 99 e 2002: 1ª a 4ª série
10	EMMEF Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	1988 a 2001	De 15.06.2001 até o final do ano letivo de 2001: 1ª a 4ª série
11	EMMEF Corrêgo Azul	1978 a 2001	De 15.06.2001 até o final do ano letivo de 2001: 1ª a 3ª série
12	EMMEF Ebenezzer	1989 a 2002	De 15.06.2001 até o final do ano letivo de 2002: 1ª a 4ª série
13	EMMEF Hélio de Palma Arruda	1974; 1977; 1979; 1980; 1982 a 2002	De 11.12.99 a 2002: 1ª a 4ª série
14	EMMEF Imaculada Conceição	1978 a 2001	De 11.12.99 a 2001: 1ª a 4ª série
15	EMMEF Iolanda Conceição Geral	1987 a 2001	11.12.99: 1ª, 3ª e 4ª séries; 2000: 1ª e 2ª séries; 2001: 1ª a 3ª série
16	EMMEF Ipê Amarelo	1981 a 2002	De 11.12.99 a 2002: 1ª a 4ª série
17	EMMEF Jaciporã	1977 a 2002	De 11.12.99 a 2002: 1ª a 4ª série
18	EMMEF João Ramalho	1974 a 2001	De 11.12.99 a 2002: 1ª a 4ª série
19	EMMEF Juruá	1974 a 2001	De 11.12.99 a 2002: 1ª a 4ª série
20	EMMEF Juscelino K. de Oliveira	1981 a 2002	De 11.12.99 a 2001: 1ª a 4ª série; 2002: 1ª a 3ª série
21	EMMEF Luiz Gama	1977 a 2001	09.04.92 a 31.12.92, 94, 95, 97 99 a 2001: 1ª a 4ª série; 93 e 95: 1ª, 2ª e 4ª séries; 96 e 98: 1ª a 3ª série
22	EMMEF Major Melo	1980 a 2001	09.04.92 a 31.12.92, 98 e 2000: 1ª a 4ª série; 99: 1ª, 2ª e 4ª série
23	EMMEF Mani	1982 a 2001	11.12.99 a 2000: 1ª a 4ª série; 2001: 1ª a 3ª série
24	EMMEF Manoel Soares Gondim	1971 a 1973; 1975 a 2002	11.12.99 a 31.12.99: 2ª e 3ª séries; 2000: 1ª, 2ª e 4ª séries; 2001 e 2002: 1ª a 4ª série
25	EMMEF Maria Leopoldina	1980 a 2002	11.12.97 a 2000 e 2002: 1ª a 4ª série; 2001: 1ª, 3ª e 4ª séries
26	EMMEF Mário David Andrezza	1988 a 2001	11.12.99 até o final do ano letivo de 2012: 1ª a 4ª série
27	EMMEF Nossa Senhora da	1993, 1994, 1996 a 2002	11.12.97 a 2000: 1ª a 4ª série; 2001: 2ª, 3ª e 4ª séries; 2002: 3ª e 4ª séries
28	EMMEF Nova Estrela da União	1982 a 2001	15.06.01 até o final do ano letivo de 2001: 1ª a 4ª série
29	EMMEF Oiapoque	1975 a 2001	09.04.02 a 2001: 1ª a 4ª série
30	EMMEF Pajé	1977 a 2002	11.12.99 a 2001: 1ª a 4ª série
31	EMMEF Pedro Américo	1978 a 2001	11.12.99 a 2001: 1ª a 4ª série
32	EMMEF Pindorama	1975 a 2002	15.05.01 até o final do ano letivo de 2001: 2ª, 3ª e 4ª séries; 2002: 1ª a 4ª série
33	EMMEF Presidente Prudente	1977 a 2002	15.06.01 a 2002: 1ª a 4ª série
34	EMMEF Princesa Isabel	1975 a 2002	11.12.99 até o final de 99: 1ª a 3ª série; 2000 a 2001: 1ª a 4ª série; 2002: 1ª, 3ª e 4ª série
35	EMMEF Ranieri Mazilli	1975 a 1977 1979 a 2001	11.12.99 a 2001: 1ª a 4ª série
36	EMMEF Rio Negro	1975 a 2002	11.12.99 até o final de 99: 1ª a 3ª série; 2000 a 2002: 1ª a 4ª série

37	EMMEF Rocha Pombo	1979 a 2001	11.12.99 a 2001: 1ª a 4ª série
38	EMMEF Sagrada Família	1978 a 2002	15.06.01 a 2002: 1ª a 4ª série
39	EMMEF São João Batista	1995 a 2002	15.06.01 até o final de 2001: 1ª, 2ª e 4ª séries; 2002: 1ª, 3ª e 4ª séries
40	EMMEF Sérgio Cardoso	1980, 1981, 1983 a 2002	15.06.01 a 2002: 1ª a 4ª série
41	EMMEF Serra Azul	1986 a 2001	15.06.01 até o final de 2001: 1ª a 4ª série
42	EMMEF Sol Nascente	1982 a 2001	11.12.99 a 2001: 1ª a 4ª série

Art. 3º Atribuir à Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná – RO, o cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 20, combinado com o artigo 21, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

PORTARIA N. 0858-08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria n. 0793/08-GAB/SEDUC, de 29.7.2008, publicada no Diário Oficial n. 1050, página 24, de 1º.8.2008.

Onde se lê:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar a nota fiscal, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Almeida e Costa Ltda, à Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, da Secretaria de Estado da Educação.

Leia-se:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar a nota fiscal, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda, à Gerência de Apoio, Controle e Avaliação-GACA, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0913/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados, referentes a passagens aéreas das viagens realizadas no âmbito do Gabinete/Seduc, pela titular desta Secretaria, pela coordenadora administrativo pedagógica e pelo secretário adjunto, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir relacionadas para comporem a comissão ora instituída:

- Nilda Teixeira dos Santos, secretária, matrícula n.300073644;
- Suely Rosa Fernandes, PN 3, matrícula n. 300024082;
- Lucimar Pereira de Oliveira, PN 3, matrícula n. 300013596.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 160/GAB/SESDEC

Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

O Senhor Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições lhe conferidas por lei, E, considerando execução do Convênio Federal nº 319/2007/ Senasp/MJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de instrutor do **Curso de Técnicas de Ensino**, que será realizado na Diretoria de Ensino, na cidade de Porto Velho, no período de **18 a 29 de agosto de 2008**, os seguintes servidores:

Disciplina	Instrutor	Carga horária (h/a)
Didática	- Maj PM RE 06126-2 Mauro Ronaldo Flores Correa	26
Estrutura I- II	- Cap PM RE 06563-4 Carlos Lopes Silva	8
Técnica de Ensino	- Cap PM RE 06158-5 Cristiano Silva Lisboa	31
Avaliação Educacional	TC PM RE 06023-2 Vilson de Salles Machado	7
Prática de Ensino	Cap PM RE 2732-1 Raimundo Mário Souza Silva	4
Avaliação	Cap PM RE 2732-1 Raimundo Mário Souza Silva	4
TOTAL		80

Art. 2º - A verba destinada ao pagamento de hora-aula está prevista no Convênio supracitado, com a contrapartida do Estado.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 161-GAB/SESDEC

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 10.493 de 13 de maio de 2003 e, de acordo com suas atribuições legais, confere a Comenda “**JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**” às autoridades abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

I – Outorgar a Comenda “**JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**” por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, aos seguintes policiais civis:

1. Antônio Pereira de Araújo, agente de Polícia Civil, matrícula 300058684;
2. Ed Carlo Dias Camargo, agente de Polícia Civil, matrícula 300020087;
3. Erivaldo Ferreira Lima, agente de Polícia Civil, matrícula 300016491.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 19/DP-5, DE 05 DE AGOSTO DE 2008

Fixa número de vagas para Promoção de Oficiais PM.

A **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei Nº 29, de 1º de novembro de 1982, e de acordo com o disposto no artigos 19 e 20 do Decreto-Lei Nº 11, de 9 de março de 1982,

RESOLVE:

1. Fixar o número de vagas nos seguintes postos, para as promoções de 25 de agosto de 2008:

1. QOPM

- a) Cel PM 00 (zero) vaga;
b) Ten Cel PM 00 (zero) vaga;
c) Maj PM 00 (zero) vaga;
d) Cap PM 19 (dezenove) vagas;
e) 1º Ten PM 74 (setenta e quatro) vagas;
f) 2º Ten PM 82 (oitenta e duas) vagas.

2. QOPM S

- a) Cel PM 01 (uma) vaga;
b) Ten Cel PM 01 (uma) vaga;
c) Maj PM 01 (uma) vaga;
d) Cap PM 10 (dez) vagas;
e) 1º Ten PM 29 (vinte e nove) vagas;
f) 2º Ten PM 33 (trinta e três) vagas.

3. QOA PM

- a) Cap PM 03 (três) vagas;

- b) 1º Ten PM 04 (quatro) vagas;
c) 2º Ten PM 50 (cinquenta) vagas.

4. QOC PM

- a) Cap PM 00 (zero) vaga;
b) 1º Ten PM 01 (uma) vaga;
c) 2º Ten PM 01 (uma) vaga.

5. QOE PM

- a) Cap PM 01 (uma) vaga;
b) 1º Ten PM 01 (uma) vaga;
c) 2º Ten PM 01 (uma) vaga.

2. A vaga fixada no nº 2, letra “a” (QOPM S) surgiu em decorrência da passagem para a Reserva Remunerada do **CEL PM MÉD RE 03134-6 SÉRGIO DA COSTA MORAIS**; assim como as demais vagas fixadas no nº 2 letras “b” e “c” (QOPM S) surgiram em decorrência das promoções imediatas aos postos superiores.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 5 de agosto de 2008.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 20/DP-5, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Fixa número de vagas para Promoção de Praças PM.

A **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei Nº 29, de 1º de novembro de 1982, e de acordo com o disposto no Art. 24 do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4923, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1. Fixar o número de vagas nas seguintes graduações, para as Promoções de 25 de agosto de 2008:

1. QPMP 0

- a) Sub Ten PM 03 (três) vagas;
b) 1º Sgt PM 58 (cinquenta e oito) vagas;
c) 2º Sgt PM 91 (noventa e uma) vagas;
d) 3º Sgt PM 289 (duzentos e oitenta e nove) vagas;
e) Cb PM 323 (trezentas e vinte e três) vagas;
f) PM 2024 (dois mil e vinte e quatro) vagas.

2. QPMP 4

- a) Sub Ten PM 00 (zero) vaga;
b) 1º Sgt PM 00 (zero) vaga;
c) 2º Sgt PM 04 (quatro) vagas;
d) 3º Sgt PM 16 (dezesseis) vagas;
e) Cb PM 13 (treze) vagas.

2. As 03 (três) vagas fixadas no nº 01, letra “a” (QPMP 0), surgiram em decorrência da passagem para reserva remunerada do **SUB TEN PM RE 01844-7 GILMAR RODRIGUES MENDES**,

do SUB TEN PM RE 01434-8 CARLOS AGUILERA e da SUB TEN PM RE 03979-0 SONIA MARIA CUNHA, do QPMP 0; assim como o aumento das vagas fixadas no nº 1 letra "b", "c", e "d" (QPMP 0), sugiram em decorrência das promoções às graduações superiores.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Polícia Civil

PORTARIANº 248/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

DESTITUIR a servidora **Bela. SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, designado para atuar como 3º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 052/2008/CEPA/COR/PC/RO, publicado mediante Portaria nº 242/GAB/COR/PC/RO, datada de 13/08/2008, no Diário Oficial Estadual nº 1057, de 14/08/2008, inerente aos autos.

DESIGNAR o servidor **Bel. CELSO SOUZA SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015823, para atuar como 3º membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 052/2008/CEPA/COR/PC/RO, de 13/08/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares.
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 249/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 029-40/2008-CEPA/COR/PC/RO, de 11/08/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 11/08/2008, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2008/CEPA/COR/PC/RO, de 12/06/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 250/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 017-43/2008-CEPA/COR/PC/RO, de 11/08/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 16/08/2008, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2008/CEPA/COR/PC/RO, de 17/06/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

DETRAN

PORTARIA N. 1781/GAB/DETRAN-RO.
PORTO VELHO, 24 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2008-2ª CPPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com suporte no art. 17, inciso III, c/c art. 18, inciso II, § 2º da Portaria 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16 de novembro de 2004 e suas alterações, a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, das atividades do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VOLANTE LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ n.º 08.575.503/0001-05, por infringência ao art. 20, incisos IV, V, VI, X, XIII, XIV e XVII, todos da Portaria 4489/2004/GAB/DETRAN/RO.

Art. 2º - Determinar com suporte no art. 17, inciso III, da Portaria 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16 de novembro de 2004 e suas alterações, a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, das atividades de **ORLIZES SOUZA DA SILVA**, CPF 597.627.212-68, por infringência ao artigo 13, incisos II, IV, e V da Portaria 47/DENATRAN, datado de 19.11.1998, artigo 10 e artigo 13, inciso III, da Portaria 4489/2004 de 16.11.2004 e suas alterações.

Art. 3º - Determinar, com suporte no art. 17, inciso III, c/c art. 18, inciso II, § 2º da Portaria 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16 de novembro de 2004 e suas alterações, a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, das atividades de **ANTONIO CARLOS DIAS LACERDA**, CPF 079.821.352-34, por infringência ao art. 14, § 1º, inciso I e II da Resolução nº. 74/CONTRAN, de 19.11.1998, e art. 20, incisos IV, VI, XIV, XVII, da Portaria 4489/DETRAN/RO, datado de 16.11.2004, e suas alterações.

Art. 4º - Determinar, com suporte no art. 17, inciso III, c/c art. 18, inciso II, § 2º da Portaria 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16 de novembro de 2004 e suas alterações, a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, das atividades de **ENES ALVES DA SILVA**, CPF 572.950.932-49, por infringência do art. 15, § 1º, alínea "a" e "c", da Portaria 047/DENATRAN, datado de 18.03.1999 e art. 20, incisos X, XIV e XVII, da Portaria 4489/GAB/DETRAN, datado de 16.11.2004 e suas alterações.

Art. 5º- Determinar a notificação dos acusados da decisão proferida no presente Processo Administrativo Disciplinar, além de comunicação aos setores competentes desta Autarquia: DHMET, REFOR, Coordenadoria de CIRETRANS e Sindicato dos CFCs, para conhecimento e providências cabíveis.

Art.6º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE CUMPRE-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN-

SEJUS

ERRATA:

PORTARIANº 391/08/GAB/SEJUS PUBLICADO NO D.O.E Nº 1034 DE 10.07.2008.

ONDE SE LÊ:
DIANA GOMES DA SILVA

LEIA-SE:
DIANA GOMES BARBOSA

Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Portaria nº 456/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 13 de Agosto de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00753-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **VÂNIA FERREIRA LOPES**, Diretora da Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé/RO, CPF 431.125.102-59, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00

PROGRAMAÇÃO:2101 - 2953

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01022.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 5.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Ordenador de Despesas

Defensoria Pública

PORTARIA N.352/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, § 3º, VI, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII, da Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, Defensor Público de 2ª (segunda) Entrância, a ser gozada nos períodos de **16.07.08 a 31.07.08** (dezesesseis dias), **01.12.08 a 31.12.08** (trinta e um dias), **01.01.09 a 31.01.09** (trinta e um dias) e **01.02.09 a 12.02.09** (doze dias) referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.345/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a contar de 13 de agosto de 2008, **ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 346/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Leide Luzia Santiago Ximenes**– CPF Nº 947.185.558-68, um Suprimimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de Empenho 2008NE00249 e 00250, conforme seguem.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$500,00
		3390.39	R\$500,00
			R\$1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público Geral

PORTARIA N. 347 /GAB/DPE

Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **Francisco Costa de Oliveira**– CPF Nº 040.512.032-04, um Suprimimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho Nº 2008NE00247 e 00248, conforme seguem.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$1.000,00
		3390.39	R\$1.000,00
			R\$2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimimento de Fundos de que trata o Artigo precedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público Geral

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria nº 063/2008-GAB/DPE de 13 de fevereiro de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 004/2008/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **execução Indireta**, sob o regime de **empreitada por Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3001/0214/2008/DPE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de acordo com este Projeto Básico.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recursos do Tesouro Estadual.**

PROJETO ATIVIDADE: **1130**

FONTE DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **29 de agosto de 2008 às 08:00 horas**

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5051 e Telefone: (0XX) 69.3216-5053.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO. Porto Velho/RO, **18 de Julho de 2008.**

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da DPE/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria nº 063/2008-GAB/DPE de 13 de fevereiro de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 005/2008/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **execução Indireta**, sob o regime de **empreitada por Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3001/0124/2008/DPE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, REDE ELÉTRICA COM ATERRAMENTO E REDE**

DE TELEFONIA NO NOVO PREDIO DA DPE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com este Projeto Básico.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETO ATIVIDADE: **1130**

FONTE DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **29 de Agosto de 2008 às 11:00 horas**

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5051 e Telefone: (0XX) 69.3216-5053.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, **15 de Agosto de 2008.**

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da DPE/RO

Secretaria de Finanças

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve as licenças ambientais: LICENÇA PRÉVIA nº 5429/08; LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 5430/08; e LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 5431/08; através do Processo 1801/1368/2006, ao Núcleo de Controle e Fiscalização-NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a reabertura e encascalhamento parcial da RO-370 (Estrada do Progresso, antiga Estrada do Boi), trecho Parecis/Corumbiara, com extensão de 181,40 km, nos municípios de Parecis, Chupinguaia e Corumbiara.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 5522/08, através do Processo 1801/2108/2008, ao Núcleo de Controle e Fiscalização-NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Pavimentação asfáltica das Rodovias RO-491, trecho São Felipe do Oeste/RO-492, com extensão de 3,9 km e RO-492, trecho RO-491/Parecis, com extensão de 38,10 km, totalizando 42,0km, nos municípios de São Felipe do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 5507/08, através do Processo 1801/0625/2001, ao Núcleo de Controle e Fiscalização-NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a Pavimentação asfáltica da RO-464, trecho BR-364 (Jaru)/Theobroma, com extensão de 27,00 km, nos municípios de Jaru e Theobroma.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 5508/08, através do Processo 1801/0627/2001, ao Núcleo de Controle e Fiscalização-NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente a pavimentação asfáltica da RO-480, trecho Ji-Paraná/RO-133, com extensão de 18,50 km, no município de Ji-Paraná.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/08/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o convite nº 004/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00500-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de Ponte de Madeira de Lei na L-22, no trecho: BR-364(Km-22-L. E) / L-22(Km 3,8), com extensão de 20,0 metros sobre o Rio Taboca, no município de Porto Velho/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa JR CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de R\$ 90.837,00 (noventa mil oitocentos e trinta e sete reais). Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 058/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00346-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Acompanhamento Topográfico e Tecnológico da Execução de Obras de Construção e Pavimentação Asfáltica da RO- 205, Trecho BR 364/Cujubim, Sub-Trechos: Lote 1 – SEGMENTO 1 – Estaca 0 + 0,00 a Estaca 350 + 0,00 Ext. 7,00 Km; Lote 1 – SEGMENTO 2: Estaca 350 + 0,00 a Estaca 700 + 0,00, Ext. 7,00 Km; Lote 2 – SEGMENTO 1: Estaca 700 – 0,00 a Estaca 1.050+0,00, Ext. 7,00 Km; Lote 2 – SEGMENTO 2: Estaca 1.050+0,00 a Estaca 1.400 + 0,00, Ext. 7,00 Km; Lote 3 – SEGMENTO 1: 1.400+0,00 a Estaca 1.750 + 0,00, Ext. 7,00 Km; Lote 3 – SEGMENTO 2: Estaca 1.750+0,00, Ext. 7,00 Km; Lote 4 – SEGMENTO 2: Estaca 2,450 + 00 a Estaca 2.800 + 0,00, Ext. 7,00

Km; Lote 5: Estaca 2.800+0,00 a Estaca 3.403 + 15,00, Ext. 12,075 Km. Extensão Total de 68,075 Km. No município de CUJUBIM/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa COPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de R\$ 830.625,87 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/08/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 003/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00415-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Conservação e Recuperação de rodovias estaduais na RO-205, no trecho: Machadinho D'oeste/Div. RO/MT, com extensão de 90,00 Km, no município de Machadinho D'oeste/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa COPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de R\$ 1.341.358,16 (Hum milhão trezentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 028/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00161-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-466, trecho BR 364/Distrito Bom Jesus, no Km 2,94 – BSCC (2,50 x 2,50)m, com extensão de 12,00 m, no Km 12,31 – BSCC (1,50 x 1,50)m, com extensão de 12,00 m, no Km 13,75 – BSCC (3,00 x 3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 21,02 – BDCC (3,00 x 3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 22,50 – BSCC (1,50 x 1,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 23,84 – BDCC (2,50 x 2,50)m, com extensão de 12,00m e no Km 26,55 – BSCC (2,50 x 2,50)m, com extensão de 12,00m, no município de JARÚ/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Construtora Ouro Verde Ltda, com proposta no valor global de R\$ 732.029,61 (setecentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2008.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 004/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00018-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia das rodovias RO-267 e RO-135, sub trecho: Entr. RO-479/Entr. RO-135/Castanheiras, com extensão aproximada

de 31,0 km no município de Castanheiras/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Direção Consultoria e Engenharia Ltda, com proposta no valor global de R\$ 575.672,76 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00606-00-2008-DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo para atender as Residências Regionais deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.798,00 (Sete mil, setecentos e noventa e oito reais), em favor das empresas J. DE LIMA GONÇALVES -ME, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor de R\$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais) e JOÃO EDUADO G. NETO - ME, vencedora do item 02, no valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme Parecer Jurídico nº. 168/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 32 e 33.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 060-2007/SUPEL, Ata de Registro de Preços nº 009/2007/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas PEMAZA S/A vencedora dos itens nºs 03, 05, 09 e 13 no valor total de R\$ 75.116,00 (Setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais) e HILGERT & CIA LTDA, vencedora dos itens nºs 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 14, no valor total de R\$ 193.988,24 (Cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) cujo objeto: aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01-1420.00650-00/2008/DER. Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00672-00/2008-DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as Residências Regionais deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.942,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais), em favor da empresa COIMBRA IMP. E EXP. LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 167/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 21 e 22.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.1420.00672-00/2008-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e COIMBRA IMP. E EXP. LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios) para atender as Residências Regionais deste DER/RO, no valor total de R\$ R\$ 7.942,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais), em favor da empresa COIMBRA IMP. E EXP. LTDA. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00672-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 167/GJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2008.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00606-00/2008-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e J. DE LIMA GONÇALVES - ME e JOÃO EDUADO G. NETO - ME.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: aquisição de material de consumo ara atender as Residências Regionais deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.798,00 (Sete mil, setecentos e noventa e oito reais), em favor das empresas J. DE LIMA GONÇALVES - ME, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor de R\$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais) e JOÃO EDUADO G. NETO - ME, vencedora do item 02, no valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00606/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 168GEJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2008.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social

IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 004/IPEM/RO/2008

Extrato: Termo Aditivo nº. 04/IPEM/RO/2008
Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEMRO.

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto com fundamento legal nos termos da cláusula sexta do contrato em referencia, prorrogar o prazo de vigência do contrato, pelo período de 01 (um) ano a contar desta data. As demais clausulas contratuais permanecerão inalteradas.

ASSINAM: Pelo contratante: IPEM/RO – Antenor Kloch, pelo Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Carlos Aparecido Teixeira e Ane Márcia de Oliveira Lima.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO:1921.00113-00/2007
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, referente a serviços postais de formas contínuas – CORREIOS, ref. julho/2008, no valor de **R\$ 3.014,91 (três mil, quatorze reais e noventa e um centavos)** em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: **34.028.316/0027-42**, por tratar-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho, sendo que houve falta de saldo suficiente nas cotas trimestrais disponíveis no sistema Sifam e por isso sendo necessário se fazer novo empenho para reforço do valor acima citado, sendo o mesmo de interesse público, com fundamento no Decreto Estadual nº. 5459/92 de 11/02/92.

Porto Velho – RO, 23 de julho de 2008.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00136/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de informática, no valor total de **R\$ 6.789,50** (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos) em favor de **ROTRAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ: **84.555.952/0001-61**.
Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RONDÔNIA

CAERD

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 053/07-CAERD**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0537/07

OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas/equipamentos multifuncional, copiadora, impressora, fax e scanner, velocidade até 28 páginas por minuto, nela incluída a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) com suprimento mensal de um cartucho combinado (toner/cilindro) para cada máquina, com uma média de 24.000 cópias cada, da marca XEROX, modelo S428, série LPD001353 e LPD0011444, para atender as necessidades da CAERD.

CONTRATADA: ADM7 COPIADORAS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD, torna público a rescisão do contrato nº 053/07-CAERD, celebrado em 13.07.2007, de acordo com o Art. 78, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 25 de julho de 2008..

ROSINETE GOMES N. SENA- Diretora Presidente/CAERD

MARIA DE FÁTIMA G. DE OLIVEIRA MARQUES-
Diretora Adm. e Financeiro / CAERD
WILSON PEREIRA LOPES- Diretor Técnico e de
Negócios/CAERD

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No contrato nº 035/2008-CAERD, datado de 06 de junho de 2008, em que são partes:

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Onde se lê:

O preço global do presente contrato é de **R\$ 303.382,18 (trezentos e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)...**

Leia-se:

O preço global do presente contrato é de **R\$ 303.382,18 (trezentos e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)...**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 035/08-CAERD, e da presente retificação, pelo que concordam as partes, que assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Porto Velho, 11 de julho de 2008.

ASSINAM:

ROSINETE GOMES N. SENA - Diretora Presidente

MARIA DE FÁTIMA G. DE OLIVEIRA MARQUES
Diretora Adm. e Financeira
WILSON PEREIRA LOPES-Diretor Técnico e de
Negócios
LUCINÉIA SIRIOLI BRANDÃO- Sócia
Administradora/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 013-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: RUBENS NAVES, SANTOS JR, HESKETH – ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS DE ADVOCACIA

OBJETO: Aditar o contrato conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo á a prorrogação por mais 12 (doze) meses, , da vigência do contrato celebrado entre as partes em 01.03.07 contados a partir de 02.03.2008, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Quarta e Sétima do contrato originariamente firmado.

Cláusula Segunda: O valor estimado do presente contrato passa a ser o correspondente ao valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), em face da prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, com o acréscimo no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), consoante o disposto no Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Parágrafo 1º: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato, são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, exercício de 2008, elemento de despesas 413321 – da CDJU.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretora Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Rubens Naves – Contratada

Belisário dos Santos Júnior – Contratada

Tito Hesketh – Contratada

Alessandra Ourique de Carvalho - Contratada

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 016/07-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: R.C.M. ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato principal:

Cláusula Quarta: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 10.10.2007, o prazo para o término do presente contrato, em conformidade com o art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93.

Assinam: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretora Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Walter José de Melo - Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 054/07-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: INSTITUTO RONDONIENSE DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA – IBAPE/RO

OBJETO: Aditar o contrato conforme cláusulas abaixo

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato de nº 054/07, celebrado em 25.07.2007, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas primeira, terceira e quarta do contrato originariamente firmado:

Cláusula Segunda: No presente contrato que tem por escopo a prestação de serviços pela IBAPE/RO referente ao curso de pós graduação – especialização em Latu Sensu em engenharia sanitária e ambiental, na localidade de Porto Velho, aos colaboradores Débora Maria de Corte Real e Medina Reis, América Maria de Lima Verde Ferreira, Genny Trivério Denny, Sergio Augusto Portocarrero Ramos, Hegel de Melo Fernandes, José César Alves, incluir-se-á a engenheira Márcia Cristina Luna, com a finalidade de também prepara-la para desenvolver projetos de engenharia de sistemas urbanos de abastecimentos de água, esgotamento sanitário, drenagens pluviais e resíduos sólidos e na discussão de técnicas e estudos aplicados ao gerenciamento ambiental.

Cláusula Terceira: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 31.243,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais) com o acréscimo de R\$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais), decorrentes dos de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade da colaboradora incluída, proveniente das 13 (treze) parcelas remanescentes.

Cláusula Quarta: Os recursos destinados ao pagamento do objeto licitado, são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, exercício de 2008, através do elemento de despesas nº 411106185-formação profissional de empregados – GARH.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretora Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Luiz Carlos Alves - Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/07-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** Z3M PLANEJAMENTO LTDA.**OBJETO:** Aditar o contrato conforme cláusulas abaixo:

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo á a prorrogação por mais um mês da vigência do contrato celebrado entre as partes em 06.08.07, contados a partir de 19.11.07, razão pela qual sofre alteração a cláusula terceira do contrato originariamente firmado.

Cláusula Segunda: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente ao valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) com o acréscimo no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), consoante disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, para a contratada realizar o levantamento dos ativos operacionais, também, nos municípios de Cerejeiras, Colorado e Espigão D'Oeste.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Zilda Maria N. da Silva Accioly Borges – Diretora Presidente Z3M

José Ricardo Brun Fausto – Diretor Z3M

João Figueiredo de Souza Dantas Forbes – Representante Legal Baquirivú

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/07-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** Z3M PLANEJAMENTO LTDA.**OBJETO:** Aditar o contrato e aditivos conforme cláusula abaixo:

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo á a prorrogação por mais um mês da vigência do contrato celebrado entre as partes em 06.08.07, contados a partir de 26.04.2008, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Zilda Maria N. da Silva Accioly Borges – Diretora Presidente Z3M

José Ricardo Brun Fausto – Diretor Z3M

João Figueiredo de Souza Dantas Forbes – Representante Legal Baquirivú

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/07-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** Z3M PLANEJAMENTO LTDA.**OBJETO:** Aditar o contrato e aditivos conforme cláusula abaixo:

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo á a prorrogação por mais um mês da vigência do contrato celebrado entre as partes em 06.08.07, contados a partir de 27.05.2008, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Zilda Maria N. da Silva Accioly Borges – Diretora Presidente Z3M

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/07-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** Z3M PLANEJAMENTO LTDA.**OBJETO:** Aditar o contrato e aditivos conforme cláusula abaixo:

Cláusula primeira: O objeto do presente aditivo á a prorrogação por mais um mês da vigência do contrato celebrado entre as partes em 06.08.07, contados a partir de 28.06.2008, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Zilda Maria N. da Silva Accioly Borges – Diretora Presidente Z3M

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/08-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO RIO MADEIRA - RIOMAR**OBJETO:** Aditar o contrato conforme cláusula abaixo:

Cláusula Primeira: O valor do presente contrato passa a ser o correspondente ao valor de R\$ 31.762,50 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com o acréscimo no valor de R\$ 6.352,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) consoante o disposto no art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Edson Edízio Guimarães – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/08-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** MENEZES & MENEZES INSIGHT SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estudos técnicos e para a elaboração do projeto de trabalho sócio ambiental, complementar às obras de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água das cidades de Ariquemes, Jarú e Ji Paraná/RO.

PREÇO: R\$ 115.184,30 (cento e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Ricardo Prestes de Menezes Nogueira – Sócio Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/08-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em

licitações e contratos administrativos, com acessos via telefone e por escrito.

.PREÇO: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais)**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO**ASSINAM:** Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Kênia Gorski dos Reis - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/08-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** PARADIGMA GRANITOS E MÁRMORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para aquisição de serviços de assentamento de piso em granito e logotipo padrão CAERD, no setor comercial.

PREÇO: R\$ 37.808,00 (trinta e sete mil oitocentos e oito reais)**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias.**ASSINAM:** Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Valdeir Abreu Lobo Representante Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/08-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** JOÃO FERREIRA DA SILVA & CIA. LTDA.-ME

OBJETO: Contratação de mão de obra para executar serviços de recuperação de calçadas (passeio público) danificadas por ocasião do conserto de vazamento nas redes e remais de água.

PREÇO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**DO PRAZO:** 06 (seis) meses.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho**ASSINAM:** Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

João Ferreira da Silva – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/08-CAERD**CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**CONTRATADA:** R&A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gerenciamento, organização, tratamento técnico, manutenção, guarda e indexação automatizada dos documentos da CAERD.

PREÇO: R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho**ASSINAM:** Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Robson de Souza Monteiro – Representante Contratada

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de vacias anti gripal a ser aplicadas nos colaboradores da CAERD, conforme processo administrativo nº 564/08, a favor de **BRL DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA.-ME**, no valor de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais).

Porto Velho, 22 de julho de 2008

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a contratação de serviços de manutenção na conexão da mangueira do manômetro da máscara de ar respirável contra vazamento de cloro gasoso da ETA de Rolim de Moura, conforme processo administrativo nº 520/08, a favor de **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, no valor de R\$ 1.572,73 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Porto Velho, 22 de julho de 2008

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa para ministrar curso de manutenção de bomba centrífuga KSB, aos colaboradores da área operacional das gerências, conforme processo administrativo nº 571/08, a favor de **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A** no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 22 de julho de 2008

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de equipamento referente a bomba dosadora da marca Filtrágua Modelo GRI-40 quadruplex, conforme processo administrativo nº 530/08, a favor de **MOHE SANEAMENTO LTDA.** no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Porto Velho, 25 de julho de 2008

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de uma bomba Meganorm, para atender as necessidades da Unidade Operacional de São Miguel do Guaporé, conforme processo administrativo nº 554/08, a favor de **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A** no valor de R\$ 10.122,00 (dez mil, cento e vinte e dois reais).

Porto Velho, 25 de julho de 2008

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa para organização geral e composição de dossiê de clientes para a Coordenadoria Comercial, conforme processo administrativo nº 462/08, a favor de **R &**

A Treinamento e Consultoria Empresarial no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 15 de julho de 2008

ASSINA: ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente/CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO DITAL DE PREGÃO Nº 016/2008

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 023/2007, de 05/03/2007/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 042/ CAERD de 01 de outubro de 2005, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 552/2008/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2008, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: **OBJETO** – O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresas para Fornecimento de Rolamentos, Retentores e Selos Mecânicos para as manutenção de bombas e motores para atender as necessidades das Gerências de Porto Velho (GNPV) e Ji-Panará (GNJP), Conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **RECURSOS** – Os recursos que farão face à contratação desta licitação, serão provenientes dos Recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2008, Elementos de Despesas n 412.101.209 (Mecânico – Bombas e Motores), cujo valor orçado, conforme Cotação de Preços realizada foi estimado em R\$ 31.058,78 (trinta e um mil, cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos), instaurado através do Processo Administrativo nº 552/2008. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horário de 07:30 h às 13:30 horas, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. **VALOR DO EDITAL** – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5. **ABERTURA DA LICITAÇÃO** – Será aberto ao Público no dia 01 de Setembro de 2008 às 09:00 horas, horário este do Estado de Rondônia. **LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL** – O Edital e seus anexos poderão ser retirados, na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO.

Porto Velho – RO, 14 de Agosto de 2008.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2008

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 023/2007, de 05/03/2007/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 042/ CAERD de 01 de outubro de 2005, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 576/2008/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2008, do tipo

MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: **OBJETO** – O objeto da presente licitação é a Aquisição de conexões em ferro fundido para manutenção corretiva das adutoras de águas tratada das bombas do Centro de Reservação – I do SAA de Porto Velho, Conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **RECURSOS** – Os recursos que farão face à contratação desta licitação, serão provenientes dos Recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2008, Elementos de Despesas n 412.101.208 (Material Hidráulico), cujo valor orçado, conforme Cotação de Preços realizada foi estimado em **R\$ 59.848,63** (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), instaurado através do Processo Administrativo nº 576/2008. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horário de 07:30 h às 13:30 horas, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. **VALOR DO EDITAL** – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5. **ABERTURA DA LICITAÇÃO** – Será aberto ao Público no dia 03 de Setembro de 2008 às 09:00 horas, horário este do Estado de Rondônia. **LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL** – O Edital e seus anexos poderão ser retirados, na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. Porto Velho – RO, 14 de Agosto de 2008.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

JUCER

PORTARIA Nº 062/JUCER Porto Velho, 11 de Agosto de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:**

Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a pedido do presidente da Comissão nomeada para procedimentos de catalogar, relacionar, arquivar ou incinerar documentos funcionais da JUCER, através da Portaria nº 057/JUCER de 28 de junho de 2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente
Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 138 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 08 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores **ANDRÉIA CARLA GARCIA MOURA TABORDA**, Assessora, Matrícula

nº 300077756, **LAZARO LISBOA DE OLIVEIRA PACHECO**, Assessor, Matrícula nº 300071093, e **JOSÉ LUIZ BARBOSA FILHO**, Assessor, Matrícula nº 300077765, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, correspondente aos processos administrativos que versam sobre a concessão de Suprimento de Fundos, Processo nº 1811.00054-00/2005; interessado **Flavio Donin Filho**, Processo nº 1811.00189-00/2007, interessado Alfredo Guedes Leite.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paulo Roberto Ventura Brandão
Coordenador da Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 139 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 08 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **ELIAS GOMES DE SOUZA**, Auxiliar de Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300006777, para responder pela Gerência, da Unidade Interiorizada de Buritis, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em virtude das férias do titular, no período de 01/07/08 a 30/07/2008, **ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA**, Gerente, matrícula nº 300068871.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º.140 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 30 de julho de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **ANTONIO ROBERTO DE MAGALHÃES**, função: Chefe de Grupo, CPF: 615.285.362-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00217/00218, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.700,00
3390-30-05	300,00
TOTAL	2.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 141 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 04 de agosto de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, função: Agente Ativ. Adm, CPF: 389.168.942-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00219/220, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
3390-30-05	2.000,00
TOTAL	6.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA Nº 144 /2008/GAB/SEDAM
Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8.982, de 31 de janeiro de 2000 e,

Considerando a criação do Núcleo de Controle Interno Setorial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM por meio da Portaria nº 134 de 24 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gerente do Núcleo de Controle Interno da SEDAM a servidora **ANDREIA CARLA G. M. TABORDA**, matrícula 300077756.

Art. 2º - Nomear como membro do Núcleo do Controle Interno da SEDAM o servidor **JOSÉ LUIZ BARBOSA FILHO**, matrícula 300077765.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência Publique - se e Cumpra - se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL, torna público, aos interessados, que a Tomada de Preço Nº 073/08/CPLO/SUPEL, cujo objeto é a construção da 1ª etapa do bumbódromo (arquibancadas A/B e arena), no município de Guajará-Mirim/RO, no valor global de R\$ 609.132,01 (Seiscentos e Nove Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Um Centavo), referente ao **Processo Administrativo nº 2001.00102-00/2008**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor da empresa **COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ Nº **05.677.843/0001-40**, a qual demonstra ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho - RO, 18 de Agosto de 2008. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL, torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial Nº 111/2008/SUPEL/RO, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 74.040,00 (Setenta e Quatro Mil e Quarenta Reais), referente ao **Processo Administrativo nº 2001.00008-00/2008**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor da empresa **MFP DA SILVA FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ Nº **02.251.276/0001-17**, a qual demonstra ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho - RO, 18 de Agosto de 2008. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

Portaria nº 815, de 28 de julho de 2008.

Altera o período das férias regulamentares do servidor **Jair Dandolini Pessetti**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 28.3.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares do servidor **JAIR DANDOLINI PESSETTI**, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 47, CPF nº 984.899.688-53, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, cuja fruição fora concedida para o período de 7.1 a 5.2.2008,

mediante Portaria nº 937, de 5.12.2007, publicada no DOE nº 901, de 18.12.2007, alterada pela Portaria nº 36, de 11.1.2008, publicada no DOE nº 923, de 25.1.2008.
Art. 2º As férias serão gozadas no período de 8.9 a 7.10.2008.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.5.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 816, de 28 de julho de 2008.

Concede dispensa remunerada ao servidor Jair Dandolini Pessetti.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 5/DESG, de 15.1.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de dispensa remunerada ao servidor JAIR DANDOLINI PESSETTI, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 47, CPF nº 984.899.688-53, por ter trabalhado durante o período do recesso, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 926, de 4.12.2007, publicada no DOE nº 901, de 18.12.2007.

Art. 2º A dispensa será no período de 8 a 10.10.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 833, de 4 de agosto de 2008.

Concede férias regulamentares ao Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Paulo Curi Neto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 5/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, ao Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas PAULO CURI NETO, Cadastro nº 294, CPF nº 180.165.718-16, referentes ao exercício de 2007/2008, para gozo no período de 18.8 a 27.8.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 834, de 4 de agosto de 2008.

Concede férias regulamentares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, aos servidores abaixo relacionados:

Cadastro	Nome	Período	Exercício
990295	CRISTIANO DE MELO CUNHA	1º a 30.9.2008	2007/2008
247	DALVA RÉGIA CORREA LOPES	1º a 30.9.2008	2007/2008
990294	ÉRICA PINHEIRO DIAS	4.9 a 3.10.2008	2006/2007
990056	HÉLIO STRUTHOS AROUCA	1º a 30.9.2008	2007/2008
990268	JACIRA LIMA DE SOUZA	8.9 a 7.10.2008	2007/2008
990461	JOSÉ GERALDO P. DE MIRANDA JR	25.8 a 23.9.2008	2007/2008
92	MANOEL AMORIM DE SOUZA	1º a 30.9.2008	2007/2008
220	MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA	1º a 30.9.2008	2007/2008
107	MARIA JOSÉ M. DE SOUZA RIBEIRO	1º a 30.9.2008	2007/2008
990348	SÔNIA DANTAS MONTENEGRO	1º a 30.9.2008	2007/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 836, de 4 de agosto de 2008.

Nomeia a candidata Luciene Bernardo Santos Kochmanski para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata LUCIENE BERNARDO SANTOS KOCHMANSKI, CPF nº 522.599.351-68, considerada apta nos termos do item 3.1 c/c os itens 3.2 e 3.9 do Edital nº 001/2007, para a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais, classificada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Técnica de Controle Externo - Área de Habilitação: Ciências Contábeis, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse a candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munida de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV-Número do PIS ou PASEP;
- V-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VI-1ª página da Carteira de Trabalho;
- VII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- VIII-Diploma de conclusão de curso;
- IX-Histórico Escolar;
- X-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
- XI-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
- XII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
- XIII-Declaração de Bens;
- XIV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- XV-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XVI-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse da candidata constante no artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 839, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia a candidata Fernanda Dias de Souza para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata FERNANDA DIAS DE SOUZA, CPF nº 002.753.512-62, considerada apta nos termos do item 3.1 c/c os itens 3.2 e 3.9 do Edital nº 001/2007, para a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais, classificada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse a candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munida de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV-Número do PIS ou PASEP;
- V-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VI-1ª página da Carteira de Trabalho;
- VII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- VIII-Histórico Escolar;
- IX-Diploma de conclusão de curso;
- X-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
- XI-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIII-Declaração de Bens;

XIV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XV-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse da candidata constante no artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 840, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia o candidato Caio de Melo Xavier para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato CAIO DE MELO XAVIER, CPF nº 103.102.822-68, considerado apto nos termos do item 3.1 c/c os itens 3.2 e 3.9 do Edital nº 001/2007, para a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais, classificado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Agente de Controle Externo, código TC/AIC-302, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III – Certificado de Reservista ou de Dispensa;
IV-Certidão de Nascimento ou Casamento;
V-Número do PIS ou PASEP;
VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

IX-Histórico Escolar;

X-Diploma de conclusão de curso;

XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 841, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia a candidata Luciana Aparecida Bezerra Lopes de Albuquerque para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata LUCIANA APARECIDA BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 045.466.584-94, considerada apta nos termos do item 3.1 c/c os itens 3.2 e 3.9 do Edital nº 001/2007, para a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais, classificada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Técnico em Comunicação Social, código TC/ATA-401, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse a candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munida de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-Número do PIS ou PASEP;
V-Certidão de Nascimento dos filhos;
VI-1ª página da Carteira de Trabalho;
VII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

VIII-Diploma de conclusão de curso;

IX-Histórico Escolar;

X- Registro Profissional no Órgão de Classe competente;

XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato;

XVIII-Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de Classe em relação ao exercício profissional.

Art. 3º A posse da candidata constante no artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 842, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	CPF	Classificação
DEISY CRISTINA DOS SANTOS	706.587.499-00	15º (décimo quinto) lugar
JOSÉ ARIMATEIA ARAÚJO DE QUEIROZ	046.683.414-44	16º (décimo sexto) lugar
CAMILA IASIMM AMARAL DE SOUZA	949.719.782-91	17º (décimo sétimo) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV- Certificado de Reservista ou Dispensa (para sexo masculino);
V-Número do PIS ou PASEP;
VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

IX-Histórico Escolar;

X-Diploma de conclusão de curso;

XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 843, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Agente de Controle Externo, código TC/AIC-302, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	CPF	Classificação
ADRIEL PEDROSO DOS REIS	693.718.060-87	7º (sétimo) lugar
MARGOT ELAGE MASSUD BADRA	085.496.052-04	8º (oitavo) lugar
CAMILADA SILVA CRISTOVAM	848.446.552-72	9º (nono) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV- Certificado de Reservista ou Dispensa (para sexo masculino);
V-Número do PIS ou PASEP;
VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

IX-Histórico Escolar;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no

prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 844, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Ciências Jurídicas, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	CPF	Classificação
RAFAELLA MOTA SANTOS DE CARVALHO	042.188.274-35	8º (oitavo) lugar
PAULO ADRIANO DA SILVA	712.337.332-49	9º (nono) lugar
LUCIANO GUSTAVO LIRA DE MIRANDA RIBEIRO	007.665.994-18	10º (décimo) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV- Certificado de Reservista ou Dispensa (para sexo masculino);
V-Número do PIS ou PASEP;
VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

IX-Diploma de conclusão de curso;
X-Histórico Escolar;
XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação

deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 845, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Motorista, código TC/ATA-405, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	CPF	Classificação
WESLEY ALEXANDRE PEREIRA	612.941.442-00	7º (sétimo) lugar
SAMIR ARAÚJO RAMOS	509.498.702-00	8º (oitavo) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);

III-Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV- Certificado de Reservista ou Dispensa;

V-Número do PIS ou PASEP;

VI-Certidão de Nascimento dos filhos;

VII-1ª página da Carteira de Trabalho;

VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

IX-Histórico Escolar;

X-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XI-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIII-Declaração de Bens;

XIV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XV-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato;

XVII-Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “C” no mínimo.

Art. 3º A posse dos candidatos constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no

prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 846, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia o candidato Willian Ferreira Coutinho para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato WILLIAN FERREIRA COUTINHO, CPF nº 835.336.302-00, classificado em 4º (quarto) lugar, para o cargo de Analista de Informática, código TC/ATA-402, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
 - II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
 - III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - IV- Certificado de Reservista ou Dispensa;
 - V-Número do PIS ou PASEP;
 - VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
 - VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
 - VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
 - IX-Histórico Escolar;
 - X-Diploma de Conclusão de curso;
 - XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
 - XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
 - XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
 - XIV-Declaração de Bens;
 - XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
 - XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.
- Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 847, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia o candidato Josimar Batista dos Santos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso

III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 271.458.258-30, classificado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Bibliotecário, código TC/ATA-401, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa;
- V-Número do PIS ou PASEP;
- VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
- VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- IX-Histórico Escolar;
- X-Diploma de Conclusão de curso;
- XI-Registro no Órgão de Classe competente;
- XII-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
- XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
- XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
- XV-Declaração de Bens;
- XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato;
- XIX-Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de Classe em relação ao exercício profissional.

Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 848, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia o candidato Clodoaldo Pinheiro Filho para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato CLODOALDO PINHEIRO FILHO, CPF nº 712.041.212-49, classificado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Contador, código TC/ATA-401, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
 - II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
 - III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - IV- Certificado de Reservista ou Dispensa;
 - V-Número do PIS ou PASEP;
 - VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
 - VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
 - VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
 - IX-Histórico Escolar;
 - X-Diploma de Conclusão de curso;
 - XI-Registro no Órgão de Classe competente;
 - XII-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
 - XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
 - XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
 - XV-Declaração de Bens;
 - XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
 - XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato;
 - XIX-XIX-Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de Classe em relação ao exercício profissional.
- Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 849, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia a candidata Maria Fábila Moraes da Assumpção para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata MARIA FÁBILA MORAES DA ASSUMPTÃO, CPF nº 439.734.694-15, classificada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Técnico em Comunicação Social, código TC/ATA-

401, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse a candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-Número do PIS ou PASEP;
V-Certidão de Nascimento dos filhos;
VI-1ª página da Carteira de Trabalho;
VII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

VII-Histórico Escolar;
IX-Diploma de Conclusão de curso;
X-Registro no Órgão de Classe competente;
XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;
XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato;

XVIII-Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de Classe em relação ao exercício profissional.

Art. 3º A posse da candidata constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 850, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia a candidata Luísa Rocha Carvalho para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata LUÍSA ROCHA CARVALHO, CPF nº 708.391.662-49, classificada em 5º (quinto) lugar, para o cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Administração, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse a candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munida de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-Número do PIS ou PASEP;
V-Certidão de Nascimento dos filhos;
VI-1ª página da Carteira de Trabalho;
VII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

VII-Histórico Escolar;
IX-Diploma de Conclusão de curso;
X-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XI-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIII-Declaração de Bens;
XIV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XV-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse da candidata constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 851, de 5 de agosto de 2008.

Nomeia o candidato Marco Aurélio Hey de Lima para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato MARCO AURÉLIO HEY DE LIMA, CPF nº 594.951.542-00, classificado em 6º (sexto) lugar, para o cargo de Técnico em Informática, código TC/ATA-404, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certificado de Reservista ou Dispensa;
IV-Certidão de Nascimento ou Casamento;

V-Número do PIS ou PASEP;

VI-Certidão de Nascimento dos filhos;

VII-1ª página da Carteira de Trabalho;

VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

IX-Histórico Escolar;

X-Diploma de conclusão de curso;

XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 853, de 6 de agosto de 2008.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 2860/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA, Cadastro nº 990125, CFP nº 006.363.632-87, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Planejamento, PAULO DE LIMA TAVARES, Agente Administrativo, Cadastro nº 222, CPF nº 264.093.722-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento e MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 326, CPF nº 302.479.422-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, à cidade de Palmas/TO, no período de 12 a 15.8.2008, a fim de participarem do I Encontro Técnico Nacional IRB/PROMOEX, abordando os temas "Planejamento Organizacional e Gestão de Pessoas" com a organização do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins e coordenado pelo Instituto Rui Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 855, de 6 de agosto de 2008.

Autoriza a viagem do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza à cidade de Palmas/TO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ainda o que consta do Processo nº 2866/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Corregedor/Ouvidor, Cadastro nº 109, CPF nº 085.470.501-59, à cidade do Palmas/TO, no período de 12 a 15.8.2008, a fim de participar do I Encontro Nacional IRB/PROMOEX, sob os temas "Planejamento Organizacional" e "Gestão de Pessoas" com a organização do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins e coordenado pelo Instituto Rui Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 866, de 11 de agosto de 2008.

Designa Naímim Coimbra Sáuma para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO-2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 37/DCAPE, de 17.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a estudante de nível superior NAÍMIM COIMBRA SÁUMA, Cadastro nº 770106, CPF nº 909.682.552-72, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 870, de 11 de agosto de 2008.

Concede dispensa remunerada ao servidor Domingos Sávio Villar Caldeira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, considerando o que consta do Processo nº 2675/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DOMINGOS SÁVIO VILLAR CALDEIRA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 269, CPF nº 289.814.302-25, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, 5 (cinco) dias de dispensa remunerada por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 17.9, 3 e 31.10.2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será nos dias 15 e 18 a 21.8.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 871, de 11 de agosto de 2008.

Autoriza a viagem da servidora Frieda Maria da Silva Sousa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que

consta do Memorando nº 47/GMOA, de 22.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora FRIEDA MARIA DA SILVA SOUSA, Psicóloga, Cadastro nº 990439, CPF nº 099.841.943-53, à cidade de Águas de Lindóia/SP, no período de 9 a 18.8.2008, para participar do I Treinamento Avançado em Constelações Familiares, sem ônus para esta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 872, de 12 de agosto de 2008.

Suspende as férias regulamentares do servidor Edmilson de Sousa Silva.

O PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 83/GCJEPPM, de 5.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 5.8.2008, os 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor EDMILSON DE SOUSA SILVA, Cadastro nº 990310, CPF nº 161.959.652-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 5.8 a 3.9.2008, mediante Portaria nº 722, de 9.7.2008, publicada no DOE nº 1040, de 18.7.2008.

Art. 2º Os 30 (trinta) dias suspensos serão gozados no período de 7.1 a 5.2.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 874, de 12 de agosto de 2008.

Suspende as férias regulamentares da servidora Nilda Fernandes da Silva Rossi.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 66/GCHCP, de 5.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 4.8.2008, 9 (nove) dias das férias regulamentares da servidora NILDA FERNANDES DA SILVA ROSSI, Agente Administrativo, Cadastro nº 143, CPF nº 149.575.742-00, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 14.7 a 12.8.2008, mediante Portaria nº 580, de 11.6.2008, publicada no DOE nº 1028, de 2.7.2008.

Art. 2º Os 9 (nove) dias suspensos serão gozados no período de 7 a 15.1.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 875, de 12 de agosto de 2008.

Nomeia e lota a servidora Telma Rodrigues Barros Almeida para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e

considerando o que consta do Memorando nº 10/DTCE5ªR, de 4.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 69, CPF nº 220.597.762-87, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Lotar na Secretaria de Apoio da Diretoria Técnica de Controle Externo da 5ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 876, de 12 de agosto de 2008.

Nomeia e lota o servidor Manoel Amorim de Souza para o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 6/DTCE1ªR, de 1º.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MANOEL AMORIM DE SOUZA, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 92, CPF nº 182.632.912-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Lotar na Secretaria de Apoio da Diretoria Técnica de Controle Externo da 1ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 877, de 12 de agosto de 2008.

Desliga o estagiário Natalício Augusto da Silva Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento, de 4.8.2008, Protocolado sob o nº 6498/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o estagiário de nível médio NATALÍCIO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, Cadastro nº 660033, CPF nº 052.623.249-83, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula Sexta, inciso III, do Convênio nº 1/TCE-RO-2006, celebrado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Rondônia com a intervenção da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 878, de 12 de agosto de 2008.

Nomeia e lota a servidora Maria Bianca do Nascimento para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei

Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 4/DTCE3ªR, de 1º.8.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA BIANCA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 89, CPF nº 052.256.392-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Lotar na Secretaria de Apoio da Diretoria Técnica de Controle Externo da 3ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 879, de 12 de agosto de 2008.

Nomeia e lota a servidora Francisca Ferreira Lima para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 44/DCAPE, de 31.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FRANCISCA FERREIRA LIMA, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 86, CPF nº 220.979.882-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Lotar na Secretaria de Apoio do Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 880, de 12 de agosto de 2008.

Nomeia e lota a servidora Ivanete Santos de Menezes para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 61/DPO, de 31.7.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora IVANETE SANTOS DE MENEZES, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 65, CPF nº 113.500.832-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Lotar na Secretaria de Apoio do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.8.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº:0378/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 0336/06)

RECORRENTE: CHARLES SEIZI MODRO

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 106/2007-2ª CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 116/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Pedido de Reexame ao Acórdão nº 106/07-2ª Câmara, interposto pelo Senhor Charles Seizi Modro, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, em:

I – Conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Senhor Charles Seizi Modro, Prefeito do Município de Presidente Médici, por atender aos pressupostos de admissibilidade recursal para, no mérito, conceder-lhe provimento, anulando os termos do Acórdão nº 106/2007-2ª Câmara;

II – Dar conhecimento deste Acórdão ao interessado;

III – Arquivar os autos, após os trâmites regimentais.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0157/93

INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

ASSUNTO: INSPEÇÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992

REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 066/96

REQUERENTE: ANTÔNIO TADEU MORO;

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 117/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Ordinária referente ao exercício de 1992, da Câmara do Município de Rolim de Moura – Quitação de Débito, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – Conceder quitação de débito em favor de Antônio Tadeu Moro, CPF 143.678.829-34 tendo em vista o integral pagamento do débito que lhe foi imputado pelo Acórdão nº 66/1996, devendo ser expedido o respectivo Termo de Quitação em seu favor, nos moldes do artigo 26 da Lei Complementar nº. 154/96, combinado com o artigo 35 do Regimento Interno desta Corte;

II – Dar ciência deste Acórdão ao interessado;

III – Retornar os autos à Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, após o feito, devendo lá permanecer sobrestados para que seja acompanhado o cumprimento do Acórdão 66/96, de 31/05/1996, em relação aos demais responsáveis.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0800/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL: VALCIR SILAS BORGES

PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 288.067.272-49
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 149/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial realizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – Converter os autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 154/96;

II – Determinar o retorno dos autos ao Gabinete do Relator para prolação dos Despachos de Definição de Responsabilidade, nos termos dispostos na Lei Complementar Estadual nº 154/96, artigo 12, incisos I e II, e na Resolução Administrativa nº 005/96, artigo 19, incisos I e II, pelas irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico;

III – Dar conhecimento desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:3743/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
ASSUNTO: DENÚNCIA
RESPONSÁVEIS: VALCIR SILAS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 288.067.272-49
ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA ALVES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
CPF Nº 422.142.892-91
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 150/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia, realizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste, com vistas a apurar possíveis irregularidades de diárias concedidas a Servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de previdência do Município de Nova Brasilândia do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – Conhecer da denúncia, posto que corresponde aos requisitos e formalidades contidos no artigo 80, “caput”, do Regimento Interno desta Corte;

II - Converter os autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 154/96;

III – Determinar o retorno dos autos ao Gabinete do Relator, para prolação dos Despachos de Definição de Responsabilidade, nos termos dispostos na Lei Complementar Estadual nº 154/96, artigo 12, incisos I e II, e na Resolução Administrativa n. 005/96, artigo 19, incisos I e II, pelas irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico;

IV – Dar ciência desta Decisão ao denunciado e ao denunciante.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público

junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1582/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VILHENA
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR MARLON DONADON, NOS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007
RESPONSÁVEL: MARLON DONADON
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 694.406.202-00
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 151/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial realizada na Prefeitura do Município de Vilhena, para apurar possíveis irregularidades na concessão de diárias ao Prefeito Municipal, Senhor Marlon Donadon, nos exercícios de 2006 e 2007, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – Converter os autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 154/96;

II – Determinar o retorno dos autos ao Gabinete do Relator para prolação dos Despachos de Definição de Responsabilidade, nos termos dispostos na Lei Complementar Estadual nº 154/96, artigo 12, incisos I e II, e na Resolução Administrativa n. 005/96, artigo 19, incisos I e II, pela irregularidade apontada na conclusão do relatório técnico;

III – Dar ciência desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

NOTA OFICIAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA faz saber às autoridades e ao público em geral, que o Plenário desta Corte de Contas estará reunido, em Sessão Especial no dia 08 de setembro de 2008, às 9:00 hs, para apreciação das Contas do Governo do Estado, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor IVO NARCISO CASSOL, Governador do Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2006 – Processo nº 1466/07-TCE-RO, tendo como Relator o eminente Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO.

Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 3684/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
ASSUNTO: AUDITORIA - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: ÉLIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 138/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria referente ao exercício de 2007, realizada no Município de Costa Marques, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I - Converter os autos em Tomada de Contas Especial, nos termos estabelecidos no artigo 44, parágrafo único da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno deste Tribunal;

II - Determinar o retorno dos autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para Definição de Responsabilidade, nos termos dispostos no artigo 12, incisos I e II da Lei Complementar nº 154/96, e artigo 19, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelas irregularidades apontadas na conclusão do Relatório Técnico, às fls. 1343/1347;

III - Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que implemente as medidas administrativas e legais necessárias ao cumprimento desta Decisão, conforme disposto no artigo 37 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:3964/2007 (PROCESSOS DE ORIGEM Nº 1368/05 – APENSOS NºS 2046, 4413, 1821, 1822, 2284, 2324, 2932, 3370, 3742, 4209, 4692 E 5278/04; 0844/05, 0154/05 E 0621/05; 0085/07)

RECORRENTE: SÍLVIO NASCIMENTO GUALBERTO
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 33/2006-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 139/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Revisão ao Acórdão nº 33/2006-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Sílvio Nascimento Gualberto, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – Conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Senhor Sílvio Nascimento Gualberto, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento;

II – Manter os exatos termos do Acórdão nº 33/2006-1ª Câmara, de 03.10.2006;

III – Dar ciência desta Decisão ao interessado;

IV – Dar prosseguimento ao rito processual, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:2538/06
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
ASSUNTO: DENÚNCIA FORMULADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PAULO EGON WIEDERKEHR
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 142/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia formulada pelo Senhor Paulo Wiederkehr, Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica do Ministério da Educação, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - Considerar cumprida a determinação contida no item "II" do Acórdão de nº 82/2007-Pleno, por parte da Prefeitura Municipal de Seringueiras, na pessoa do Prefeito Senhor Carlos Elias Rodrigues, conforme comprovante juntado aos autos às fls. 542/544;

II - Dar ciência do teor desta Decisão aos interessados;

III - Arquivar os autos, depois de cumpridas as formalidades legais e administrativas necessárias.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente da Sessão ROCHILMER MELLO DA ROCHA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da Sessão

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1327/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1315/00 – APENSOS NºS: 3656, 3657, 3658, 4179, 4188, 4189, 4190, 4835/99; 487, 489/00)
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLI
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 28/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 143/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Revisão ao Acórdão nº 28/2007-1ª Câmara, interposto pela Senhora Maria das Graças Capitelli, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – Não conhecer do Recurso de Revisão, vez que ausentes os pressupostos de admissibilidade, mantendo-se, com isso, o v. Acórdão nº 028/2007-1ª Câmara (fls. 186/188 do Processo nº 1315/00) na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos;

II – Dar conhecimento desta Decisão à recorrente, remetendo-se, em seguida, os autos à Procuradoria Geral do Ministério Público junto a Corte, para o prosseguimento do feito.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o

Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1725/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ANÁLISE DA LEGALIDADE DA DESPESA REALIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 1028/2006, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MADEIRA (PRANCHÕES) PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES
RESPONSÁVEIS: FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO LOBO EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA (PERÍODO: 21.02 A 07.08.2006) NEIDE DE JESUS SOUZA EX-CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (PERÍODO: 19.04 A 27.10.2006) BOBY CHALTON GÓIS GIL EX-DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS (PERÍODO: 16.02 A 11.08.2006)
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

ACÓRDÃO Nº 105/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Tomada de Contas Especial, do Município de Ouro Preto do Oeste, visando à análise da legalidade da despesa realizada no Processo Administrativo Municipal nº 1028/2006, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, em:

I – Julgar Regular com Ressalvas a Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, de responsabilidade dos Senhores Francisco Augusto Pinheiro Lobo, ex-Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Bob Chalton Góis Gil, ex-Diretor da Divisão de Obras e da Senhora Neide de Jesus Souza - ex-Chefe da Seção de Almoxarifado, dando-lhes quitação, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte;

II – Determinar, com fundamento no artigo 18 da Lei Complementar nº 154/96, ao atual gestor do Município de Ouro Preto do Oeste a adoção de medidas administrativas de modo a corrigir e prevenir a prática ilegal de certificação de recebimento de materiais pelo Almoxarifado da Prefeitura, sem que a mercadoria tenha sido entregue, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – Encaminhar a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e do Parecer

do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências;

IV – Arquivar os autos, após exauridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1528/07
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
ASSUNTO: DENÚNCIA
RESPONSÁVEL: HUMBERTO CARLOS SARMENTO NUNES
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 107/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia formulada pelos Senhores Mauro Bianchin e Arlindo de Souza Filho, Vereadores do Município de Vilhena, sobre possíveis irregularidades no pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia em favor do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vilhena, Senhor Humberto Carlos Sarmento Nunes, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – Preliminarmente, conhecer da Denúncia formulada pelos Senhores Mauro Bianchin e Arlindo de Souza Filho, Vereadores do Município de Vilhena, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 80 da Resolução Administrativa nº 005/96 (Regimento Interno desta Corte) para, no mérito, considerá-la procedente, em razão de restar configurada nos autos a irregularidade no pagamento referente à conversão em pecúnia de licença-prêmio, em favor do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vilhena, Senhor Humberto Carlos Sarmento Nunes;

II – Converter os autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº. 154/96;

III – Determinar o retorno dos autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para prolação dos Despachos de Definição de Responsabilidade, nos termos dispostos na Lei Complementar Estadual nº. 154/96, artigo 12, incisos I e II, e na Resolução administrativa nº. 005/96, artigo 19, incisos I e II,

pelas irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 6471/05 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2020/00 – APENSOS NºS 0747, 1276, 1577, 1831, 2207, 2696, 3480, 3858, 4231, 2500, 1030 E 4559/99; 0089, 0402 E 3108/00)
RECORRENTE: VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 34/01-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 109/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Revisão ao Acórdão nº 34/01-Pleno, interposto pelo Senhor Vicente de Paulo Batista Rodrigues, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I - Conhecer do Recurso de Revisão, por atender aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, artigo 34, "caput" e inciso III, interposto pelo Senhor Vicente de Paulo Batista Rodrigues, Ex-Prefeito do Município de Nova Mamoré;

II – Dar provimento ao Recurso, anulando-se o Acórdão nº 34/2001 bem como seus efeitos, extinguindo-se a multa imputada ao recorrente;

III - Dar ciência deste Acórdão ao interessado;

IV - Arquivar o processo, após cumpridas as formalidades legais e administrativas necessárias.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente da Sessão ROCHILMER MELLO DA ROCHA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da Sessão

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4362/05 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1218/98 - APENSOS NºS 3776, 0708, 1968, 1969, 2015, 2471, 2990, 3439, 3717, 3916, 4597, 3768, 1851, 1852, 1850, 1849, 1847, 1848, 1846, 1845, 1844, 1843, 1842, 1841, 1840, 1839, 1837, 1784, 3963, 3964, 3962 E 4405/97; 003, 0528, 1431 E 0536/98)

RECORRENTE: JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 11/2005-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 111/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 11/2005-Pleno, interposto pelo Senhor José de Almeida Júnior, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – Considerar nulo o Acórdão nº 011/2005-Pleno, ante a violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, assim como do devido processo legal, haja vista que as irregularidades que fundamentaram o julgamento irregular das contas e a imputação de débito e multa não foram submetidas à manifestação prévia do interessado na Prestação de Contas;

II – Encaminhar os autos, assim como os de Prestação de Contas (Processo nº 01218/98) e respectivos apensos ao Gabinete do Relator Originário para reiniciar a instrução nos moldes que entender pertinente;

III – Dar conhecimento deste Acórdão ao recorrente e demais interessados.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2463/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2380/06 - APENSOS NºS 0896, 1833, 2246, 2308, 2938, 3366, 3762, 4749, 3774, 5302/04, 0181, 0853, 3208/05 E 0177/06)

RECORRENTE: DEJALMADA SILVA
CPF Nº 326.233.302-63
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 44/2006/1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

ACÓRDÃO Nº 113/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 44/2006-1ª Câmara, interposto pelo

Senhor Dejalma da Silva, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por unanimidade de votos, em:

I – Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Dejalma da Silva visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno desta Corte e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para, no mérito, dar provimento, excluindo o item III do Acórdão nº 44/2006-1ª Câmara, mantendo inalterados os demais termos;

II – Comunicar ao Recorrente acerca do teor do presente decism;

III – Remeter os autos à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhamento das determinações insertas no Acórdão nº 44/2006/1ª Câmara.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/TCE-RO-2008

PROCESSO Nº. 0448/TCE-RO-2008
VALIDA ATÉ: 24 DE OUTUBRO DE 2008
CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS DE EXPEDIENTE/INFORMÁTICA**, conforme preços, condições e especificações na tabela I, abaixo, decorrentes do certame relativo ao Pregão **06/TCE-RO-2008**, cujos elementos a integra.

2. A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: WS. PRINT INFORMÁTICA LTDA – ME

C.N.P.J.: 07.332.308/0001-83 TEL/FAX:
(44) 32537224

ENDEREÇO: RUA RIO JACUÍ, 282 – CONJ.

RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA – MARINGÁ/PR

NOME DO REPRESENTANTE: VALDOMIRO ONOFRE DA SILVA

VENCEDORA DO ITEM ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO

Qtd. Und. Valor unitário (R\$)

Cartucho de toner para impressora laser monocromática Lexmark T430, referencia 12A 8425 com capacidade para 12.000 impressões 15 und 265,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **03 (três) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Geral de Administração, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º da Resolução 31/TCE-RO-2006 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Corte de Contas.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal sem autorização do Tribunal.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado, e estabelecido na cláusula I, fixos e irredutíveis pelo período de **01 (um) ano**, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93).

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo **15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento**.

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoarifado, localizada atualmente na Vila do Tribunal de Contas, a Rua das Acácias, atrás do Hospital João Paulo II, bairro Nova Floresta, Porto Velho – RO, telefone (69) 3227-0303.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até **15 (quinze) dias** a contar da data em for efetuado o recebimento definitivo dos materiais pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo **máximo previsto no edital**, independentemente da aplicação das penalidade cabíveis, ressalvado o disposto no subitem 4 da cláusula I desta ata.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

07. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas a prestação da garantia no percentual previsto.

09. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93.

10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

01. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o TCE-RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações, previstas no edital e no contrato.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCE-RO-2006.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixados no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

- 1.1. pela Administração, quando:
 - 1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 1.1.2. a(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
 - 1.1.3. a(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
 - 1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 1.2. pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
 - 1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário Geral de Administração, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

2. Autorizada as aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão 06/TCE-RO-2008, a proposta da empresa vencedora que esta

subscreeve, bem como todos os demais elementos do Processo 0448/TCE-RO-2008.

2. A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á somente pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão 06/TCE-RO-2008, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

p/ Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO

Pregoeiro TCE-RO

p/ empresa(s) vencedora(s) do certame

WS. PRINT INFORMÁTICA LTDA - ME

VALDOMIRO ONOFRE DA SILVA

'Qualificação

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno e artigo 93, X, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, **CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO** desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 27 de agosto de 2008 (quarta-feira), às 12:00 horas, no Plenário deste Tribunal, para tratar do seguinte assunto:

I – Discussão e aprovação do Orçamento-Programa desta Corte de Contas para o exercício de 2009. Porto Velho, 18 de agosto de 2008

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/TCE-RO-2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade **“PREGÃO”**, forma **presencial**, tipo **menor preço**, através do **Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto resumido é o **registro de preços para a aquisição de materiais de consumo (materiais de informática) – tonners e cartuchos de diversas cores e capacidades de impressão, e foto-reveladores para impressoras e copiadoras, com validade máxima de 01 (um) ano, improrrogável, a contar da lavratura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS I, II e III, partes integrantes e inseparáveis deste edital**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia 02/09/2008 às 09:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia integral e gratuita do edital. Porto Velho - RO, 19 de agosto de 2008.

Márlon Lourenço Brígido

Pregoeiro TCE-RO

PROCESSO Nº: 0874/99

INTERESSADOS: DALCÍLIA PEDROSO CAVALHEIRO (REPRESENTANTE LEGAL) – C.P.F. Nº 090.875.242-34 E OS MENORES ANA PAULA CARDOSO BRAGA, PAULO ROBERTO CARDOSO BRAGA, FABIANA CARDOSO BRAGA, ELIANA LOPES MIRANDA E FABIANO LOPES DA SILVA (FILHOS)

ASSUNTO: PENSÃO

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 235/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise de legalidade do ato concessório de pensão temporária aos menores Ana Paula Cardoso Braga, Paulo Roberto Cardoso Braga, Fabiana Cardoso Braga, Eliana Lopes Miranda e Fabiano Lopes da Silva (filhos), beneficiários legais da Senhora Maria Elizabete Cardoso Cavaleiro, representados pela Senhora Dalcília Pedrosa Cavaleiro, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação pessoal da Decisão, sob pena de multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96:

a) retifique o fundamento do ato que concedeu pensão aos menores Ana Paula Cardoso Braga, Paulo Roberto Cardoso Braga, Fabiana Cardoso Braga, Eliana Lopes Miranda e Fabiano Lopes da Silva, beneficiários da senhora Maria Elizabete Cardoso Cavaleiro, C.P.F. nº 220.202.412-34, falecida em 29.10.1994, Certidão de Óbito nº 44.490, representados legalmente pela Senhora Dalcília Pedrosa Cavaleiro, C.P.F. nº 090.875.242-34, para que o fundamento esteja de acordo com o que prescreve o artigo 231, II, a; artigo 260, §§ 1º e 2º; e artigo 261, II, a, da Lei Complementar nº 68/92, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988;

b) encaminhe a esta Corte cópia do ato retificado, acompanhado de cópia de sua devida publicação.

II – Dar ciência do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

III – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente Da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3389/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007
RESPONSÁVEL: VALDOIR GOMES FERREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 273/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Concorrência Pública nº 002/2007 do Município de Alta Floresta do Oeste, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – Considerar ilegal o Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2007, deflagrado para a concessão de serviços de abatedouro público municipal, sob a responsabilidade do Município de Alta Floresta do Oeste, por não ser referido serviço passível de concessão;

II – Determinar ao Prefeito do Município de Alta Floresta do Oeste, Valdoir Gomes Ferreira, que anule o Edital de Licitação nº 002/2007;

III – Dar conhecimento do teor desta Decisão aos interessados;

IV – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2008.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente Da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4867/04
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 036/04
RESPONSÁVEIS: SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
EX-SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JUCELIS FREITAS DE SOUZA
EX-COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GLICÉRIO BITENCOURT QUEIROZ
EX-CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 10/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial nº 036/2004 instaurada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – Julgar regular com ressalvas a Tomada de Contas Especial nº 036/04, ante a existência de irregularidades na aplicação dos recursos do PROAFI, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96;

II – Multar em R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), o Senhor Glicério Bitencourt Queiroz – ex-Chefe da Representação de Ensino de Alta Floresta do Oeste, por infringir o artigo 2º, do Decreto Estadual nº 9.034/00, nos termos dos artigos 55, II, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº 154/96, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 194/97;

III – Multar em R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), individualmente, o Senhor Jucelis Freitas de Souza – ex-Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Educação e a Senhora Sandra Maria Veloso Carrijo Marques – ex-Secretária de Estado da Educação, por infringirem os artigos 1º e 10º, do Decreto Estadual nº 9.034/00, nos termos do artigo 55, II, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº 154/96, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 194/97;

IV – Determinar ao atual Gestor da Secretaria Estadual de Educação, a adoção de medidas necessárias, de modo a prevenir a ocorrência de impropriedades semelhantes, observando as disposições legais para os repasses de recursos do PROAFI;

V - Determinar que, os Senhores Glicério Bitencourt Queiroz, Jucelis Freitas de Souza e Sandra Maria Veloso Carrijo Marques, recolham o valor das multas consignadas nos itens II e III, respectivamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, na forma do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97;

VI – Determinar que, após o trânsito em julgado deste acórdão, sem o recolhimento das multas imputadas, sejam estas devidamente atualizadas, na forma do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96, e iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VII – Dar conhecimento do teor deste Acórdão aos interessados;

VIII – Sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente Da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1470/04 - (APENSOS PROCESSOS NºS 2446, 2447, 2448, 2449, 3070, 3071, 3072, 4115/03, 4276 E 4690/03; 0146 E 0561/04)
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2003
RESPONSÁVEL: ÂNGELA MARIA AVANCINI PERSCH
C.P.F. Nº 016.973.887-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 44/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ministro Andreazza, referente ao exercício de 2003, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo do Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA (Relator), em:

I – Julgar regulares com ressalvas as contas do Fundo de Assistência Social do Município de Ministro Andreazza, relativas ao exercício de 2003, de responsabilidade de Ângela Maria Avancini Persch, gestora do Fundo, enquanto titular da Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos do artigo 16, II, concedendo quitação à responsável, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte;

II – Determinar à atual autoridade gestora do Fundo que:

a) observe o prazo para envio de balancetes mensais a esta Corte de Contas, fixado no artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 13, III, da Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO;

b) instrua as prestações de contas com pareceres e relatórios do Órgão Central de Controle Interno da Municipalidade, nos termos do 9º, III e IV, da Lei Complementar nº 154/96;

c) exija do responsável pela contabilidade correção nos procedimentos e elaboração de informações e escrituração da movimentação contábil, conforme as regras estabelecidas na Lei Federal nº 4320/64;

III – Advertir de que o descumprimento injustificado das determinações contidas no item retro caracterizará caso de reincidência, ensejando o julgamento irregular das contas respectivas, além

da aplicação de multa, nos termos do artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96;

IV – Determinar à Unidade Técnica que por ocasião das contas subseqüentes proceda à aferição das determinações contidas no item II, acima;

II – Dar ciência do teor deste Acórdão aos interessados;

III – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Voto Substitutivo) e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator – Voto Vencido); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente Da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Designado
para redigir o Acórdão, na forma do art. 180 do Regimento Interno

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2008.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito, às nove horas, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas, sob a Presidência do Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, secretariado por MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA, Secretária da 1ª Câmara. Presentes os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA. Presente, ainda, o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO. Observado o “quorum”, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada na íntegra. Não havendo EXPEDIENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO, COMUNICAÇÕES, POR RELATOR, DE DECISÕES PRELIMINARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, C/C O ARTIGO 126, IV DO REGIMENTO INTERNO – E PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO SUSPensa NA SESSÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 152 E 154, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO, passou-se à fase de JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 170 E 172, DO REGIMENTO INTERNO – Neste momento, o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES assumiu a Presidência da 1ª Câmara, passando a palavra ao Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, que relatou os seguintes processos: PROCESSO Nº 1047/97 – Interessado: Francisco Nunes de Melo – C.P.F. nº 021.344.112-87 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Município de Guajará-Mirim. Voto: “I - Considerar legal o ato concessório de aposentadoria

compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, do Senhor Francisco Nunes de Melo, C.P.F. nº 021.344.112-87, Cadastro nº 0.217, no cargo de Agente de Vigilância, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guajará-Mirim, concedida por meio do Decreto nº 1.023-DRH/97, de 20.02.97, publicado no Quadro de Editais da Prefeitura em 20.02.97, com fundamento no artigo 53, II, da Lei nº 347, de 23.10.90 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim; II - Determinar seu registro, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; III - Determinar ao Gestor do Município de Guajará-Mirim que: a) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; b) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadorias a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; c) observe o limite de idade para a concessão de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item III, “a” desta Decisão; V - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 4087/99 – Interessado: João Tavares Pinheiro – C.P.F. nº 003.169.892-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho. Voto: “I - Considerar legal o ato concessório de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, do Senhor João Tavares Pinheiro, C.P.F. nº 003.169.892-15, Cadastro nº 739-0, no cargo de Oficial Legislativo, Classe VIII, Faixa VIII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara do Município de Porto Velho, por meio do Decreto nº 056/CMPV-96, de 01.04.96, publicado no D.O.M. nº 1.226, de 24.04.96, retificado pelo Decreto nº 610/CMPV-2007, de 06.11.07, publicado no D.O.M. nº 3.158, de 28.11.07, com fundamento no artigo 165, III, “a”, da Lei nº 901/90; II - Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; III - Determinar ao Presidente da Câmara do Município de Porto Velho que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 3437/00 – Interessado: Raimundo Nonato do Nascimento – C.P.F. nº 037.634.472-53 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Município de Porto Velho.

Voto: “I - Considerar legal o ato concessório de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, do Senhor Raimundo Nonato do Nascimento, C.P.F. nº 037.634.472-53, Cadastro nº 009318, no cargo de Artífice Especializado, Nível I, Faixa 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de Porto Velho, concedida por meio do Decreto Municipal nº 7.409, de 15.12.99, publicado no D.O.E. nº 1.738, de 21.12.99, com fundamento no artigo 165, II, da Lei nº 901, de 23.07.90; II - Determinar o registro, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; III - Determinar ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho que: a) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; b) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; c) observe o limite de idade para a concessão de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 4223/02 – Interessado: João Cândido do Nascimento – C.P.F. nº 295.854.732-91 – Assunto: Aposentadoria por invalidez – Origem: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Rolim de Moura. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais do Senhor João Cândido do Nascimento, C.P.F. nº 295.854.732-91, no cargo de Gari, Referência “I”, Classe I, Cadastro nº 104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de Rolim de Moura, efetuado por meio da Portaria nº 040/02, de 04.10.02, publicado na seção de Classificados do Jornal Folha de Rondônia, de 10.10.02, posteriormente publicado no D.O.E. nº 0538, de 21.06.06 e retificado por meio da Portaria nº 148/ROLIM PREVI/06, publicada no D.O.E. nº 0659, de 18.12.06, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com os artigos 59, I, “a” e 61, da Lei Municipal nº 895/99; II – Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, e artigos 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – Determinar ao titular do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Rolim de Moura que: a) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; b) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para

emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte. IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 3939/04 – Interessada: Maria da Silva – C.P.F. nº 591.935.902-10 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, da Senhora Maria da Silva, C.P.F. nº 591.935.902-10, Cadastro nº 300004531, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “10” pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, concedido por meio do Decreto de 18.09.03, retificado pelos Decretos de 03.08.06 e 30.11.07, publicados nos D.O.E. nºs 5.335, de 16.10.03, 0587, de 29.08.06 e 0890, de 03.12.07, respectivamente, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; II – Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; III – Determinar ao Secretário de Estado da Administração que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 5182/05 – Interessada: Sandra Jussara da Silva Reis – C.P.F. nº 420.571.083-68 – Assunto: Aposentadoria por invalidez – Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da Senhora Sandra Jussara da Silva Reis, C.P.F. nº 420.571.083-68, no cargo de Professora, Nível III, Referência “03”, Cadastro nº 300023532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, efetuado por meio do Decreto de 19.01.05, publicado no D.O.E. nº 206, de 14.02.05, e retificado pelo Decreto de 11.06.07, publicado no D.O.E. nº 0780, de 21.06.07, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os artigos 43, 44, § 1º, da Lei Complementar nº 228/00; II – Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, e artigos 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – Determinar ao titular da Secretaria de Estado da Administração que: a) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; b) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para

emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte. IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2075/99 – Interessada: Maria Albina Silva e outros – C.P.F. nº 610.158.492-53 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal temporária dos impúberes Roberval Carmo Silva e Abner Carmo Silva (filhos), representados por sua Tutora Senhora Maria Albina Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Valdomiro Carmo Silva, ocorrido em 25.09.95, efetuado por meio do Ato 114/DEPREV/97, publicado no D.O.E. nº 3.943, de 16.02.98, retificado por meio do Ato 040/DIPREV/08, publicado no D.O.E. nº 0957, de 17.03.08, com fundamento nos artigos 259, 261, II, “a”, da Lei Complementar nº 068/92, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal; II – Determinar o registro, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, e artigos 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – Determinar ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que submeta previamente os processos de aposentadoria e pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2784/02 – Interessado: Arimar Batista Souza – C.P.F. nº 115.410.162-20 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal em favor do Senhor Arimar Batista Souza (companheiro) e de Vanessa Poliana da Silva (filha), beneficiários legais da ex-servidora Maria Hermógenes da Silva, efetuado por meio da Portaria IPAM nº 035/01, de 08.03.01, publicada no D.O.M. nº 1897, de 09.03.01 e retificada pelas Portarias nºs 064/01, de 26.04.01, 288/2007/IPAM de 14.11.07 e 51/2008/IPAM (fls.104/105), com fundamento no artigo 9º, I e II, combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 30.09.99, e §§ 2º e 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; II – Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, e artigos 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – Determinar ao Gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de pensões a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/

96; IV – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 5325/05 – Interessada: Suely Rodrigues Lumes Vieira e outros – C.P.F. nº 497.675.692-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal vitalícia em favor da Senhora Suely Rodrigues Lumes Vieira (cônjuge), C.P.F. nº 497.675.692-00, e temporária aos impúberes Luan Leonis Lumes Vieira e Anderson Lumes Vieira (filhos), em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Irineu Vieira, efetuado meio do Ato 151/DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº 0356, de 20.09.05, retificado por meio dos Atos nºs 027/DIPREV/07, e 039/DIPREV/08, publicados nos D.O.E. nºs 0706, de 02.03.07 e 0957, de 17.03.08, respectivamente, com fundamento nos artigos 22, I, 23, III, 50, II e 53, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02, e artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; II – Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, artigos 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – Determinar ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que submeta previamente os processos de aposentadoria e pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2553/97 – Interessada: Ana Soares Dias – C.P.F. nº 018.318.508-00 – Assunto: Pensão – Origem: Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal vitalícia em favor da Senhora Ana Soares Dias (genitora), C.P.F. nº 018.318.508-00, beneficiária legal do ex-policia militar Juvenal Soares Pereira, efetuado por meio do Título de Pensão Policial Militar nº 003/88, de 19.06.88, publicado no Boletim da Polícia Militar nº 149, de 11.08.88, com fundamento nos artigos 50, IV, “f”, 70 e 71 do Decreto-Lei nº 09-A/82, combinado com o artigo 11, § 1º, 13, § 1º e 22 do Decreto-Lei nº 042/83; II – Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, artigos 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – Determinar à Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia que: a) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de pensões a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; b) submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte. IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos

concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2095/99 – Interessada: Sebastiana Pacífico do Carmo – C.P.F. nº 656.418.768-87 – Assunto: Pensão – Origem: Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal vitalícia em favor da Senhora Sebastiana Pacífico do Carmo (viúva), C.P.F. nº 656.418.768-87, beneficiária legal do ex-policia militar Claudeni Barboza da Silva, efetuado por meio do Título de Pensão Policial Militar nº 019/98, de 28.02.98, publicado no D.O.E. nº 3.968, de 26.03.98, com fundamento nos artigos 50, IV, “f”, 70, §§ 1º e 2º e 71 do Decreto-Lei nº 09-A/82, combinado com o artigo 5º, I, do Decreto-Lei nº 042/83; II – Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, artigos 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – Determinar à Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia que: a) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de pensões a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; b) submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte. IV – Determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 3163/99 – Interessado: Eliseu José dos Santos – C.P.F. nº 023.514.418-50 – Assunto: Reforma – Origem: Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Voto: “I - Considerar legal o ato concessório de Reforma do Senhor Eliseu José dos Santos, CPF nº 023.514.418-50, SD PM RE 02031-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado, concedida por meio da Portaria nº 008/ST INAT PENS/PM-1/90, de 26.01.90, publicada no D.O.E. nº 1.970, de 31.01.90, retificada pela Portaria nº 254/DP-6, de 29.11.06, e publicada no D.O.E. nº 0650, de 05.12.06, com fundamento nos artigos 89, II, 96, II, 99, IV, 100, § 1º, III e 101, III, § 2º do Decreto-Lei nº 09-A, de 09.03.82; II - Determinar o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; III – Determinar à Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia que: a) observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de reforma, reserva remunerada e pensões a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; b) submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte. IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise

técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 3971/07 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – Assunto: Contrato nº 016/06/GJ/DER/RO – Responsável: Jacques da Silva Albagli - Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes. Voto: “I – Considerar legal o Contrato nº 016/06/GJ/DER/RO, de interesse do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes; II – Dar ciência do teor desta Decisão aos interessados; III – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES retorna a Presidência da 1ª Câmara ao Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARAPEREIRA DE MELLO, para relatar os seguintes processos: PROCESSO Nº 2099/08 – Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 021/CPL/2008 – Responsáveis: Luciano dos Santos Guimarães – Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral Adjunto e Everton José dos Santos Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SUPEL. Voto: “I – Arquivar os autos, sem a resolução do mérito, posto não ser competência deste Tribunal de Contas a análise do Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 021/2008/CPL, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, deflagrado com base em recursos originários dos Cofres Federais, nos termos do artigo 71, VI, da Constituição Federal; II – Dar ciência do teor desta Decisão aos interessados”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1416/07 (Apensos nºs 1057, 1331, 1862, 2383, 2842, 3627, 4008, 4255, 4511, 5221/06; 284, 685/07) - Interessado: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Bráulio José Vieira – C.P.F. nº 484.275.609-82. Voto: “I – Julgar regulares as Contas do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Bráulio José Vieira, portador do C.P.F. nº 484.275.609,82, com fulcro no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 23, do Regimento Interno desta Corte de Contas; II – Conceder quitação plena ao responsável, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 23, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte de Contas; III – Dar ciência do teor deste Acórdão ao interessado; IV – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 0782/99 – Interessado: Departamento de Viação e Obras de Públicas – Assunto: Contrato nº 004/97/97/DER-RO – Responsável: Homero Raimundo Cambraia. Voto: “I – Julgar regular com ressalvas a Tomada de Contas Especial, com fundamento no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, face as irregularidades apontadas nos itens “1.4” e “1.5” do Relatório Técnico; II – Conceder quitação aos Senhores Homero Raimundo Cambraia e Renato

Antônio de Souza Lima, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III – Dar conhecimento do teor deste Acórdão aos interessados; IV – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades de praxe”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2897/02 - Interessado: Antônio Rodrigues da Silva - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o Ato nº 009/DIPREV/02, retificado pelo Ato nº 104/DIPREV/06, este retificado pelo Ato nº 350/DIPREV/06, respectivamente, publicados nos Diários Oficiais nºs 4.967/02, 5059/06 e 0651/06, fundamentados nos artigos 259, 261, I “a”, II, “a”, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 68/92, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, que concedeu pensão vitalícia por morte a Antônio Rodrigues da Silva (viúvo) e temporária às menores Marilene Rodrigues da Silva e Cirlene Rodrigues da Silva (filhas), beneficiários de Alzira Duarte da Silva, RG nº 534.873/SSP/MG, C.P.F. nº 065.647.552-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 1, referência 03, falecida em 13 de outubro de 1998; II – Conceder o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que daqui por diante faça constar dos processos de pensão, parecer do Órgão de Controle Interno, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; IV – Dar ciência do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; V – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2551/04 - Interessada: Ana Lúcia Lima de Oliveira do Nascimento - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato nº 003/DIPREV/04, retificado pelo Ato nº 18/DIPREV/07, publicados nos Diários Oficiais nºs 2.440/04 e 0699/07, respectivamente, fundamentado nos artigos 22, I; 23, III; 50, II e 53 da Lei Complementar nº 228/00, com a redação dada pela Lei Complementar nº 253/02, combinado com os artigos 40, § 7º e 42, § 2º, da Constituição Federal, que concedeu pensão militar vitalícia a Ana Lúcia Lima de Oliveira do Nascimento (viúva) e temporária aos menores Laís Nunes do Nascimento e Roger Nunes do Nascimento (filhos), do 3º SGT PM RE 02886-8 Edilson Nunes do Nascimento, pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, falecido em 28 de junho de 2003; II – Conceder o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que: a) daqui por diante faça constar dos processos de pensão parecer do Órgão de controle interno, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; b) doravante cumpra o prazo de 10 (dez) dias, previsto no artigo 37, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE-RO,

para remessa dos processos de pensão, sob pena de, não o fazendo, incorrer na pena prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; IV – Dar ciência do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; V – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2012/99 - Interessada: Joana Cordeiro de Santi - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: "I – Considerar legal o Ato nº 134/DEPREV/97, retificado pelo ato nº 206/DIPREV/07, publicados nos Diários Oficiais nºs 3.945/98 e 0878/07, respectivamente, fundamentado nos artigos 5º, I e 8º, I e § 1º, "c", da Lei nº 135/86, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, que concedeu pensão vitalícia por morte a Joana Cordeiro de Santi (viúva) e temporária ao menor Guilherme Cordeiro de Santi (filho), beneficiários de José de Santi, RG nº 2.071.546/SSP/SP, C.P.F. nº 035.741.808-53, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, falecido em 22 de agosto de 1996; II – Conceder o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que: a) daqui por diante faça constar dos processos de pensão parecer do Órgão de controle interno, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; b) doravante cumpra o prazo de 10 (dez) dias, previsto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE-RO, para remessa dos processos de pensão, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; IV – Dar ciência do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; V – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1089/94 - Interessada: Natalina de Jesus Vieira - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: "I – Considerar legal o Título de Pensão por morte nº 035/DEPREV/IPERON/93, retificado pelo Ato nº 161/DIPREV/07, respectivamente, publicados nos Diários Oficiais nºs 2.907/93 e 0842/07, respectivamente, fundamentado nos arts. 5º, I e 8º, § 1º, "c", da Lei nº 135/86, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal que concedeu pensão vitalícia por morte a Natalina de Jesus Vieira (viúva) e temporária aos menores Paulo Cezar Alves Vieira, Rogério Alves Vieira, Moacir Alves Vieira e Silvelaine Alves Vieira (filhos), beneficiários de Benedito Alves Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, RG n. 138.211/SSP/RO, C.P.F. nº 127.613.112-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 06 de agosto de 1993; II – Conceder o registro do ato, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que: a)

daqui por diante faça constar dos processos de pensão parecer do Órgão de Controle Interno, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; b) doravante cumpra o prazo de 10 (dez) dias, previsto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE-RO, para remessa dos processos de pensão, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; IV – Dar ciência do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; V – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 3389/07 — Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 002/2007 — Responsável: Valdoir Gomes Ferreira. Voto: "I – Considerar ilegal o Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2007, deflagrado para a concessão de serviços de abatedouro público municipal, sob a responsabilidade do Município de Alta Floresta do Oeste, por não ser referido serviço passível de concessão; II – Determinar ao Prefeito do Município de Alta Floresta do Oeste, Valdoir Gomes Ferreira, que anule o Edital de Licitação nº 002/2007; III – Dar conhecimento do teor desta Decisão aos interessados; IV – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1446/89 - Interessado: Governo do Estado de Rondônia e Outros - Assunto: Contrato nº 259/87- Responsável: Jerônimo Garcia de Santana – Ex-Governador do Estado de Rondônia. Voto: "I – Anular "in totum" a Decisão nº 475/2007-1ª Câmara, que converteu os autos em Tomada de Contas Especial, e, conseqüentemente, considerar prejudicado o exame formal e material do Contrato nº 259/87/PGE, tendo em vista a impossibilidade material de apuratório pelo decurso de tempo; II – Dar conhecimento do teor desta Decisão ao interessado; III – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES solicitou a retirada de pauta, o que foi deferido, dos seguintes processos: PROCESSO Nº 1191/07 - (Apenso Processos nºs 1011, 2158, 2191, 2435, 3026, 3613, 3763, 4148, 4590, 4903/06; 524, 253/07) — Interessada: Junta Comercial do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 - Responsável: João Altair Caetano dos Santos – Presidente da Junta Comercial de Rondônia. PROCESSO Nº 1687/03 - (Apenso Processos nºs 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131/00; 1801, 1802, 1803, 1804/01; 2082/02) — Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2000 — Responsáveis: Vander Carlos Araújo Machado - C.P.F. nº 084.486.982-15 - Presidente – Período: 02.02 a 31.12.00; Agostinho Castelo Branco Filho - C.P.F. nº 040.505.252-91 - Diretor de Previdência – Período: 01.02 a 31.12.00 e Odelino Bezerra dos Santos - C.P.F. nº 251.270.472-68 - Gerente Administrativo e Financeiro – Período: 01.02 a 31.12.00. PROCESSO Nº 1746/06 - Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 001/2006 - Responsável: Paulo Henrique Freitas de Oliveira –

Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Neste momento, o Presidente da 1ª Câmara, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, passou a palavra ao Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, que relatou os seguintes processos: PROCESSO Nº 0881/99 – Interessada: Mercedes Legue Deganute – C.P.F. nº 420.454.012-00 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: "I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal à Senhora Mercedes Legue Deganute (cônjuge), em face do falecimento do servidor Santo Estevanato Deganute, ocorrido em 22/07/94, concedida por meio do Título de Pensão nº 118/PROGER/IPERON/94, retificado pelo Ato nº 011/DIPREV/06, publicado no D.O.E. nº 0485, de 30/03/06, com fundamento no artigo 5º, inciso I, artigo 8º, § 1º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 135/86 e artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, e por consequência determinar o registro, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de pensão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº. 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; VI - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1075/94 – Interessada: Antônia Lopes Guedes – C.P.F. nº 203.323.432-00 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: "I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal à Senhora Antônia Lopes Guedes (cônjuge), C.P.F. nº 203.323.432-00, em face do falecimento do servidor José Mariano Guedes, ocorrido em 16/05/93, concedida por meio do Título de Pensão nº 20/PROGER/IPERON/93, retificado pelo Ato nº. 086/DIPREV/06, publicado no D.O.E. nº 0504, de 02/05/06, com fundamento no artigo 5º, inciso I, artigo 8º, § 1º da Lei nº 135/86 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal; e por consequência determinar o registro, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de pensão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – Determinar ao Presidente do Instituto

de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; VI – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1528/05 - Interessada: Maria Graciela Ribeiro Amaral – C.P.F. nº 103.000.742-04 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal à Senhora Maria Graciela Ribeiro Amaral (cônjuge), C.P.F. nº 103.000.742-04, e pensão mensal temporária aos impúberes Graciete Ribeiro Amaral, Alexandre Ribeiro Amaral e Marcela Ribeiro Amaral (filhos), em face do falecimento do servidor Salustiano Amaral, ocorrido em 29/11/04, concedida por meio da Portaria nº 266/2006/IPAM, publicada no D.O.M. nº 2892, de 19/10/06, que retificou a Portaria nº 137/2004, com fundamento no artigo 8º, I e artigo 27, II, “a”, da Lei Complementar nº 146/02, combinado com os §§ 2º e 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e por consequência, determinar o registro, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de pensão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho; VI - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2575/96 – Interessada: Rosa Guedes do Nascimento – C.P.F. nº 289.532.232-53 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal à Senhora Rosa Guedes do Nascimento (cônjuge), C.P.F. nº 289.532.232-53, e pensão mensal temporária à Regina Guedes do Nascimento (filha), em face do falecimento do servidor Patrício Camarão do Nascimento, ocorrido em 05/10/95, concedida por meio do Ato nº 034/DIPREV/06, publicado no D.O.E. nº 0491, de 07/04/

06, que retificou o Ato nº 05/DEPREV/96 com fundamento no artigo 5º, inciso I, artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei nº 135/86, artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, e por consequência determinar o registro nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de pensão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; VI – Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2680/04 – Interessado: José Teodoro de Oliveira – C.P.F. nº 001.126.072-68 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal ao Senhor José Teodoro de Oliveira (cônjuge), C.P.F. nº 001.126.072-68, em face do falecimento da servidora Raimunda da Silva de Oliveira, ocorrido em 22/11/00, concedida por meio do Ato nº 146/DIPREV/07, publicado no D.O.E. nº 0834, de 06/09/07, que retificou o Ato nº 012/DIPREV/04, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 22, I, da Lei Complementar nº 228/00 e Lei Complementar nº 253/02, e por consequência determinar o registro, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de pensão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; VI - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara,

por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2823/02 – Interessada: Luzia Mello Menezes – C.P.F. nº 312.899.242-87 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – Considerar legal o ato concessório de pensão mensal vitalícia à Senhora Luzia Mello Menezes (cônjuge), C.P.F. nº 312.899.242-87, e pensão mensal temporária aos impúberes Claudiana Mello Menezes, Eliene Mello de Menezes, Eliana Mello de Menezes, Sinival Gonçalves Menezes e Ely Mello de Menezes (filhos), em face do falecimento do servidor José Gonçalves de Menezes, ocorrido em 29/01/90, concedida por meio do Ato nº 385/DIPREV/06, publicado no D.O.E. nº 668, de 02/01/07, com fundamento no artigo 5º, inciso I; artigo 8º, §1º, inciso I, “c”, da Lei nº 135/86 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal, e por consequência determinar o registro, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de pensão para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – Determinar ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; VI - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 2598/03 – Interessada: Maria Aparecida de Assis Brito e outros - C.P.F. nº 470.907.402-00 – Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão – Concurso Público nº 01/98 - Origem: Município de Cabixi. Voto: “I - Considerar legais os atos de admissão dos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Cabixi, havidos em face da realização do Concurso Público nº 01/1998, e determinar os registros, nos termos do artigo 49, III, “a”, da Constituição Estadual e artigo 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte: Nome - Cargo –CPF: Maria Aparecida de Assis Brito – Servente - 470.907.402-00; Silmar Maria da Silva – Professora - 386.215.092-53; Inez Malik - Professora - 326.096.632-34; Denize Bastiani – Professora - 577.959.832-00; Marleide Maciel de Oliveira-Servente - 470.549.562-49; Maria da Penha Silva Pires – Servente -617.031.332-34; Marly de Souza Martins - Auxiliar de enfermagem - 579.870.252-91; Elizabete Marchesine - Administradora de Empresa - 207.311.599-34; Lucilene Lopes Ferreira - Agente Administrativo - 600.339.672-53; Rosimar da Silva - Agente Administrativo-639.213.082-91; Antonio Argeu Lopes-Agente Administrativo-865.847.589-15; Roque Nonnemaker - Motorista de veículos pesados - 204.036.822-15; Elionai

Gonçalves da Silva - Agente Administrativo - 579.526.662-53; Lizandra Cristina Ramos - Agente Administrativo - 626.667.542-00. II – Determinar ao Gestor Municipal de Cabixi que submeta os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno, no prazo de dez (10) dias, contados da data de início do efetivo exercício do servidor, na forma do artigo 22 da Instrução Normativa nº 13/2004-TCE-RO, para que, posteriormente, sejam encaminhados dentro do prazo a este Tribunal; III – Determinar ao Órgão de Controle Interno do Município de Cabixi que, após emissão de parecer sobre a legalidade dos atos de admissão, encaminhe os respectivos processos a este Tribunal dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento, conforme o artigo 23 da Instrução Normativa nº 13/2004-TCE-RO; IV - Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Prefeito do Município de Cabixi; V - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 4314/01 - (Apenso Processos nºs 3543, 4315, 4316, 4317 e 4318/04) – Interessada: Clara Martins Alves e outros - C.P.F. nº 468.867.532-15 – Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão – Concurso Público nº 05/2001 - Origem: Município de Candeias do Jamari. Voto: "I - Considerar legais os atos de admissão dos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, havidos em face da realização do Concurso Público nº 05/2001, e determinar os registros, nos termos do artigo 49, III, "a", da Constituição Estadual e artigo 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte: Nome-Cargo – CPF: Clara Martins Alves - Ag. de Serviços Diversos - 468.867.532-15; José Lima Araújo - Ag. de Serviços Diversos-497.564.512-20; Alexsandra Santos Lima - Professora Magistério - 593.405.092-34; Libiane Lucas da Silva - Aux. De Serviços Diversos - 685.984.592-91; Salete dos Santos Soares Pinto - Professora Magistério - 522.888.381-91; Maria Do Carmo Pimenta - Professora Magistério - 570.391.272-53. II – Determinar ao Gestor Municipal de Candeias do Jamari que submeta os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno, no prazo de dez (10) dias, contados da data de início do efetivo exercício do servidor, na forma do artigo 22 da Instrução Normativa nº 13/2004-TCE-RO, para que, posteriormente, sejam encaminhados dentro do prazo a este Tribunal; III – Determinar ao Órgão de Controle Interno do Município de Candeias do Jamari que, após emissão de parecer sobre a legalidade dos atos de admissão, encaminhe os respectivos processos a este Tribunal dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento, conforme o artigo 23 da Instrução Normativa nº 13/2004-TCE-RO; IV - Dar conhecimento do teor desta Decisão ao Prefeito do Município de Candeias do Jamari; V - Arquivar os autos, após cumpridos os trâmites legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1998/06 - (Apenso Processos nºs 2073, 2485, 2828, 3350, 4191, 4303, 5346, 6329, 6330/05; 0236/06, 0318 e 1790/06)– Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cacaúlândia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsáveis: José Antônio de Sá Teles – C.P.F. nº 192.058.212-6 - Superintendente e Volmir José Alquieri – C.P.F. nº 389.688.002-00 - Técnico de

Contabilidade. Voto: "I – Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cacaúlândia, exercício de 2005, de responsabilidade dos Senhores José Antônio de Sá Teles Filho – Superintendente e Volmir José Alquieri – Técnico de Contabilidade, pelo descumprimento ao artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "a", do inciso I, do artigo 15, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-04 e artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 154/96; II – Conceder quitação aos Senhores José Antônio de Sá Teles, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cacaúlândia e Volmir José Alquieri, Técnico de Contabilidade, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III - Determinar ao atual Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cacaúlândia, que atente para a remessa tempestiva dos balancetes, em consonância com o artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "a", do inciso I, do artigo 15, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-04, a fim de evitar o julgamento das futuras contas irregulares e aplicação de multa, nos termos dos artigos, 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96; IV – Enviar ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cacaúlândia, cópias do Relatório, Voto e Decisão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências; V – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1259/07 - (Apenso Processos nºs 1128, 1934, 1911, 2480, 2846, 3438, 4278, 4448, 4750 e 5241/06; 0135 e 0444/07) – Interessada: Câmara do Município de Seringueiras – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Vereador Erivelton Santos de Holanda – C.P.F. nº 645.167.502-44 - Presidente. Voto: "I – Julgar regulares, nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Câmara do Município de Seringueiras, exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador Erivelton Santos de Holanda, Presidente; II – Conceder quitação ao Vereador Erivelton Santos de Holanda, Presidente, nos termos do artigo 23, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III – Dar conhecimento do teor deste Acórdão aos interessados; IV – Arquivar os autos, após adotadas as providências legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1885/02 - (Apenso Processos nºs 2995, 2996, 2997, 3037, 3312, 3732, 4242, 4671/01; 0077 e 0630/02) – Interessada: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2001 – Responsável: Cláudio Francisco Gonçalves – C.P.F. nº 697.097.696-34 - Presidente. Voto: "I – Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, exercício de 2001, de responsabilidade do Senhor Cláudio Francisco Gonçalves, Presidente, em face das irregularidades a seguir elencadas: a) envio intempestivo da prestação de contas e de balancetes mensais, em descumprimento aos artigos 52 e 53 da Constituição

Estadual; b) não encaminhamento a esta Corte da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, em descumprimento ao artigo 18, inciso III, alínea "c" da Instrução Normativa nº 005/2000-TCE-RO; e c) por divergências nos demonstrativos contábeis, em descumprimento ao artigo 2º, inciso II e artigo 18, inciso III, alínea "c", da Instrução Normativa nº 005/2000-TCE-RO, e artigo 188 da Lei Federal nº 6.404/76; II – Conceder quitação ao Senhor Cláudio Francisco Gonçalves, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III – Determinar ao atual Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, a adoção das providências a seguir discriminadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, o que pode configurar reincidência daquela Empresa, sob pena da sanção prevista no artigo 55, incisos II e VII, § 1º, da Lei Complementar nº 154/96: a) encaminhar a Prestação de Contas e balancetes mensais obedecendo aos prazos estabelecidos nos artigos 52 e 53 da Constituição Estadual; b) promover os ajustes necessários com vistas à correta elaboração dos demonstrativos contábeis, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO e na Lei Federal nº 6.404/76; c) adotar medidas visando a redução das dívidas da Empresa, de modo a evitar o comprometimento de sua continuidade; IV - Enviar ao atual gestor da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências; V – Arquivar os autos, após adotadas as providências legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1381/03 - (Apenso Processos nºs 1602, 1601, 2159, 2240, 2396, 3123, 3608, 3842, 4394, 4601 e 4931/02; 0472/03) – Interessada: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2002 – Responsável: Wisley Machado dos Santos – C.P.F. nº 421.441.592-20 - Presidente. Voto: "I – Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, exercício de 2002, de responsabilidade do Senhor Wisley Machado dos Santos, Presidente, pelo envio intempestivo da prestação de contas e de balancetes mensais, em descumprimento aos artigos 52 e 53 da Constituição Estadual; bem como pela elaboração incorreta da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, em descumprimento ao artigo 18, inciso III, alínea "c", da Instrução Normativa nº 005/2000-TCE-RO, combinado com o artigo 188 da Lei Federal nº 6.404/76; II – Conceder quitação ao Senhor Wisley Machado dos Santos nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III – Determinar ao atual Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, a adoção das providências a seguir discriminadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, o que pode configurar reincidência daquela Empresa, sob pena da sanção prevista no artigo 55, II e VII, § 1º, da Lei Complementar nº 154/96: a) encaminhar a Prestação de Contas e balancetes mensais obedecendo aos prazos estabelecidos nos artigos 52 e 53 da Constituição Estadual; b) promover os ajustes necessários com vistas à correta elaboração dos demonstrativos

contábeis, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO e na Lei Federal nº 6.404/76; c) adotar medidas visando a redução das dívidas da Empresa, de modo a evitar o comprometimento de sua continuidade; IV - Enviar ao atual gestor da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências; V - Arquivar os autos, após adotadas as providências legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1223/07 - (Apenso Processos nºs 1130, 1322, 1591, 2305, 2513, 2856, 3578, 4289, 4293, 4751 e 4913/06; 0447/07) - Interessada: Câmara do Município de Vale do Anari - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Vereador Antônio Ruela de Oliveira Neto - C.P.F. nº 115.643.002-00 - Presidente. Voto: "I - Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Câmara do Município de Vale do Anari, exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador Antônio Ruela de Oliveira Neto, Presidente, por: a) Infringência aos artigos 85 e 102 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com a Portaria nº 339/STN/2001, ao elaborar erroneamente o Balanço Orçamentário; b) Infringência aos artigos 85 e 103 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com a Portaria nº 339/STN/2001, ao elaborar erroneamente o Balanço Financeiro; c) Infringência aos artigos 85 e 104 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com a Portaria nº 339/STN/2001, ao elaborar erroneamente a Demonstração das Variações Patrimoniais. II - Conceder quitação ao Senhor Antônio Ruela de Oliveira Neto, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III - Determinar ao atual Vereador-Presidente da Câmara do Município de Vale do Anari, a fim de evitar o julgamento das futuras contas irregulares e aplicação da multa, nos termos dos artigos 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96, que promova os ajustes necessários com vistas à correta elaboração dos demonstrativos contábeis, visando o cumprimento dos artigos 85, combinado com os artigos 102, 103 e 104, da Lei Federal nº 4320/64; IV - Dar ciência do teor deste Acórdão ao Presidente da Câmara do Município de Vale do Anari enviando cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências; V - Arquivar os autos, após adotadas as providências legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1224/07 - (Apenso Processos nºs 1100, 1114, 2322, 2285, 2835, 3181, 3453, 4236, 4262, 4753 e 4969/06; 0025 e 0445/07) - Interessada: Câmara do Município de Presidente Médici - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Vereador João Braz Filho - C.P.F. nº 139.821.092-72 - Presidente. Voto: "I - Julgar regulares, nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Câmara do Município de Presidente Médici, exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador João Braz Filho, Presidente; II - Conceder quitação ao Senhor João Braz Filho, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III - Dar ciência do teor deste Acórdão ao Presidente da Câmara do Município de Presidente Médici enviando cópias do Relatório, Voto e Acórdão,

acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências; IV - Arquivar os autos, após adotadas as providências legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 1918/06 - (Apenso Processos nºs, 2012, 2029, 2838, 2839, 4172, 4173, 4402, 5261, 6378 e 5772/05; 189 e 0812/06) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: Silas Antônio Rosa - C.P.F. nº 206.976.608-00 - Secretário Municipal de Saúde. Voto: "I - Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho, exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor Silas Antônio Rosa, por infração ao artigo 53, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa nº 013/TCER-04, face a remessa intempestiva dos balancetes mensais de janeiro, março, abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 2005; II - Conceder quitação ao Senhor Silas Antônio Rosa, responsável pela Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho, exercício 2005, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III - Determinar ao atual Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho que atente para o prazo regulamentar de encaminhamento a esta Corte de Contas dos balancetes mensais, bem como anexar nas próximas Prestações de Contas o Relatório Anual e Certificado de Auditoria, com Parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno, juntamente com o pronunciamento de autoridade competente, em consonância com o artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 154/96, a fim de evitar o julgamento das futuras contas irregulares e aplicação da multa, nos termos dos artigos, 16, § 1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96; IV - Dar ciência do teor deste Acórdão aos interessados; V - Arquivar os autos, após adotadas as formalidades legais". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 0324/07 - (Apenso Processos nºs 1601, 1602, 2159, 2240, 2396, 3123, 3608, 3842, 4394, 4601 e 4931/02; 0472/03) - Interessada: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2003 - Responsáveis: Neemias Vauz da Silva - C.P.F. nº 142.839.642-04 - Presidente no período de janeiro a maio de 2003 e Jacinto Dias - C.P.F. nº 407.302.476-00 - Presidente no período de maio a dezembro de 2003. Voto: "I - Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, exercício de 2003, de responsabilidade dos Senhores Jacinto Dias e Neemias Vauz da Silva, Presidentes nos períodos de julho a dezembro de 2003 e janeiro a março de 2004, respectivamente, em face das irregularidades a seguir elencadas: a) envio intempestivo de balancetes mensais, em descumprimento ao artigo 53, da Constituição Estadual; b) não encaminhamento dos documentos mencionados no artigo 18, inciso III, alíneas "a", "b", "d", "e", "f", "g" e "h", da Instrução Normativa nº 005/2000-TCE-RO; c) não comprovação da publicação das demonstrações financeiras, em descumprimento ao artigo 18, inciso III, alínea "c", da Instrução Normativa nº 005/00-TCE-RO; e d) elaboração incorreta da Demonstração das Origens

e Aplicações de Recursos - DOAR, em descumprimento ao artigo 18, inciso III, alínea "c", da Instrução Normativa nº 005/2000-TCE-RO, combinado com o artigo 188, da Lei Federal nº 6.404/76; II - Multar, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/96, com a nova redação dada pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 194/97, o Senhor Neemias Vauz da Silva, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), em razão das irregularidades apontadas no item I deste Acórdão; III - Determinar ao Senhor Neemias Vauz da Silva que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, o recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, da multa no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar Estadual nº 154/96; IV - Determinar que, transitado em julgado sem o recolhimento da multa consignada no item II deste Acórdão, seja iniciada a cobrança judicial, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, inciso II, do Regimento Interno desta Corte; V - Conceder quitação ao Senhor Jacinto Dias, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; VI - Determinar ao atual Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, a adoção das providências a seguir discriminadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, o que pode configurar reincidência daquela Empresa, sob pena da sanção prevista no artigo 55, incisos II e VII, § 1º, da Lei Complementar nº 154/96: a) encaminhar os balancetes mensais obedecendo ao prazo estabelecido no artigo 53, da Constituição Estadual; b) encaminhar nas próximas Prestações de Contas a documentação mencionada no artigo 16, inciso III, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", da Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO; c) anexar nas próximas Prestações de Contas cópia dos relatórios de inspeção e auditoria realizadas na Entidade pelo Controle Interno ou por Auditoria Independente, em consonância com o artigo 16, inciso III, alínea "g", da Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO; d) promover os ajustes necessários com vista a correta elaboração dos demonstrativos contábeis, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO e na Lei Federal nº 6.404/76; VII - Enviar ao atual gestor da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências; VIII - Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões deste Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito". Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. PROCESSO Nº 0947/07 - (Apenso Processos nºs 0817, 1335, 1861, 2514, 2849, 3429, 3468, 4171, 4297, 4748, 5244/06; 455 e 0139/07) - Interessada: Câmara do Município de Espigão do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Vereador Joadir Schultz - C.P.F. nº 289.962.592-68 - Presidente. Voto: "I - Julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Câmara do Município de Espigão do Oeste, exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador Joadir Schultz, Presidente, pela infringência ao

artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 154/96, pela ausência do Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno, e pronunciamento da autoridade competente; II – Conceder quitação ao Senhor Joadir Schultz nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III – Determinar ao atual Vereador-Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste, a fim de evitar o julgamento das futuras contas irregulares e aplicação da multa, nos termos dos artigos 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96, que encaminhe, nas próximas Prestações de Contas o Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno, e pronunciamento da autoridade competente, alegando haver tomado conhecimento das conclusões sobre as contas da Câmara Municipal; IV – Dar ciência do teor deste Acórdão ao Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste enviando cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências; V – Arquivar os autos, após adotadas as providências legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA solicitou a retirada de pauta, o que foi deferido, dos seguintes processos: PROCESSO Nº 1730/05 – Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Assunto: Acompanhamento de atos de gestão – Responsável: José Antunes Cipriano – C.P.F. nº 236.767.871-53 - Presidente. PROCESSO Nº 1644/98 – Interessado: Governo do Estado de Rondônia/ Secretaria de Estado da Agricultura /Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural – Assunto: Tomada de Contas Especial – Inspeção Especial para verificar a legalidade dos recursos repassados pelo Estado e Municípios nos exercícios de 1997 e 1998 – Responsáveis: Jurandir Vieira – Secretário Executivo – Período: 06.01.95 a 31.10.98 e Vilson Stecca – Secretário de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – Período: 22.09.95 a 24.03.98. – Pedido de Vistas – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes. COMUNICAÇÕES DIVERSAS – Facultada a palavra e, como dela ninguém fez uso, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e trinta e cinco minutos, para constar, eu, _____

MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA, Secretária da 1ª Câmara, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros Substitutos e Procurador presentes.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2008.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto

PAULO CURINETO
Procurador do MP junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Buritis.

Divisão de Contabilidade. Declaração de Publicação. Declaração de Publicação de Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º Bimestre/2008 e de Gestão Fiscal do 1º Semestre/2008. Encontra-se publicado em na íntegra em átrio oficial Municipal, conforme lei autorizativa nº 013/97, o relatório de Execução Orçamentária do 3º Bimestre/2008 e de Gestão Fiscal do 1º Semestre/2008. A partir do dia 04/08/2008. Buritis-RO, 18 de Agosto de 2008. Darci Aparecido Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 052/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 07- Carteira de Trabalho (Original)
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais
- 16- Declaração de bens e valores

CONVOCADOS:

- AILTON DA SILVA PEREIRA
- MARIAANGELINE CORREA
- ALICE GONÇALVES DA CRUZ
- NILZAALMEIDA PEREIRA
- ADRIANA DA ROCHA MOCHON
- DIVINA FERREIRA CARNEIRO

CEREJEIRAS-RO, 12 DE AGOSTO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 053/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de ODONTOLOGO de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada (Xerox)
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 07- Carteira de Trabalho (Original)
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais
- 16- Declaração de bens e valores
- 17- Carteira do Conselho

CONVOCADOS:

- FELIPE CAIO SILVA SIVAREGNA

CEREJEIRAS-RO, 12 DE AGOSTO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS EDITAL N.º 054/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)

- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 07- Carteira de Trabalho (Original)
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais
- 16- Declaração de bens e valores

CONVOCADOS:

- CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS

CEREJEIRAS-RO, 12 DE AGOSTO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EDITAL N.º 055/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de CONTADOR, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 07- Carteira de Trabalho (Original)
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais
- 16- Declaração de bens e valores
- 17- Reservista (original e Xerox)
- 18- Carteira do conselho (Original e xerox)

CONVOCADO:

- ALEXSANDRO DAMACENO PEREIRA

CEREJEIRAS-RO, 13 DE AGOSTO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EDITAL N.º 056/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de OPERADOR DE COMPUTADOR, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos atualizada (Xerox);
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 07- Carteira de Trabalho (Original);
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;
- 17- Reservista (original e Xerox);
- 18- Carteira do conselho (Original e xerox);
- 19- Comprovante dos cursos: Word, Excel, Windows (Original e Xerox);

CONVOCADO:

- CLEIBSON MELATO SECUNDO

CEREJEIRAS-RO, 14 DE AGOSTO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EDITAL N.º 057/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de TECNICO EM INFORMATICA, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);

- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos atualizada (Xerox);
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 07- Carteira de Trabalho (Original);
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;
- 17- Reservista (original e Xerox);
- 18- Carteira do conselho (Original e xerox);
- 19- Comprovante dos cursos: Word, Excel, Windows (Original e Xerox);

CONVOCADO:

- EDSON LIGERO

CEREJEIRAS-RO, 15 DE AGOSTO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Tancredo Neves nº 2809 – Centro CEP-
78.973-000 Fone 0xx(69)3621-2504

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Localizada na Av. Tancredo Neves nº 2809, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, para atender Administração Municipal, conforme anexos do edital. Autorizado através do Processo Administrativo nº 1.697/2008, com recursos próprios. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 12:00 horas do dia 03 de Setembro de 2.008, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima supra citado, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsável, a aquisição do edital sera de até 03 (tres) dias antes à data de abertura e apresentação das propostas, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone 0xx (69) 3621-2504.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Agosto de 2008.

Odair José Galdino Mendes
Presidente da CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
III CONCURSO PÚBLICO / 2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2008**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 251/05, para fins de cumprimento ao disposto na I.N/TC.

CONSIDERANDO, o Edital Normativo do III Concurso Público, no Diário Oficial do Estado e o resultado final publicado em 31.05.2006, no Diário Oficial do Estado, para contratação de servidores através do Regime **Estatutário** para suprirem vagas na **Administração Municipal**.

CONVOCA a aprovada no concurso, abaixo relacionada, para suprir vagas na Administração Municipal, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Termo de Posse, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de regularidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, quando exigível;
- Certidão de Nascimento da Certidão de Casamento;
- Certificado ou Diploma de Escolaridade, relativo ao cargo pretendido;
- Carteira de Registro Profissional – (Conselho ou Ordem de Classe);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, acompanhado de carteira de vacina;
- Atestado de aptidão física e mental, emitido pelo médico do serviço de saúde pública da municipalidade;
- Atestado de antecedentes criminais, com validade de no máximo 30 (trinta) dias;
- Declaração de bens;
- Declaração de ocupação ou não de outro cargo público e da compatibilidade ou não de horários;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Cargo: Enfermeira – 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
01	1960	Fabiana de Araújo Silva	82

São Francisco do Guaporé – RO, em 15 DE
AGOSTO DE 2008.

IZAIAS DRUMOND GOUVEA
Séc. Mun. De Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2008
PROCESSO Nº 6102/08

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 48/2008 - GSRP/PMA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de
Material de Expediente.

Aos 15 dias do mês agosto do ano de dois mil e oito, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada na Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Institucional, Ariquemes/RO – RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/PMA**, Senhor Marcelo dos Santos, e a empresa: **V.L PASSARELA**

FARONI-ME, situada à Travessa Tamarindo, 3362, Bloco E, Lote 14, Setor 01, CEP 78.930-000-Ariquemes-RO, CNPJ 05.700.441/0001-10, fone/fax 3536-8054, neste ato Representada por Vera Lucia Passarela Faroni, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE, Consoante às seguintes condições:

1 – SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS REGISTRADOS:

1.1 – ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Marca	Quant.	Vir. Unit. R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, COM BASE MEDINDO 8 X 12, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA METÁLICA, CX C/ 25 UND	CX	Concept	17	54,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM BASE MEDINDO 8 X 12, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA METÁLICA, CX C/ 25 UND	CX	Concept	21	53,96
3	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, EM METAL COM 1 FURO CX C/ 24 UND	CX	Summit	19	17,18
4	BOBINA DE PAPEL PARA FAX SIMILE, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, MEDINDO 30MM X 210MM, CX C/ 12 UND	CX	Maxprint	4	60,00
5	BOBINA EM PAPEL BRANCO, MEDINDO 57mmX 60metros, P/ MÁQUINA DE CALCULAR CAIXA COM 30 UND	CX	Datapapel	11	21,80
6	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) P/ LÁPIS/TINTA - CX C/ 40 UND med. 45x17x7,3MM	CX	Red Bor	1.011	8,57
7	CAIXA DE POLIIONDA P/ ARQUIVO MORTO NA COR VERMELHA MEDINDO 350x240x150MM	UND	Polibras	7.990	3,21
8	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COM TINTA NA COR AZUL, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. EMBALAGEM: CX C/ 50 UND.	CX	Bic	235	24,99
9	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COM TINTA NA COR PRETA, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. EMBALAGEM: CX C/ 50 UND.	CX	Bic	14	23,94
10	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COM TINTA NA COR VERMELHA, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. EMBALAGEM: CX C/ 50 UND.	CX	Bic	26	23,29
11	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIÂMETRO 2MM, COR PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UND	Summit	8	1,78
12	CARBONO UMA FACE, CAIXA C/ 100 FOLHAS, COR AZUL TAMANHO A-4	CX	Concept	2	20,00
13	CD-RW, VIRGEN 80 MINUTOS, 52X, 700 MB C/ CAPA	UND	Maxprint	1.837	2,50
14	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	ACC	90	1,40
15	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	ACC	150	1,40
16	COLA BRANCA - 90 GRAMAS, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, C/ BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO ONDE É APLICADA. CAIXA C/ 12 UND	CX	Frama	445	7,10
17	COLA BRANCA, EMBALAGEM COM 1000 ML - (LITRO), CX C/ 12 UND	CX	Mercur	8	62,00
18	COLCHETE EM LATÃO Nº 15, CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	Bacchi	33	4,90
19	COLCHETE EM LATÃO Nº 10, CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	Bacchi	116	3,00
20	COLCHETE EM LATÃO Nº 05, CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	Bacchi	22	2,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA FRASCO 18ml CAIXA C/ 12 UND	CX	Cis	10	9,49
22	DISQUETE FORMATADO, CAPACIDADE P/ 1.44MB, 2HD, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	CX	Faber	24	4,70
23	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 240 X 340 MM, CAIXA COM 250 UND	CX	Foroni	6	48,30
24	ENVELOPE PARDO 200MM X 280MM CAIXA COM 250 UND	CX	Foroni	2	28,00
25	ENVELOPE PARDO GRANDE 310X410MM, CAIXA C/ 250 UND	CX	Foroni	25	41,00
26	ENVELOPE PARDO MÉDIO 242X336MM, CX C/ 250 UND	CX	Foroni	136	33,60
27	ENVELOPE PARDO PEQUENO, MED. 185 X 248MM, CX C/ 250 UND	CX	Foroni	71	24,73
28	ESTILETE C/ LÂMINA ESTREITA DESCARTÁVEL DE 1CM DE LARGURA CORPO EM PLÁSTICO, CX C/ 12 UND	CX	Concept	298	8,50
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAM. MED. 48MM X 50M PCT C/ 4 UND.	PCT	Adelbras	5	7,19
30	GRAMPEADOR DE MESA P/ PAPEL MANUAL EM METAL, TAM. 19 X 4 CM P/ GRAMPO 26/6	UND	Concept	37	11,33
31	LÁPIS PRETO Nº 2 FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE PONTA A PONTA, C/ A PONTA FEITA EM FABRICA, CAIXA COM 144 UND	CX	Picz	628	13,30
32	LIVRO PROTOCOLO P/ CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 100 FOLHAS	UND	Tilibra	46	3,60
33	MARCA TEXTO DE COR AMARELO CX C/ 12 UND	CX	Concept	87	8,40
34	MARCA TEXTO DE COR VERDE CX C/ 12 UND	CX	Concpet	83	9,00
35	PAPEL (FORMULÁRIO) CONTÍNUO 1 VIA 80 COLUNAS, BRANCO CX C/ 2.500 FOLHAS.	CX	Datapapel	65	47,40
36	PAPEL (FORMULÁRIO) CONTÍNUO 80 COLUNAS 2 VIAS - BRANCO - CX C/ 1.800 FLS. TAM. 240X280MM.	CX	Datapapel	30	101,00
37	PAPEL BRANCO OFÍCIO 2, MEDINDO 216 X 330 MM 75G/M², CAIXA C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CX	Reporte	87	129,00
38	PAPEL BRANCO, FORMATO A-4, (210 X 297 MM), GRAMATURA 75G/M², CAIXA C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CX	Jandaia	1.030	94,50
39	PASTA SUSPENSÁVEL KRAFT, CAIXA C/ 50 UND	CX	Dello	14	27,00
40	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Bacchi	50	1,69
41	PERFURADOR EM AÇO, PINTADO C/ TINTA PÓ, C/ PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA - P/ PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 FLS DE PAPEL	UND	Genmes	76	17,29
42	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, CX C/ 12 UND	CX	Compactor Souza	5	16,50
43	PRANCHETA DE EUCATEX C/ PRENDIDOR DE FERRO EM MADEIRA TAM. OFÍCIO CX C/ 50 UND	UND		462	90,00
44	RÉGUA TRANSPARENTE MILIMETRADA DE 30 CM, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE C/ 100 UND	PCT	Walleu	43	28,60
45	TESOURA EM AÇO INOX C/ 19 CM SEM PONTA C/ CABO PLÁSTICO	UND	Massimex	266	4,90
46	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO C/ 40 ML, COR AZUL CAIXA 12 UND	CX	Japan	117	11,49
47	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO C/ 40 ML, COR PRETA CAIXA 12 UND	CX	Japan	26	12,19

MARCELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração/SEMCOG

EMPRESA DETENTORA:

V.L PASSARELA FARONI-ME

Representante: Vera Lucia Passarela Faroni

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2008**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão acima citado, processo nº366/SEMSAU/2008, tendo por objeto **a aquisição de material de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, adquiridos através do Convênio nº1446/2006/FNS**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até as 09:00 do dia 27/08/2008 (horário de Brasília). O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referente ao cadastro no site ou pelo telefone (0xx) 69-3524-1210/1211.

Theobroma-RO, aos 13 de Agosto de 2008.

Fernanda Pancieri Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2008**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão acima citado, processo nº291/SEMDER/2008, tendo por objeto **a aquisição de 05 (cinco) tanques de resfriamento de leite, para suprir as necessidades dos produtores rurais, adquiridos através do Convênio nº089/2007/SUFRAMA**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até as 10:00 do dia 29/08/2008 (horário de Brasília). O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referente ao cadastro no site ou pelo telefone (0xx) 69-3524-1210/1211.

Theobroma-RO, aos 18 de Agosto de 2008.

Fernanda Pancieri Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2008**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão acima citado, processo nº320/SEMOSP/2008, tendo por objeto **a aquisição de óleo diesel para suprir os maquinários pertencentes a secretaria municipal de obras e serviços públicos, adquiridos através do Convênio nº105/2007/SUFRAMA**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até as 12:00 do dia 29/08/2008 (horário de Brasília). O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referente ao cadastro no site ou pelo telefone (0xx) 69-3524-1210/1211.

Theobroma-RO, aos 18 de Agosto de 2008.

Fernanda Pancieri Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO
ESTADO DE RONDÔNIA**
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/08

Contrato de construção da praça municipal, através do Contrato n.º 02/08, processo n.º 044/08 Carta Convite n.º 06/08 e Nota de Empenho n.º 234/08, e respectivamente, conforme convênio n.º 199.784-67/2006/Ministério do Turismo/CAIXA, firmado entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO. No valor total de R\$ 149.637,51 (cento e quarenta e nove mil reais seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), que fazem entre si, a Prefeitura do Município de Vale do Anari e a Empresa Solo Realização Terraplenagem Ltda. Data da Assinatura: 22/02/2008, com vigência contratual de 60 (sessenta) dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 06/2008

Pelo presente, HOMOLOGO o resultado da Licitação promovida em função da Carta Convite nº 06/2008, Processo n.º 044/08, em favor da empresa Solo Realização Terraplenagem Ltda, CNPJ 84.551.506/0001-89, conforme parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação.

João Alves Fernandes
Prefeito

Ineditoriais
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 009/2008/CREA/RO
PROCESSO N.º 506/2008/CREA-RO**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA – CREA/RO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CREA/RO**, instituída pela Portaria n.º 032/2008/CREA/RO, torna público que encontra-se autorizada a realização de licitação na modalidade CONVITE, sob a forma de EXECUÇÃO DIRETA, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO", **nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93**, alterações posteriores e as normas do EDITAL. A presente LICITAÇÃO tem por objeto a contratação de empresa para a execução da obra denominada **Reforma para adequação das instalações interna da Sede do CREA-RO**. O EDITAL na íntegra, bem como os anexos que o compõem poderão ser adquiridos na sede do CREA/RO, sito à Rua Elias Gorayeb, n.º 2910, Bairro Liberdade, no município de Porto Velho/RO no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. A documentação relativa a Habilitação bem como as Propostas deverão ser entregues à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CREA/RO, no seguinte endereço, à Rua Elias Gorayeb, n.º 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, **às 09:30 Hs do dia 26 de agosto de 2008**, em envelopes distintos, lacrados, devidamente identificados como segue: **ENVELOPE 1 – Documentos de Habilitação; ENVELOPE 2 – Qualificação Técnica e ENVELOPE 3 - Proposta Comercial.**

Presidente da CPL/CREA-RO

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDONIA SA

CNPJ-MF Nº 34.782.938/0001-22

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias ELETRON ELETRICIDADE DE RONDONIA S/A, apresenta e submete à apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31/12/2007.

SALEM ZUGAIR
DIRETOR PRESIDENTE

PAULO ROBERTO MARDONDES
DIRETOR

NIRE 11300001737

**BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS
31 DE DEZEMBRO**

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	271.230,81	602.413,91	CIRCULANTE	150.938,64	126.763,36
Disponibilidades	114.558,59	459.105,29	Fornecedores	57.805,19	19.212,21
Impostos a Recuperar	151.112,45	141.311,44	Obrigações Sociais a Recolher	16.500,74	15.609,78
Despesas Antecipadas	5.559,77	1.997,18	Obrigações Fiscais a Pagar	9.144,76	7.662,40
			Empréstimos e Financiamentos	347,08	347,08
			Outras Provisões	67.140,87	83.931,89
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	272.933,70	22.933,70	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.709.548,85	4.269.335,75
Recursos Fiscais/Deposito Judicial	22.933,70	22.933,70	Empréstimos e Financiamentos	152.132,75	152.132,75
Empréstimos de Mutuo	250.000,00		Debêntures	4.522.179,46	4.081.966,36
PERMANENTE	17.434.475,32	17.480.737,70	Adiantamento p/aumento de Capital	35.236,64	35.236,64
Imobilizado	16.299.149,78	16.505.018,68	Obrigações Fiscais a Pagar	-	-
Diferido	1.135.325,54	975.719,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.118.152,34	13.709.986,20
			Capital Subscrito/Integralizado	15.981.725,14	15.981.725,14
			Reserva de Capital	160.789,43	160.789,43
			Prejuízos Acumulados	(3.024.362,23)	(2.432.528,37)
TOTAL DO ATIVO	17.978.639,83	18.106.085,31	TOTAL DO PASSIVO	17.978.639,83	18.106.085,31

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A

CNPJ: 34.782.938/0001-22

NIRE 11300001737

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM REAIS
EM 31 DE DEZEMBRO**

	2007	2006
Receita Operacional Bruta	2.598.767,53	2.775.385,19
Receita de Geração de Energia	2.598.767,53	2.775.385,19
(-) Dedução da Receita	(94.854,99)	(101.301,54)
. Impostos Incidentes sobre Vendas	(94.854,99)	(101.301,54)
Receita Operacional Líquida	2.503.912,54	2.674.083,65
Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	(881.080,00)	(1.100.770,00)
Lucro Bruto	1.622.832,54	1.573.313,65
Despesas Operacionais	(2.149.494,45)	(2.058.128,53)
Administrativas	(1.755.007,78)	(1.673.118,98)
Tributárias		(10.031,66)
Financeiras Líquidas	(394.486,67)	(374.977,89)
Resultado não operacional	-	41.374,34
Outras Receitas não Operacional		41.374,34
Prejuízos Antes das Provisões	(526.661,91)	(443.440,54)
Provisão para Contribuição Social	34.078,61	29.974,15
Provisão para I.R.P.J.	31.093,34	36.875,15
PREJUÍZOS DOS EXERCÍCIOS	(591.833,86)	(510.289,84)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM REAIS
EM 31 DE DEZEMBRO**

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
. Das operações sociais	(118.116,71)	95.140,12
Prejuízo Líquido do exercício	(591.833,86)	(510.289,84)
Depreciação e amortização	473.717,15	501.358,89
Transferência de Imobilizado	-	
Baixa Imobilizado		90.326,75
Ajuste exercício anterior		13.744,32
. De Terceiros	440.213,10	434.805,77
Aumento do exigível a longo prazo	440.213,10	434.805,77
TOTAL DAS ORIGENS	322.096,39	529.945,89
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição ao Imobilizado	677.454,77	375.104,79
Adições no Diferido	259.054,77	181.580,76
Adições no Diferido	168.400,00	193.524,03
Aumento do Ativo Realizável a longo prazo	250.000,00	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	677.454,77	375.104,79
AUMENTO NA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(355.358,38)	154.841,10

**DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

ATIVO CIRCULANTE	(331.183,10)	218.086,05
. No início do exercício	602.413,91	384.327,86
. No fim do exercício	271.230,81	602.413,91
PASSIVO CIRCULANTE	24.175,28	63.244,95
. No início do exercício	126.763,36	63.518,41
. No fim do exercício	150.938,64	126.763,36
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(355.358,38)	154.841,10

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS
EM 31 DE DEZEMBRO**

	Capital Social	Capital a Integralizar	Gr. Monetária do Capital	Prejuízos Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	17.407.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(1.935.902,85)	14.206.511,72
Resultado do Exercício				(510.289,84)	(510.289,84)
Ajuste Exercício Anterior				13.744,32	13.744,32
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	17.407.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(2.425.528,37)	13.708.986,20
Resultado do Exercício				(591.833,86)	(591.833,86)
Ajuste Exercício Anterior					0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	17.407.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(3.024.362,23)	13.118.152,34

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2007

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 25/07/1990 sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, e transformada em sociedade anônima em 01/09/1998, tendo por objetivo social a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia, como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, mediante autorização do poder público competente, construção de redes elétricas e eletrificação rural, construção civil, terraplanagem pavimentação e construção de estrada, de obras de artes de engenharia e de saneamento básico.

02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com os dispositivos das Leis n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações.

03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**3.1 Apuração do resultado, ativos e passivos circulante e a longo prazo**

O resultado é apurado pelo regime de caixa e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

3.2 Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995, combinando com os seguintes aspectos:

-A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas, que contemplam a vida útil – econômica dos bens.

-Diferido e composto pelas despesas pré-operacionais, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF nº 54/88.

A amortização do diferido é calculada pelo método linear pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

04 - IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
UHE ALTA FLORESTA			
Terrenos	85.320,00	-	85.320,00
Edificações	8.131.380,72	1.329.339,59	6.802.041,13
Máqs. E Equipamentos	4.991.259,93	1.957.956,43	3.033.303,50
Móveis e Utensílios	66.869,20	23.082,12	43.787,08
Veículos	498.471,41	18.972,27	479.499,14
Instalações	289.128,16	225.764,55	63.363,61
Soma	14.062.429,42	3.555.114,96	10.507.314,46
UHE CACHIMBO			
Terrenos	108.560,00	-	108.560,00
Construções Cívicas	1.857.830,32	-	1.857.830,32
Veículos	40.240,00	-	40.240,00
Máqs. E Equipamentos	3.785.205,00	-	3.785.205,00
Soma	5.791.835,32	-	5.791.835,32
TOTAL	19.854.264,74	3.555.114,96	16.299.149,78

05 – PROJETO SUDAM

A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia **SUDAM**, em 18 de agosto de 1998 e como consequência, foi merecedora dos seguintes benefícios administrados pela autarquia:

- Colaboração financeira dos recursos oriundos de Investimentos da Amazônia – **FINAM**, na forma dos artigos 5 e 9 do Decreto – Lei nº 8.167/91.

06 – DEBÊNTURES

A empresa teve debêntures no valor de R\$ 4.522.179,46, totalmente subscritas pelo **FINAM – FUNDO** de investimentos da Amazônia e são atualizadas pela TJLP acrescida de 4% (quatro por cento) de juros ao ano.

07 - SEGURO

A empresa mantém apólices para cobertura dos bens do imobilizado, em valores considerados por sua administração.

08 – CAPITAL SOCIAL**Capital Autorizado**

É de R\$ 35.000.000,00, (trinta e cinco milhões de reais), composto por 35.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 10.000.000 de ações ordinárias nominativas, 10.000.000 preferenciais nominativas classe “A” e 15.000.000 ações preferenciais nominativas classe “B”.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem direito de preferência na subscrição de aumento de capital e tem prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital no caso de dissolução da sociedade e terão participação integral nos resultados da empresa.

Capital Subscrito e Integralizado

É composto de 16.131.330 ações, totalizando R\$ 15.981.725,14, sendo 6.479.162 ações ordinárias nominativas no valor total de R\$ 7.878.052,93, de 6.912.349 ações preferenciais nominativas de classe “A” no valor de R\$ 6.921.275,65 e 2.739.819 ações preferenciais classe “B”, no valor de R\$ 2.697.697,04, todas sem valor nominal.

09 – DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A diretoria e o conselho de Administração estão assim compostos:

Diretoria - Diretor Presidente: Salem zugair, Diretor: Paulo Roberto Marcondes.

Conselho de Administração: Presidente: Salem Zugair, Conselheira: Louise Constantino Zugair, Conselheiro: Paulo Roberto Marcondes.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2008.

Salem Zugair Paulo Roberto Marcondes Evaristo de Arruda e S. Neto
Diretor Presidente Diretor Técnico – Contábil
CPF. 001.71230831-53 CPF. 415.169.661-04 CRC-MT 5388/o-1 S-RO

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Diretores da

ELETRON – ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A

01- Auditei o Balanço Patrimonial da **ELETRON – ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o comparativo de 31 de dezembro de 2006 (não auditado por mim) e as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do Patrimônio e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração (conforme Carta de Responsabilidade). Minha responsabilidade é expressar uma opinião sobre as referidas Demonstrações Financeiras.

02 – A auditoria foi efetuada de acordo com as normas geralmente aceitas.

Elas requerem que os trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos e adequados em todos os seus aspectos relevantes e compreenderam entre outros procedimentos:

a) Planejamento relevância de saldos, volumes de transações sistema contábil utilizado;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e

c) Apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Considero a auditoria efetuada que se constitui numa base razoável para fundamentar minha opinião.

03 – Em minha opinião, as Demonstrações Financeiras, acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ELETRON – ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A**, em 31 de dezembro de 2007 e comparativo de 31/12/2006, os resultados de suas operações e as mutações de seu Patrimônio Líquido dos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá/ MT; 20 de junho de 2008

ANTÔNIO GOMES MARTINS

AUDITOR INDEPENDENTE

CONTADOR CRC – PR 001484/0

CVM 1643 – 12/04/91 – CPF 608.591.058-49

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.

CNPJ: 34.782.938/0001-22

NIRE 113.0000173-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 01 de setembro de 2.008, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com número mínimo de ¼ do Capital Social e 10:00 horas em última chamada, com qualquer número, em sua sede social, situada na Av. Goiás, 5098, Alta Floresta d'Oeste, RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, b) Fixação da remuneração dos Diretores, c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 01 de Agosto de 2.008

Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração

Hermosa Navegação da Amazônia S/A, situada à rua Terminal dos Milagres, nº 400 bairro: balsa, Porto Velho-RO, CNPJ 84.590.892/0003-80, INSC. ESTADUAL Nº 0000000058063-5, vem a público comunicar o extravio da 4ª via nota fiscal 9021 de 12/07/08, cfe. BO 08W1029001873, destinada a Hermosa Navegação da Amazônia S/A filial Itacoatiara-AM.